



Para sua comodidade no pagamento de títulos, o BANCO DO BRASIL coloca a sua disposição o "SAO - Sistema de Atendimento Opcional" e o "DCO - Débito Automático em conta de Depósitos", (veja instruções para uso na Ficha de Caixa)

---

- Até o vencimento, este título poderá ser pago em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou nos bancos participantes do Sistema Integrado de Compensação. Após o vencimento, somente na agência cobradora indicada no anverso, acrescido de juros de mora e/ou multa.
- O pagamento de Prêmio de Seguro deverá ser feito na agência cobradora, até o vencimento.
- Facilite o atendimento apresentando ao banco receptor todas as vias do bloquete.

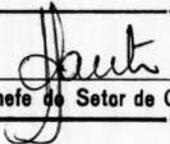
### **Notas:**

- I - O "Recibo do Sacado", autenticado mecanicamente, constitui documento comprobatório do pagamento do título nele especificado.
- II - Notas Promissórias, Letras de Câmbio e Títulos (aceitos ou com SEGUNDO endosso), pagos com cheques a compensar, independente de que a emissão seja do próprio ou de terceiro, somente serão liberados após o resultado da compensação dos cheques.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

<b>DE</b>	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO(ALMOXARIFADO)	<b>DATA</b>	09/08/93
<b>PARA</b>	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	<b>N.º DA C. I.</b>	043/93
<b>ASSUNTO</b>	SOLICITAÇÃO(FAZ)  Senhora Coordenadora:  Estamos solicitando de V <sup>ª</sup> .S <sup>ª</sup> ., autorização junto ao setor competente, no sentido de providenciar a aquisição de <b>material de COPA</b> , relacionado abaixo.  1 - 30(trinta) Kilos de café torrado e moído. 2 - 03(três fardos de açúcar cristal, fardo com 30 kilos. 3 - 05(cinco) caixas de copos descartavel para café.  Atenciosamente  Benedito Ribeiro da Costa Chefe da Divisão de Material e Patrimônio		
<b>ENVIADO POR</b>	Benedito R. da Costa	<b>DESTINADO À</b>	Lélia Izabel Gomes
		<b>RECEBIDA EM</b>	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	786/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A- C/ Rendimento de Aplicação ✓		
Elemento de Despesas:	34903000- Material de Consumo ✓		
Interessado:	Atacado Modelo Ltda		
Valor do Pedido:	CR\$ 18.591,50 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros reais e cinquenta centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente no valor de CR\$ 18.591,50 da Fatura de nº 031764, conforme processo de nº 3 001/93. ✓		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe de Setor de Orçamento	Lançado Em: 26 / 08 / 93	



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

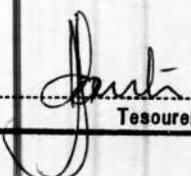
6288

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Cr\$ 3.972,29

Valor Recebido de RONALD MUZZI FILHO - ref. devolução de saldo de adiantamento,  
conforme Processo nº 3.183/93.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 1993

  
Tesoureiro

  
Encarregado do Serviço / Emissor





# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6290

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 21.030,03

Valor Recebido da METAMAT - ref. 3% de apoio logístico, relativo pagto total do  
convênio 168/93, conforme CI nº 341/93 DIPR.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 1993

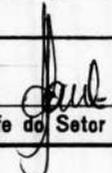
*Jaul*  
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

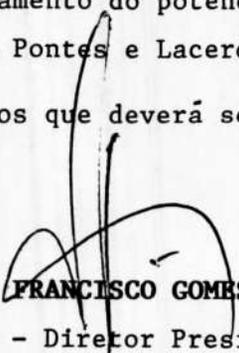
## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.o	198/93	Exercício	1.993.
Projeto	11310000	Atividade	
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Ademat.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	M E T A M A T		
Valor do Pedido:	G\$ 701.000,85 ( Setecentos e hum mil cruzeiros reais e oitenta cinco centavos ).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao total do Convênio Nº. 168/93- Ajuda financeira para levantamento do potencial aurífero da Região Oeste de Mato Grosso.		
Observação:	Descontar 03 % de Apoio Logístico.		
Funcionário Responsável	_____ 	Chefe do Setor de Orçamento	_____ 
		Lançado Em:	27 / 08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*Fl. 05-2*  
*Adm. 7*

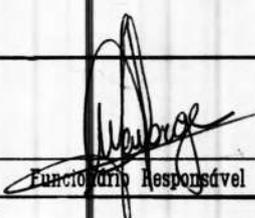
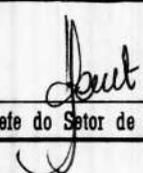
198

**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIRETOR PRESIDENTE	<b>Seto de Orçament</b>	<b>DATA</b> 27/08/93
<b>PARA</b> COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	<b>Aten</b> <i>37.08.93</i>	<b>N.º DA C.I.</b> 1/93
<b>ASSUNTO</b> Autorização (FAZ)  Senhora Coordenadora:  Pela presente, autorizo a V. Sã providenciar o pagamento total do Convênio nº 168/93, firmado entre esta Companhia e a METAMAT, no valor de CR\$ 701.000,85 (setecentos e um mil cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), referente a Aju da Financeira para levantamento do potencial aurífero da Região Oeste de Mato Grosso - Etapa I - Porção Pontes e Lacerda/Porto Esperidião.  Outrossim, informamos que deverá ser deduzido 3% (três por cento) de Apoio Logístico.	<b>Eler</b> <i>Q. Adm. 7</i>	<b>198/93</b>
<b>VISTO</b>		
 <b>FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO</b> - Diretor Presidente em Exercício -		
<b>ENVIADO POR</b> DR. FRANCISCO LIMA FILHO	<b>DESTINADO À</b> NOELITA	<b>RECEBIDA</b> EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Empenho Interno

Empenho Interno N.º	803/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesa:	31901400 - Diárias		
Interessado:	Maria Helena Deschamps Barbosa Monteiro		
Valor do Pedido:	CR\$ 3.767,12 (três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais e doze centavos)		
Assunto:	Pagamento referente a diferença de diárias recebidas através da RNF de nº 19/93. Conforme alteração da Tabela de Diária- Resolução 22/93 de 05.08.93.C.I nº 330/93-datada 18.08.93 da Presidência.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento		27 / 08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*Recebi Hpl  
27.***Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIRETOR PRESIDENTE	<b>DATA</b> 18/08/93	
<b>PARA</b> DIRETOR ADM. FINANCEIRO	<b>N.º DA C. I.</b> 330/93	
<b>ASSUNTO</b>  <p>Pela presente, autorizo providenciar o pagamento no valor de Cr\$ 3.767,12 (Três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais e doze centavos), a Servidora MARIA HELENA DESCHAMPS BARBOSA MONTEIRO, referente a diferença de diárias recebidas através da RNP nº 19/93, para atender despesa de viagem de interesse da Companhia, conforme alteração da Tabela de Diária - Resolução 22/93 de 05/08/93.</p>		
<div data-bbox="365 739 803 1034" data-label="Text"><p><b>Sector de Orcamento</b> Atendido em: <u>27.08.93</u> Elemento de Co: <u>R. P. Filh.</u> Interesse: <u>003</u>  Visto</p></div> <div data-bbox="893 776 1494 1071" data-label="Text"><p>Atenciosamente,  CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES Diretor Presidente</p></div>		
<b>ENVIADO POR</b> CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES	<b>DESTINADO A</b> FRANCISCO GOMES A. L. FILHO	<b>RECEBIDA EM</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

193/93

DATA

27.08.93

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CODEMAT C/ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

CODEMAT C/APOIO LOGÍSTICO

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

TRÊS CENTAVOS)

(VINTE E NUM MIL TRINTA CRUZEIROS REAIS

IMPORTANCIA / Cz\$

21.030,03

ÓRGÃO DE DESTINO

BENAT S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transf. relativo 3% de apoio logístico descontado de BENAMAT, conv. 168/93.

OBSERVAÇÕES

DIGITADO

LOTE	SEQ.	DE A
39	12	570
DATA	ASS.	
27/08/93	[Assinatura]	

Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

José do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
			03 474	053 / 0001 - 32	

Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

CIA. DE DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

AUTENTICAÇÃO

MECANICA



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6290

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 21.030,03

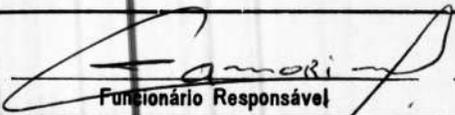
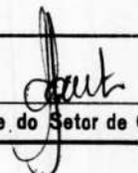
Valor Recebido da METAMAT - ref. 3% de apoio logístico, relativo pagto total do  
convênio 168/93, conforme CI nº 341/93 DIPR.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 19 93

*J. A. S.*  
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	798/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação ✓		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros ✓		
Interessado:	EDIO BENEDITO DE ARRUDA ✕		
Valor do Pedido:	R\$ 20.000,00 ( Vinte mil cruzeiros reais. ) ✓		
Assunto:	Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas (SALARIAL) do servidor acima, conforme CI nº 27/93 da Div. Orçamentaria e Financeira.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	26 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

798

26.08.93

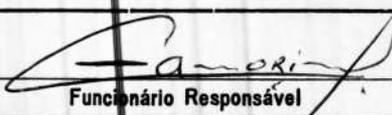
tia  
x6**Comunicação Interna**

<b>DE</b>	DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	<b>DATA</b>	25.08.93		
<b>PARA</b>	COORDENADORIA FINANCEIRA/CONTÁBIL	<b>N.º DA C. L.</b>	27/93		
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação (FAZ)  Com a presente, solicito a V.S <sup>a.</sup> ., autorizar um adiantamento salarial no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros Reais), para o servidor EDIO BENEDITO DE ARRUDA.  Outrossim, informo a V.S <sup>a.</sup> ., que será reembolsado no salário do mês de agosto/93.  Atenciosamente  <i>Jaci do Espírito Santo</i> Divisão Orçamentária Financeira				
<b>ENVIADO POR</b>	JACI DO ESPIRITO SANTO	<b>DESTINADO À</b>	NOELITA LEITE GARCIA SOUZA	<b>RECEBIDA EM</b>	



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno No	799/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349030 - Material de Consumo		
Interessado:	MARA FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO		
Valor do Pedido:	R\$ 20.000,00 ( Vinte mil cruzeiros reais. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas para atender suprimento de caixa com despesas emergências, com Material de Consumo, conforme CI nº 16/93 da Grupo de Licitação.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 26 / 08 / 93	

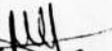
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	<b>GRUPO DE LICITAÇÃO</b>	DATA	25.08.93
PARA	<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	N.º DA C. I.	016/93
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		

Solicito de V.S<sup>as</sup>., **Suprimento de Caixa**, no valor de **CR\$ 20.000,00** (vinte mil cruzeiros reais), para atender despesas de emergências, com **Material de Consumo**.

Outrossim, informo que o referido Suprimento sairá em nome da técnica **Mara Fátima do Espírito Santo**, portadora da RG nº 206.854-SSP/MT e C.P.F. 461.155.927-68.

Atenciosamente

  
**Ana Maria Lopes Toledo**  
Chefe do Grupo de Licitação  
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
ANA MARIA LOPES TOLEDO	FRANCISCO GOMES A. L. FILHO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR PRESIDENTE	<b>CODEMAT</b>	DATA 04.08.93
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Protocolo N° 4.236/93	N.º DA C.I. 317/93
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	Processo N° 3.139/93	
	Data 27/8/93	
	Senhor Diretor,	
	<p>pela presente, solicito de V. Sa., seja autorizado o pagamento no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais), à LUZ E IMAGEM REPORTAGENS, referente serviços de divulgação de assunto de interesse desta Companhia.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>pt</i> CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES - DIRETOR PRESIDENTE -</p>	
ENVIADO POR CARLOS AUGUSTO A. GOMES	DESTINADO À FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO	RECEBIDA DEM

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	832/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesa:	34903400 - Publicidade e Propaganda		
Interessado:	Luz e Imagem Reportagens		
Valor do Pedido:	CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente a divulgação de assunto de interesse des Cia. Conforme Processo nº 587/93, C.I. nº 317/93- Diretor Presidente. OBS : Processo nº 3.132/93.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	27 / 08 / 93	



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## Comunicação Interna

<b>DE</b> DIVISÃO DE EXPEDIENTE, CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	<b>CODEMAT</b>	DATA 02/8/93
<b>PARA</b> COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Protocolo N.º 3.925/93	N.º DA C. I. 26/93
<b>ASSUNTO</b>  Senhora Coordenadora:  Pelo presente, encaminhamos a V.S. <sup>a</sup> proposta para renovação dos jornais Diário Oficial da União cujo vencimento se deu em julho/93 sendo as assinatura para:  Assessoria Juridica-Diário Oficial seção 01 -Diário da Justiça seção 1 e 2  Auditoria Interna: Diário Oficial - seção 1	Processo N.º 2.931/93 06/8/93 Lélia Serviço de Protocolo	
<b>ENVIADO POR</b> MARILDA CECILIA	<b>DESTINADO À</b> LÉLIA IZABEL GOMES	<b>RECEBIDA</b> EM

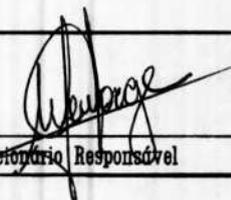
*No OIAP  
solicitamos  
autorização  
para  
renovação  
dos Diários  
da União.*

*para  
de assinaturas  
de  
Em 02.08.93  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo*

Atenciosamente,  
*M. Sá Costa*  
Marilda Cecília Sá Costa  
Chefe Divisão Exped. Controle  
e Documentação

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Empenho Interno

Empenho Interno N.º 804/93	Exercício 1 993
Projeto:	Atividade: 20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Movimento	
Elemento de Despesas: 34903400 - Publicidade e Propaganda	
Interessado: Cuiabá Distrib. de Jornal e Revista - Dilmari C.S.Distrib. Ltda	
Valor do Pedido: CR\$ 62.994,47 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros reais e quarenta e sete centavos)	
Assunto: Pagamento correspondente a renovação dos Jornais e Diário Oficial e da União, conforme Nota Fiscal nº 183, constante do processo de nº 2 911/93.	
Observação:	
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 27 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

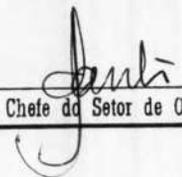
<b>DE</b> Assessoria Jurídica	<b>DATA</b> 05.05.93																		
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT	<b>N.º DA C. I.</b>																		
<b>ASSUNTO</b> Solicitação faz:  Senhor Diretor:  Tendo em vista a falta de Códigos e Livros atualizados, para melhor consulta e estudos dos Senhores Advogados, solicitamos a Vossa Senhoria, a fineza de autorizar a aquisição dos mesmos, conforme especificação abaixo, já com os devidos valores:  <table><tr><td>1.Código Eleitoral</td><td>490.000,00</td></tr><tr><td>2.Código Tributário Nacional</td><td>448.000,00</td></tr><tr><td>3.Código Civil Comentado</td><td>420.000,00</td></tr><tr><td>4.Código de Processo Civil</td><td></td></tr><tr><td>    Comentado <i>esgotado</i></td><td>590.000,00</td></tr><tr><td>5.Código Comercial</td><td>776.000,00</td></tr><tr><td>6.Código Penal</td><td>983.500,00</td></tr><tr><td>7.Código de Processo Penal</td><td></td></tr><tr><td>    Comentado</td><td>1.442.000,00</td></tr></table> vire...		1.Código Eleitoral	490.000,00	2.Código Tributário Nacional	448.000,00	3.Código Civil Comentado	420.000,00	4.Código de Processo Civil		Comentado <i>esgotado</i>	590.000,00	5.Código Comercial	776.000,00	6.Código Penal	983.500,00	7.Código de Processo Penal		Comentado	1.442.000,00
1.Código Eleitoral	490.000,00																		
2.Código Tributário Nacional	448.000,00																		
3.Código Civil Comentado	420.000,00																		
4.Código de Processo Civil																			
Comentado <i>esgotado</i>	590.000,00																		
5.Código Comercial	776.000,00																		
6.Código Penal	983.500,00																		
7.Código de Processo Penal																			
Comentado	1.442.000,00																		
<b>ENVIADO POR</b>	<b>DESTINADO À</b>	<b>RECEBIDA EM</b>																	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna fls.2**

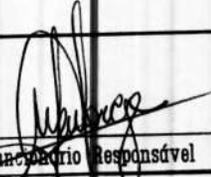
<b>DE</b> Assessoria Jurídica	<b>DATA</b> 05.05.93
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT	<b>N.º DA C. I.</b>
<b>ASSUNTO</b>	
<p>8. C.L.T. ( Consolidação das Leis do Trabalho ) 2.400.000,00</p> <p>9. A Constituição do Estado de Mt. ( Coleção Legislação Básica de MT) 600.000,00</p> <p>10. Dicionário Português Aurélio Buarque de Holanda Ferreira 2.900.000,00</p> <p>11. Livros: Direito Administrativo 580.000,00 Direito Municipal 550.000,00 ( Hely Lopes Meirelles )</p> <p>12. Constituição Federal Comentada ( 3 volumes ) 1.650.000,00</p> <p>13. Lei das S/As. 670.000,00</p> <p style="text-align: right;"><u>Total: 14.499.500,00</u></p> <p style="text-align: right;">Para maior agilização, pedimos a Vossa Senhoria, que determine um adiantamento em meu nome, para a devida compra, no valor acima citado.</p> <p style="text-align: right;">Subscrevemo-nos atenciosamente</p> <p style="text-align: right;">m Advº <i>Diogo</i> <b>DIOGO DOUGLÁS CARMONA</b> Chefe da Assessoria Jurídica</p>	
<b>ENVIADO POR</b> DIOGO DOUGLAS CARMONA	<b>DESTINADO À</b> DR. FRANCISCO LIMA
<b>RECEBIDA</b> EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

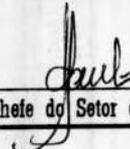
## Empenho Interno

Empenho Interno N.º <del>808</del> 807/93	Exercício 1 993
Projeto:	Atividade: 20050000
Fonte de Recursos: Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação	
Elemento de Despesas: 45905200 - Material Permanente	
Interessado: Comercial Janina Ltda	
Valor do Pedido: CR\$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros reais)	
Assunto: Pagamento correspondente de compras de Códigos e Livros atualizados. Conforme Nota Fiscal de nº 10585, constante no processo de / nº 3 002/93.	
Observação:	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 27 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

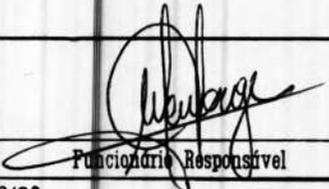
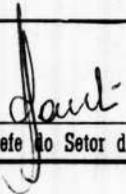
Empenho Interno N.º	808/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Termotec		
Valor do Pedido:	CR\$ 21.630,10 (vinte e um mil, seiscentos e trinta cruzeiros reais e dez centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao serviço de Manutenção Preventiva no Sistema de Ar Condicionado Central, conforme Nota Fiscal de nº. 870, constante do processo de nº 3 005/93.		
Observação:			
		Lançado Em:	
		27 / 08 / 93	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento		

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	809/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Remat S/A - C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo		
Interessado:	Favo de Mel		
Valor do Pedido:	CR\$ 13.585,00 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de 143 marmitex no valor de CR\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros reais) cada, conforme Nota Fiscal de nº 053 constante no processo de nº 2 827/93.		
Observação:			
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	27 / 08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

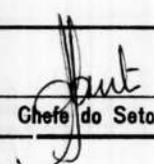
## Empenho Interno

Empenho Interno N.º	806/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo		
Interessado:	Comercial Tarumã		
Valor do Pedido	CR\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta cruzeiros reais).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de peças para esta CIA, conforme Notas Fiscais nºs 94751, 94783, constante dos processos nºs 2 816/93 e 3 010/93		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento		27 / 08 / 93



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

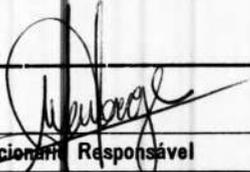
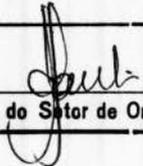
## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	785/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A- C/ Rendimento de Aplicações		
Elemento de Despesas:	34903900- Outros Serviço de Terceiros		
Interessado:	EMBRATEL		
Valor do Pedido:	CR\$ 8.561,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao Contrato de Prestação de Serviço apresentada pela a EMBRATEL, referente aos serviços do TELEX 652421 da Companhia. Fatura de nº 06848-7, conforme CI nº 157/93 e processo/ de nº 3 091/93		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	26 / 08 / 93



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

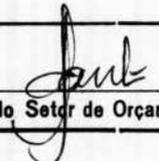
## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	792/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A- C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903000- Material de Consumo		
Interessado:	Grand Prix Peças ✓		
Valor do Pedido:	CR\$ 25.500,00(vinte e cinco mil, quinhentos cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente no valor de CR\$ 25.500,00 da Fatuna de nº 392/93, conforme processo de nº 2 906/93.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em:	26 / 08 / 93



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

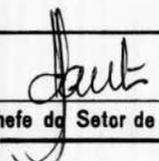
## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	793/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Demat S/A- C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903900- Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Edigraf- Ed. Gráfico Eletrônica		
Valor do Pedido:	CR\$ 2.600,00( dois mil, seiscentos cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente no valor de CRº 2.600,00 da Fatura de nº. 051/93, conforme solicitação CI nº 318/93 e processo nº 2 940/93.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	26 / 08 / 93

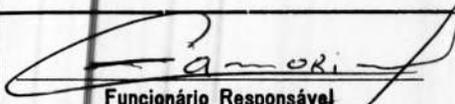
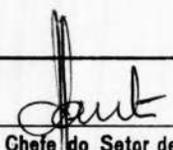


**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

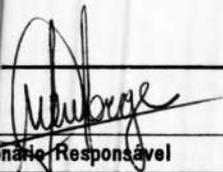
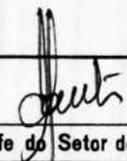
## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	787/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Emat S/A- C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903900- Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Sanemat		
Valor do Pedido:	CR\$ 1.042,89 (Hum mil, quarenta e dois cruzeiros reais e oitenta e nove centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente no valor de CR\$ 1.042,89 da Fatura nº.... 4 108, referente ao mês de julho/93.Fornecimento de água para o Depósito da Companhia em Cuiabá e Escritório em Juina-MT.		
Observação:			
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	26 / 08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	791/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349030 - Material de Consumo		
Interessado:	ATACADO MODELO LTDA.		
Valor do Pedido:	R\$ 20.635,80 ( Vinte mil, seiscientos e trinta e cinco cruzeiros reais e oitenta centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de material de consumo para esta Cia., conforme Nota Fiscal nº 032153/93, constante no processo nº 3079/93.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	26	08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.o	794/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A- C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	31901400- Diárias		
Interessado:	Vilázio de Arruda Pinto		
Valor do Pedido:	CR\$ 101.600,00 (cento e um mil, seiscentos cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente no valor de CR\$ 101.600,00, RNP- s/n data 12.08.93- Diária- Cuiabá/Brasília/São Paulo/Cuiabá. Tratar de interesse da Companhia, junto aos Órgãos Federais e Estaduais.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	25 / 08 / 93



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

794

RAB/i

JPMF 354.00  
\* 2502

## Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE		ENP. N.º	DATA	
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			12/08/93	
NOME			CARGO	
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO			CHEFE DA COORDENADORIA	
ITINERÁRIO				
CUIABÁ/BRASILIA/SÃO PAULO/CUIABÁ				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO		DIA DO RETORNO	TRANSPORTE	
13/08		22/08	AEREO	
OBJETIVO				
TRATAR DE INTERESSE DA COMPANHIA JUNTO A VARIOS ORGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ACOMPANHANDO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE.				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR		
		UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS PREVISTAS	10	10.160,00	101.600,00	
AJUDA DE CUSTO				
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS				
TOTAL		10.160,00	101.600,00	
 Carlos A. F. Gomes Diretor Presidente CODEMAT		 Francisco J. de O. de Almeida Lima Filho Diretor Administrativo e Financeiro		
		_____ Chefe de Divisão		

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	797/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos: Benat S/A-C/ Movimento			
Elemento de Despesas: 31901400-Diária			
Interessado: Carlos Augusto de Arruda Gomes			
Valor do Pedido: CR\$ 101.600,00 (cento e um mil, seiscentos cruzeiros reais)			
Assunto: Pagamento correspondente no valor de CR\$ 101.600,00, RNP 023/93... datada de 12.08.93-Diária-Cuiabá/Brasília/São Paulo/Cuiabá. Tratar de interesse da Companhia, junto aos Órgãos Federais e Estaduais.			
Observação:			
_____ Funcionário Responsável		_____ Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em:	
		25 / 08 / 93	



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

997

11/08/93  
9508

JPH = 0,25  
954,00

## Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE <b>PRESIDENCIA</b>		RNP. N.º <b>23 / 93</b>	DATA <b>12/08/93</b>	
NOME <b>CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES</b>			CARGO <b>DIR. PRESIDENTE</b>	
ITINERÁRIO <b>CUIABÁ/BRASILIA/SÃO PAULO/CUIABÁ</b>				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO <b>13/08</b>		DIA DO RETORNO <b>22/08</b>	TRANSPORTE <b>AEREO</b>	
OBJETIVO <b>TRATAR DE INTERESSE DA COMPANHIA, JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS.</b>				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR		
		UNITÁRIO	TOTAL	
DIÁRIAS PREVISTAS	10	10.160,00	101.600,00	
AJUDA DE CUSTO				
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS				
<b>TOTAL</b>	10	10.160,00	101.600,00	

*[Handwritten Signature]*  
**Carlos A. A. Gomes**  
Diretor Presidente  
CODEMAT

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco G. de Andrade Lima Filho**  
Diretor da Área  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
Chefe de Divisão





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6284

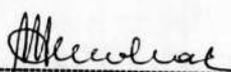
**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Cr\$ 9.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT - referente 3% de  
APOIO LOGISTICO do total do CONVENIO Nº 137/93 conf. CI 328/93 (300.000,00)

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 1993

Tesoureiro

  
Encarregado do Serviço / Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

NÚMERO

DATA

1.993

191

26.08.93

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA MOVIMENTO

1794'8

CONTA Nº

03.03.01.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO

18138

CONTA Nº

03.03.20.00-3

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE  
CRUZEIROS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

IMPORTANCIA / Cz\$

R\$ 21.587,04

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transf. ref. Juros de aplicação

DIGITADO

LOTE	SER.	TELA
37	19	570
DATA	VISÃO	
26/8/93	J. B. C.	

Jacé do Espírito Santo

Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

03

474 053 / 0001 - 32

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Francisco J. Lima Filho

Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

Cuiabá

C.P. 48.000 - MT

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NUMERO

194

DATA

26-08-93

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

RENDIMENTO APLICAÇÃO

159

CONTA Nº

03.03.20.00-3

SUBCONTA DE DESTINO

COTAS

17948

CONTA Nº

01.02.42.01-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS)

IMPORTANCIA / Cz\$

R\$ 3.750,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

P/atender IPMP, rel. ao pagº da firma Patrimonial

OBSERVAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
37	18	570
DATA	VISTO	
26/8/93	[assinatura]	

03 474 000 / 0001 - 32

CIA. DE ENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Culabá - CEP. 78.000 - MT

*[assinatura]*  
Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

Jaci do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	REPASSE	SALDO A REPASSAR

*[assinatura]*  
Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

26 AGO 1993

PROTÓCOLO  
12300

*[assinatura]*  
laucado

AUTENTICAÇÃO

MECANICA



*lançado*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NÚMERO

189

DATA

26.08.93

ÓRGÃO EMITENTE

**CODEMAT**

CODIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

**CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

*17948*

CONTA Nº

**03.03.43.00-3**

SUBCONTA DE DESTINO

**RENDIMENTO DE APLICAÇÃO**

*18643*

CONTA Nº

**03.03.20.00-3**

IMPORTANCIA POR EXTENSO

**TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA SEIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**

IMPORTANCIA / CzB

**32.986,76**

ÓRGÃO DE DESTINO

**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

**DIGITADO**

72

HISTÓRICO

**transf. ref. juros de aplicação**

OBSERVAÇÕES

OTE

SQ.

TELA

*37*

*22*

*570*

A

VISTO

*26/8/93*

*64*

**03 474 053 / 0001 - 32**

**GIA. DE DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

**C. F. A.**

*Francisco G. A. Lima Filho*  
Dir. Adm. Financeira  
CODEMAT

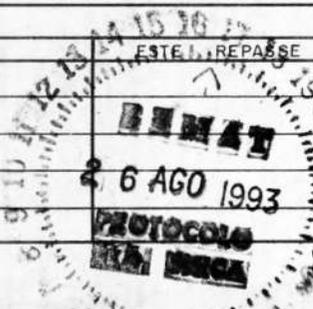
*Juci do Espírito Santo*  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

**00000 - CEP. 70.888 - MT**

FR SALDO ANTERIOR RECURSOS RECEBIDOS TOTAL ESTE REPASSE SALDO A REPASSAR

*Noelita L. Garcia de Sousa*  
Coord. Financeira Contábil

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



*[Handwritten signature]*

AUTENTICACAO

MECANICA



## R E C I B O

- 12.669,79xxx

JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ.

12.669,79

26.08.93

custas processuais.

(DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ

D-9342 - Exp Judicial  
C-18138  
R\$ 12.669,79

Cuiabá, 26

agosto

93

D-18703 IPMF  
C-18138

31,67

Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro

Jair do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

CODEMAT

CHEQUE N.º: 393018

BANCO C/: MOVIMENTO BANCO BEMAT S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de custas processuais trabalhistas, conforme CI nº 100/93 da ASSESSORIA JURIDICA.

**DIGITADO**  
FOLHA 37 DE 67  
SERIAL 570  
DATA 26/8/93  
VALOR 31,68

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 12.669,79

NOME: JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

Assinatura



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

DAFF

01 CARIMBO DO CGC

02 DATA DE VENCIMENTO  
26.08.93

03 Nº CPF OU CGC  
03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA  
1505-E

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO  
2.021/91

11 RESERVADO

12 NOME  
CODEMAT

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA  
4.789,93

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

**ATENÇÃO**

SENDO PESSOA JURÍDICA,  
ALÉM DA APLICAÇÃO  
DO CARIMBO CGC  
NO CAMPO 01,  
PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL  
4.789,93

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

CE-03002 93

4.789,93R0378

GUIA N.º 457/93 - 1505-E

CÓDIGO: CUIABÁ-MT

1ª JCJ DE MARIA AUXILIADORA DA SILVA

RECTE: CODEMAT

RECDO: CODEMAT

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

DAFF

01 CARIMBO DO CGC

02 DATA DE VENCIMENTO  
26/08.93

03 Nº CPF OU CGC  
03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA  
1505-S

05 Nº DA REFERÊNCIA  
394/93

06 Nº DO PROCESSO  
1668/91

11 RESERVADO

12 NOME  
CODEMAT

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA  
2.000,81

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

**ATENÇÃO**

SENDO PESSOA JURÍDICA,  
ALÉM DA APLICAÇÃO  
DO CARIMBO CGC  
NO CAMPO 01,  
PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL  
2.000,81

JA Nº 394/93 CÓDIGO: 1505-S

2ª JCU DE Goiabá/MT

RECE: RONALDO CREPALDI LEITÃO

RECEO: CODEMAT

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

DEF02902 93

2.000,81RC378

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF

Agência  
1695

Operação  
009

Número da conta  
14.828

D  
4

GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª via  
Depositante

Junta

1ª

Processo no J.C.J.

2.006-91 - E

Número da Guia

346/93

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

Reclamante

PEDRO LUIZ FORTES BARRETO

Reclamado

CODEMAT

CL  
21

D  
3

Valor do depósito

Cr \$

3.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a:

HONORÁRIOS PERICIAIS

O depósito em cheque somente será liberado após a cobrança.

Pague se a

o valor desta Guia

Cuiabá,

26

de

agosto

de 19

93

Autenticação

CEF03102

93

3.000,0000378

Diretor de Secretaria



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

02 DATA DE VENCIMENTO

26.08.93

03 Nº CPF OU CGC

03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA

1505-S

05 Nº DA REFERÊNCIA

396/93

06 Nº DO PROCESSO

1015/92

11 RESERVADO

12 NOME

CODEMAT

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

2.000,81

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

396/93

1505-S

2ª

Cuiabá

HENRI COUTO FALBO

CODEMAT

**ATENÇÃO**

SENDO PESSOA JURÍDICA,  
ALÉM DA APLICAÇÃO  
DO CARIMBO CGC  
NO CAMPO 01,  
PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

2.000,81

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

CEF02782 93

\$2.000,81R0378



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

**DARF**

01 CARIMBO DO CGC

02 DATA DE VENCIMENTO  
26.08.93

03 Nº CPF OU CGC  
03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA  
1505-S

05 Nº DA REFERÊNCIA  
395/93

06 Nº DO PROCESSO  
1857/91

11 RESERVADO

12 NOME  
CODEMAT

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA  
700,81

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

**ATENÇÃO**  
SENDO PESSOA JURÍDICA,  
ALÉM DA APLICAÇÃO  
DO CARIMBO CGC  
NO CAMPO 01,  
PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL  
700,81

GUIA Nº 395/93 CÓDIGO: 1505-S

2ª JCI DE Goiabá/MT

RE: ROSE HELENA PAES DE BARROS

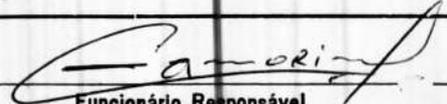
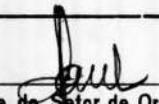
RECCO: CODEMAT

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

CEFO2802 93

700,81RC378

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	795/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Movimento		
Elemento de Despesas	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ		
Valor do Pedido:	R\$ 12.669,79 ( DOZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.)		
Assunto:	Pagamento correspondente custas processuais trabalhistas, referente processos nº 2021/91, 2006/91, 1015/91, 1668/91, 1857/91, conforme CI nº 100/93 da Assessoria Jurídica.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 26 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	<b>DATA</b> 29.07.93																					
<b>PARA</b> COORDENADORIA FINANCEIRA CONTABILIDADE	<b>N.º DA C.I.</b> 25/93																					
<b>ASSUNTO</b> Comunicação (FAZ)																						
<p>Através da presente, comunicamos a V.Sª., que efetuamos pagamento em duplicidade relativo a folha do mês de junho/93-PRODEAGRO, com relação a juros, uma vez que estava incluído na folha.</p> <p>Outrossim, solicitamos a V.Sª., orientação quanto a regularização dos valores pagos indevidamente, conforme discriminação abaixo:</p> <table><tr><td>• EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....Cr\$</td><td>31.101.525,00</td><td>1A</td></tr><tr><td>• MARILENE DOS SANTOS.....Cr\$</td><td>31.319.975,00</td><td>1A</td></tr><tr><td>• GERALDO NUNES.....Cr\$</td><td>8.325.318,00</td><td>✓</td></tr><tr><td>• HELOJSA CRISTINA MARCHESE.....Cr\$</td><td>33.971.331,00</td><td>1B</td></tr><tr><td>• MARCIO MAGNO M. SIQUEIRA.....Cr\$</td><td>6.886.253,00</td><td>✓</td></tr><tr><td>• MARILDA QUEIROZ DA SILVA MELO.....Cr\$</td><td>7.464.348,00</td><td>✓</td></tr><tr><td></td><td><u>119.068.750,00</u></td><td>✓</td></tr></table>		• EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....Cr\$	31.101.525,00	1A	• MARILENE DOS SANTOS.....Cr\$	31.319.975,00	1A	• GERALDO NUNES.....Cr\$	8.325.318,00	✓	• HELOJSA CRISTINA MARCHESE.....Cr\$	33.971.331,00	1B	• MARCIO MAGNO M. SIQUEIRA.....Cr\$	6.886.253,00	✓	• MARILDA QUEIROZ DA SILVA MELO.....Cr\$	7.464.348,00	✓		<u>119.068.750,00</u>	✓
• EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....Cr\$	31.101.525,00	1A																				
• MARILENE DOS SANTOS.....Cr\$	31.319.975,00	1A																				
• GERALDO NUNES.....Cr\$	8.325.318,00	✓																				
• HELOJSA CRISTINA MARCHESE.....Cr\$	33.971.331,00	1B																				
• MARCIO MAGNO M. SIQUEIRA.....Cr\$	6.886.253,00	✓																				
• MARILDA QUEIROZ DA SILVA MELO.....Cr\$	7.464.348,00	✓																				
	<u>119.068.750,00</u>	✓																				
<p>Atenciosamente</p> <p><i>Jaci do Espírito Santo</i> Chefe Divisão Orçamentária Financeira</p>																						
<b>ENVIADO POR</b> JACI DO ESPÍRITO SANTO	<b>DESTINADO À</b> NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA	<b>RECEBIDA</b> EM																				



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 025/93

A DIAF

Solicitamos autorização para que o desconto dos servidores abaixo relaciona-  
dos, seja efetuado em 3 (três) parcelas  
iguais; uma vez que, se efetuado na  
totalidade acarretará saldos negativos,  
criando problemas contábeis; além  
como provocará problemas no pagamento  
mensal dos servidores.

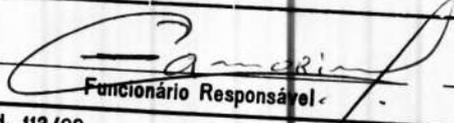
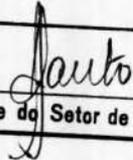
Eváldo Martins de Souza; - Heloisa Cristina  
marques; - Marilene dos Santos.

da. 06. 08. 93

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

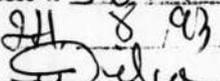
Empenho Interno N.o	789/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	XEROX DO BRASIL S.A.		
Valor do Pedido:	R\$ 21.964,27 ( Vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e vinte e sete centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente a prestação de serviços, com o reajustamento das Faturas nº 14908, 15453, 16113/93, conforme notas de Débito nº 6034, 6035 e 6049/93, constante no processo nº 2.674/93 .		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 26 / 08 / 93	

Cód. 113/08

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. nº 21

**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	<b>CODEMAT</b>	DATA 24/08/93
<b>PARA</b> COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Protocolo Nº <i>A-355/93</i>	N.º DA C. I. 157/93
<b>ASSUNTO</b>  Encaminhamento (FAZ)  Senhora Coordenadora:  Estamos encaminhando a V. S <sup>ã</sup> , para apreciação e as providências necessárias junto ao Diretor Administrativo e Financeiro, a Fatura 93/08/06848-7, apresentada pela EMBRATEL, referente aos serviços do TELEX 652421 da Companhia, no valor de CR\$ 8.561,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros reais), correspondente ao mês de agosto/93.	Processo nº <i>3091/93</i> Data <i>24 8 93</i>  Serviço de Protocolo	
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO	DESTINADO À PROFª LÉLIA IZABEL GOMES	RECEBIDA EM

*ADRIANA solicitando autorização.**Em 24.08.93**Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo*

Atenciosamente,

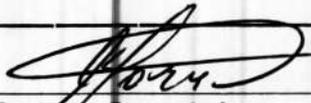
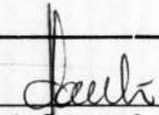
**RONALD MUZZI FILHO**

- Chefe da D.S. G.-



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	780/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	31901400 - Diárias.		
Interessado:	Francisco de Araujo C. Filho.		
Valor do Pedido:	R\$ 2.434,59 ( Dois mil, quatrocentos trinta quatro cruzeiros reais e cinvoenta nove centavos ).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao reembolso de diferença de diárias conforme CI nº. 076/93 - Divisão de Material e Patrimonio, RNP nº. 017/93.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	24	08 / 93



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6289

## GUIA DE RECOLHIMENTO

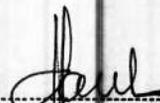
Cr\$ 133.058.859,00

Valor Recebido de **MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA** - ref. devolução do salário do

mês de julho/93, conforme CI nº 184/93 Divisão de Salários e Encargos.

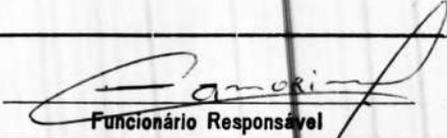
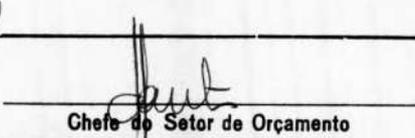
Cr\$ 133.058,85

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 19 93

  
Treasurer

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	784/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	319014 - Diarias		
Interessado:	MILSON JOSÉ LOPES		
Valor do Pedido:	R\$ 1.419,00 ( Hum mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros reais.)		
Assunto:	Pagamento correspondente a 01 diaria no valor unitario de R\$ 1.419,00 cada para fiscalizar e vistoriar os convênios e contratos entre Codemat e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes, conforme RNP nº 23/93 da Div. Estudos e Projetos.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	25 / 08 / 93



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Empenhada*  
25 08 93  
*Rendição Anl*

784

FALTA

XEROX

## REQUISIÇÃO DE NUMERARIO E PASSAGEM

UNIDADE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	RNP Nº	23/93	DATA	23/08/93
NOME	MILSON JOSÉ LOPES		CARGO	ENGº CIVIL	
ITINERÁRIO	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CUIABÁ				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	24/08/93 16:00	DIA DO RETORNO	24/08/93	TRANSPORTE	TERRESTRE
OBJETIVO	Fiscalização, vistorias e acompanhamento de convênios e contratos firmados entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, e atender as solicitações do Egrégio Tribunal de Contas.				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR			
		UNITÁRIO	TOTAL		
DIÁRIAS PREVISTAS	01	1.419,00	1.419,00		
QUOTA DE CUSTO					
ORÇAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TOTAL			1.419,00		
DIRETOR PRESIDENTE	<i>Francisco A. de Andrade Lima Filho</i> Diretor Administrativo Financeiro		<i>[Assinatura]</i> CHEFE DE DIVISÃO		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

NÚMERO

DATA

1.993

195

30.8.93

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA APOIO LOGISTICO ✓ 159

CONTA Nº

03.03.19.00-5

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA COTAS ✓ 17434

CONTA Nº

01.02.42.01-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS)

IMPORTANCIA / C:R

R 500,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-HEMAT

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transf. para atender despesas bancárias (IPMF)

DIGITADO

LOTE SEQ TELA

41 8 1540

DA A ÍSTIO

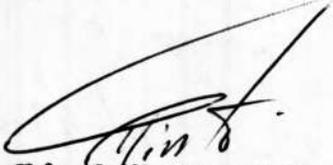
30/8/93

Francisco G. A. Lima Gilts  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMATPaulo  
Banco do Espírito Santo  
Direção de Documentação Financeira

FR SALDO ANTERIOR RECURSOS RECEBIDOS TOTAL ESTAB. REPASSE SALDO A REPASSAR

Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

<b>DE</b> COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	<b>DATA</b> 30/08/93	
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	<b>N.º DA C.I.</b> 50/93	
<b>ASSUNTO</b>  Solicitação (Faz):  Através do presente, solicitamos a V.S <sup>ª</sup> ., autorizar o pagamento de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais), à favor do servidor JOSE BENEDITO CANELLAS, referente a parte da regularização salarial de que trata o processo nº 1.063/93.  Atenciosamente,   <b>Vilázio de Arruda Pinto</b> Coordenador de Rec. Humanos		
<b>ENVIADO POR</b> VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	<b>DESTINADO À</b> FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO	<b>RECEBIDA</b> EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	830/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A -,C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesa:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Associação dos Servidores da Codemat		
Valor do Pedido:	R\$ 193.900,00 ( cento e noventa e três mil, novecentos cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente a nota fiscal nº 117 referente convênio Odontológico R.D.S/C- Dent' Clin/ A.S.C. Processo de nº 3 080/93.		
Observação:			
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	30 / 08 / 93





# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

1043

## RECIBO

-94.420,16-

ALMIR SOUZA  
FERRO.

(NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS E DEZES-  
SEIS CENTAVOS)

24.08.93

ALMIR DE SOUZA FERRO

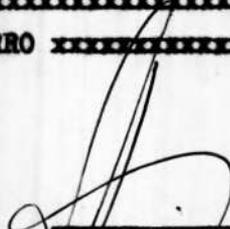
94.420,16

Cuiabá, 24

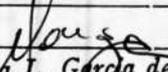
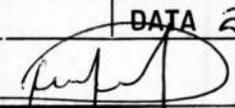
agosto

93

férias adiant.  
sal.agosto/93

  
Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeira  
CODEMAT

  
Jaci do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

CHEQUE N.º: 270936	BANCO C/: APOIO LOGISTICO PRODEAGRO BCO.BRASIL S/A	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento ref. ao adiantamento de salario mês de agosto/93 para gozo de férias conforme CI nº 181/93 da DIV.SALÁRIOS E ENCARGOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
BRUTO - Cr\$ 109.312,14	DESCONTO: 14.891,98	LÍQUIDO - Cr\$ 94.420,16
NOME: ALMIR DE SOUZA FERRO		
ENDEREÇO:		DATA 24.08.93
DOCUMENTOS  Neelito L. Garcia de Sousa Coord. Financeira • Contábil		 Assinatura



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6283 ✓

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 14.891,98

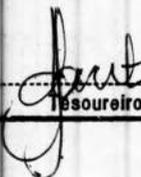
Valor Recebido de ALMIR DE SOUZA FERRO - descontos efetuado ref. adiantamento do  
salário mês de agosto/93 conforme CI nº 181/93 DIV. SALÁRIOS E ENCARGOS:

I A P A S / FÉRIAS ..... R\$ 4.243,93

I R R F / FÉRIAS ..... R\$ 10.648,05

total ..... R\$ 14.891,98

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 1993

  
Treasurer

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Empenho Interno

Empenho Interno N.º 022/93	Exercício 1.993
Projeto:	Atividade: 20050000
Fonte de Recursos: Banco do Brasil S/A - C/Apoio Logístico PRODEAGRO	
Elemento de Despesas: Vencimentos e Vantagens Fixas	
Interessado: ALMIR DE SOUZA FERRO	
Valor do Pedido: R\$ 109.312,14 (Cento e nove mil, trezentos e doze cruzeiros reais e quatorze centavos)	
Assunto: Pagamento ref.adiantamento de salário mês 08/93, para gozo de férias conf. CI nº 181/93 - Div. Salários e Encargos.	
Observação: Descontar R\$ 14.891,98 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros reais e noventa e oito centavos), ref. INSS e IRRF.	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
	Lançado Em: 24 / 08 / 93



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Empenho  
controlado*

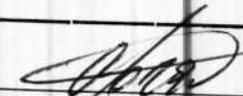
**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA 20.08.93
PARA DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C. P. 181/93
<p><b>ASSUNTO</b> Solicitação (faz)</p> <p>Através da presente, solicitamos a V. Sª autorizar o pagamento no valor de Cr\$ 137.951,91 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros reais e noventa e um centavos), a favor do servidor <u>ALMIR DE SOUZA FERRO</u>, referente ao Adiantamento do Salário do mês de Agosto/93, para gozo de férias, conforme discriminação no verso, desta.</p> <p>Esclarecemos que tal valor será coberto com recursos do PRODEAGRO.</p> <p><i>AC. e autorizo a providenciar o pagamento, com recurso Prodeagro. Em 23/8/93</i></p> <p><i>Francisco G. de Andrade Lima</i> Chefe Divisão de Salário e Encargos</p> <p><i>Roberto Oliveira Costa</i> Chefe Divisão de Salário e Encargos</p>	
ENVIADO POR CARLOS ROBERTO DE O COSTA	RECEBIDA EM

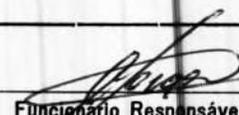
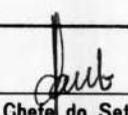
*Visto:*  
*Wladimir de Almeida Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*Francisco G. de Andrade Lima*  
Chefe Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	766/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	LAURISTELA GUIMARAES ARAUJO		
Valor do Pedido:	Cr\$ 24.637,83 <sup>x</sup> ( Vinte e quatro mil, seiscientos e trinta e sete cruzeiros reais e oitenta e tres centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao salario da servidora acima, no periodo de 01.07.93 a 31.07.93, referente mes de Julho/93, conforme CI nº 174/93 da Div. Sal. e Encargos.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 19 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.o	764/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c / Rendimento de Aplicação +		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	DIONÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA		
Valor do Pedido:	Cr\$ 11.469,99 <sup>x</sup> ( Onze mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros reais e noventa e nove centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao salario da servidora acima, no periodo de 01.07.93 a 31.07.93, referente mes de Julho/93, conforme CI nº 177/93 da Div. Sal. e Encargos.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	19 / 08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*764***Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA 17/08/93	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA C. I. 177/93	
<p><b>ASSUNTO</b></p> <p>(Solicitação (Faz):</p> <p>Através do presente, solicitamos a V.S<sup>a</sup>., autorizar o pagamento de R\$ 15.421,62 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e hum cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), à favor da servidora DIONÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA, referente ao salário do mês de JULHO/93, conforme discriminação no verso, desta.</p> <p><i>Visto</i></p> <p><i>Carlos Roberto Oliveira Costa</i> Coordenador de Rec. Humanos</p> <div data-bbox="617 757 1063 1053" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Atenciosamente,</p> <p>Setor de Orçamento,</p> <p>Atendimento <i>13.08.93</i></p> <p>Elemento <i>R. P. 4</i></p> <p>Cont. L. <i>764/93</i></p> <p><i>A</i> VISTO</p> </div> <p><i>Carlos Roberto Oliveira Costa</i> Chefe Divisão de Salário e Encargos</p>		
ENVIADO POR CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	DESTINADO À FRANCISCO G. DE A. LIMA FILHO	RECEBIDA EM



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

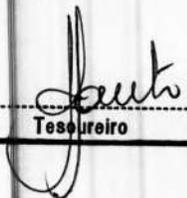
6276

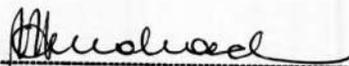
## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 997,39xxxxxxxxxxxxxxxx

Valor Recebido de DIONÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA - a favor do I N S S, desconto  
efetuado do salário mês de julho/93 conforme CI nº 177/93 DIV.SAL.E ENCARGOSxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 1993

  
Tesoureiro

  
Encarregado do Serviço / Emitente



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

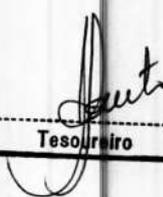
Nº 6350

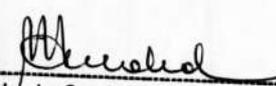
## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.825,44

Valor Recebido de BRUNO SILVESTRIN- a favor do I N S S desconto efetuado do  
salário mês de julho/93, conforme CI nº 175/93 da DIV.DE SALÁRIOS E ENCARGOS

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 19 93

  
Tesoireiro

  
Encarregado do Serviço / Emitente



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	763/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	BRUNO SILVESTRIN		
Valor do Pedido:	R\$ 18.457,25 <sup>+</sup> ( Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e vinte e cinco centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao salario do servidor acima no periodo de 01.07.93 a 31.07.93, referente mes de Julho/93, conforme CI nº 175/93 da Div. Sal. e Encargos.		
Observação:			
Funcionário Responsável	_____ <i>[Assinatura]</i>	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 19 / 08 / 93

Cód. 113/08

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

763

**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	<b>DATA</b> 17/08/93					
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	<b>N.º DA C. I.</b> 175/93					
<b>ASSUNTO</b>						
<p>Solicitação (Faz):</p> <p>Através do presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento de R\$ 25.089,68 (Vinte e cinco mil, oitenta e nove cruzeiros reais e sessenta e oito centavos), à favor do servidor BRUNO SILVESTRE, referente ao salário do mês de JULHO/93, conforme discriminação no verso, desta.</p>						
<p><i>Visto</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Vilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos</p>	<table border="1"> <tr> <td>Setor de Orçamentamento,</td> </tr> <tr> <td>Atendido em: 19.08.93</td> </tr> <tr> <td>Elemento/Conta: R. P. P. C.</td> </tr> <tr> <td>Cont. Int.: 763</td> </tr> <tr> <td>VISTO</td> </tr> </table> <p><i>[Assinatura]</i> Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Salário e Encargos</p>	Setor de Orçamentamento,	Atendido em: 19.08.93	Elemento/Conta: R. P. P. C.	Cont. Int.: 763	VISTO
Setor de Orçamentamento,						
Atendido em: 19.08.93						
Elemento/Conta: R. P. P. C.						
Cont. Int.: 763						
VISTO						
<b>ENVIADO POR</b> CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	<b>DESTINADO À</b> FRANCISCO G. DE A. LIMA FILHO	<b>RECEBIDA EM</b>				

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	762/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	AZO ZAROOUR		
Valor do Pedido:	Cr\$ 11.469,99 ( Onze mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros reais e noventa e nove centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao salario do mes de Julho/93 no periodo de 01.07.93 a 31.07.93, conforme CI nº 176/93 da Div. Sal. e Encargos.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:
			19 / 08 / 93

Cód. 113/06

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO762 *FX***Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	<b>DATA</b> 17/08/93	
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	<b>N.º DA C. I.</b> 176/93	
<b>ASSUNTO</b>		
<p>Solicitação (Faz):</p> <p>Através do presente, solicitamos a V.S<sup>ª</sup>., autorizar o pagamento de R\$ 15.421,62 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e hum cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), à favor do servidor AZO ZAROUR, referente ao salário do mês de JULHO/93, conforme discriminação no verso, desta.</p> <p><i>Visto:</i></p>		
<p><i>Visto:</i></p> <p><i>[Signature]</i> Dilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos</p>	<p>Atenciosamente,</p> <p><b>Sector de Documentação</b></p> <p>Atendido em: 17/08/93 Elemento: R. P. P. C. Cont. L.: 362</p> <p><b>VISTO</b></p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Salário e Encargos</p>	
<b>ENVIADO POR</b> CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	<b>DESTINADO À</b> FRANCISCO G. DE A. LIMA FILHO	<b>RECEBIDA</b> EM



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6349

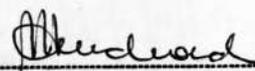
## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 997,39

Valor Recebido de AZO ZAROOUR - a favor do I N S S referente desconto salário do  
mês de julho/93 conforme CI nº 176/93 da DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 19 93

  
Tesoureiro

  
Encarregado do Serviço / Emitente



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

766

**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	<b>DATA</b> 17/08/93	
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	<b>N.º DA C. I.</b> 174/93	
<p><b>ASSUNTO</b></p> <p>Solicitação (Faz):</p> <p>Através do presente, solicitamos a V.S<sup>a</sup>., autorizar o pagamento no valor de G\$ 33.863,31 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros reais e trinta e hum centavos), a favor da servidora LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO, referente ao salário do mês de JULHO/93, conforme discriminação no verso, desta.</p> <p><i>Visto</i></p> <div data-bbox="609 785 1031 1062" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Sector de Orçamentação, Atendimento em 19.08.93 E. P. M. C. 766/93</p> <p><i>Visto</i></p> </div> <p><i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Coordenador de Rec. Humano</p> <p><i>Carlos Roberto Oliveira Costa</i> Chefe Divisão de Salario e Encargos</p>		
ENVIADO POR CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	DESTINADO A FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO	RECEBIDA EM



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6277

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.737,53

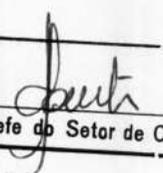
Valor Recebido de LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO- a favor do I N S S, desconto efe-  
tuado do salário mês de julho/93 conforme CI 174/93 da DIV.SAL. E ENCARGOS

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 19 93

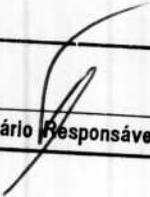
Resoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.o	757/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Movimento		
Elemento de Despesas:	349030 - Material de Consumo		
Interessado:	POSTO CIDADE VERDE		
Valor do Pedido:	Cr\$ 50.841,00 ( Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros reais. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes para esta Cia., conforme notas fiscais nº 884 e 885/93, constante no processo nº 2.936/93.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	19 / 08 / 93
Cód. 113/08	Chefe do Setor de Orçamento		

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

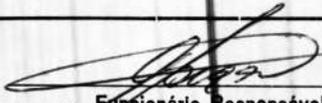
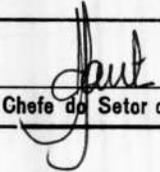
Empenho Interno N.º	760/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Benat S/A - c/ Movimento		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	POSTO CIDADE VERDE		
Valor do Pedido:	Cr\$ 1.000,00 ( Hum mil cruzeiros reais. )		
Assunto:	Pagamento correspondente a prestação de serviços como Lavagem de veículos desta Cia., conforme nota fiscal nº 225, constante no processo nº 2.936/93.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 19 / 08 / 93

Cód. 113/08



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

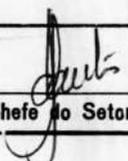
## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.o	769/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	UNIMED		
Valor do Pedido:	Cr\$ 110.419,00 ( Cento e dez mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros reais. )		
Assunto:	Pagamento correspondente das notas de debito 653 e 669 procedente de juros de mora das Faturas 21756 e 22632 liquidadas em atraso, constante no processo nº 2.836/93 .		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 19 / 08 / 93	



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	761/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Movimento		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	BEMAT S/A		
Valor do Pedido:	Cr\$ 46.368,25 ( Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros reais e vinte e cinco centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente a juros cobrados sobre Cheques - Salários dos servidores desta Cia., referente mes de Julho/93.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	19 / 08 / 93	



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6346

## GUIA DE RECOLHIMENTO

*cu* Cr\$ 1.000,00

Valor Recebido DA GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA- referente aquisição  
de uma pasta técnica contendo instruções para participação da Tomada de Preços nº 02/93  
conforme Chq. 870212 BANCO DO BRASIL S/A

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 1993

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Tesoreroiro

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Encarregado do Serviço / Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.993

NUMERO

185

DATA

19.08.93

ORGÃO EMITENTE

CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA ADEMAT

17434

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA APOIO LOGISTICO

108

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS)

IMPORTANCIA / C28

R\$ 600,00

ORGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTORICO

OBSERVAÇÕES

Transf. ref. 3% de Apoio Logístico APAE SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS/MT

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
27	5	570

DATA	VISTO
19/8/93	4

*[Signature]*  
Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

*[Signature]*  
João do Espírito Santo  
Chefe Div. de Orçamentaria Financeira

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

*[Signature]*  
lançado em

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

19.08.93

AUTENTICAÇÃO

MECANICA



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6315

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 685,00

Valor Recebido da APAE-SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS - descontos efetuado do pagamento

R\$ 20.000,00 total do Convênio nº 059/93 sendo: 3% APOIO LOGÍSTICO ..... R\$ 600,00

Taxa Bancária ..... R\$ 85,00

total..... R\$ 685,00

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1993

  
Treasurer

Encarregado do Serviço / Emitente



**CODEMAT**

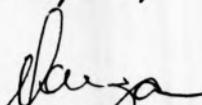
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 47/93

À DOF

Para providenciar  
reembolso, conforme  
autorização do DSAF.

Em - 24/08/93

  
Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*F.X.***Comunicação Interna**

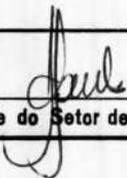
<b>DE</b> D.R.H.	<b>DATA</b> 13 08 93	
<b>PARA</b> DIR.ADMIN.FINANCEIRO	<b>N.º DA C. I.</b> 47/93	
<b>ASSUNTO</b>  <p>Com a presente, vimos solicitar de V.Sa., autorizar o setor competente a providenciar o reembolso de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais) a meu favor, conforme Nota Fiscal nº 235.786 em anexo.</p> <p>Outrossim, esclareço que se trata de lapiseira para uso nos trabalhos da Companhia.</p> <div data-bbox="503 696 954 1004" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p><b>Setor de Orçamento</b></p> <p>Atend. o em: <u>24.08.93</u></p> <p>Emp. anexo/Conta: <u>1.10110</u></p> <p>Cont. Interno n.º: <u>383/93</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>VISTO</p> </div> <div data-bbox="1015 640 1437 930" style="margin: 10px auto; text-align: center;"> <p>Atenciosamente</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>VILAZIO DE ARRUDA PINTO</p> <p>Chefe do D.R.H.</p> </div>		
<b>ENVIADO POR</b> VILAZIO DE ARRUDA PINTO	<b>DESTINADO À</b> FRANCISCO GOMES DE A.LIMA FILHO	<b>RECEBIDA</b> EM





**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.o	783/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo.		
Interessado:	Vilazio de Arruda Pinto.		
Valor do Pedido:	R\$ 800,00 ( Oitocentos cruzeiros reais ).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao reembolso ao servidor acima, referente aquisição de uma lapiseira, conforme CI nº. 047/93 - C. R. H., Nota Fiscal de Venda ao Consumidor nº. 235786 - Anexo.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 24 / 08 / 93	



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*250893*

OK.

## Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE <b>DIAF</b>	RNP. N.º <b>011</b>	DATA <b>23/08/93</b>
NOME <b>JAIR JOSÉ DA SILVA</b>	CARGO <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
ITINERÁRIO <del>ACORIZAL/JANGADA/ROSÁRIO OESTE/NOBRES/DIAMANTINO/NORTELÂNDIA/ARENÂPOLIS/NOVA MARILÂNDIA/TANGARÁ DA SERRA/BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA.</del>		
DIA DA SAÍDA <b>24/08/93</b>	HORÁRIO <b>15:00 h</b>	DIA DO RETORNO <b>02/09/93</b>
TRANSPORTE <b>TERRESTRE (veículo da Cia.)</b>		

OBJETIVO  
**CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E SERVIÇOS DE TERCEIROS.**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS			
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			45.000,00
<b>TOTAL</b>			45.000,00

*[Signature]*  
**Carlos A. F. Gomes**  
Diretor Presidente  
CODEMAT

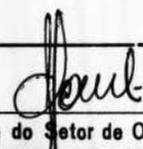
*[Signature]*  
**Francisco G. de Andrade Lima Filho**  
Diretor de Área  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
Chefe de Divisão

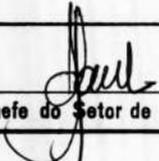


**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	800/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A- C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903000 - Material de Consumo		
Interessado:	Jair José da Silva		
Valor do Pedido:	40.000,00( quarenta mil cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas para custear despesas com combustíveis e óleo Lubrificantes. Conforme RNP nº 011/93- Data 23.08.93- DIAF		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 25 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.º	802/93	Exercício	1 993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A- C/ Rendimento de Aplicação		
Elemento de Despesas:	34903900- Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Jair José da Silva		
Valor do Pedido:	CR\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior prestação de contas. Conforme RNP nº 011/93- Data 23.08.93- DIAF		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 25 / 08 / 93	



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 025/93

A DIAF

Solicitamos a seu favor para que o desconto dos servidores abaixo relacionados, seja efetuado em 3 (três) parcelas iguais; uma vez que, se efetuado na totalidade acarretará saldos negativos, criando problemas contábeis; sem como provocará problemas no pagamento mensal dos servidores.

Evaldo Martins de Souza; - Heloisa Cristina Marchese, - Marlene dos Santos.

da. 06.08.93

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

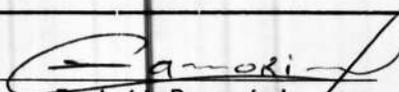
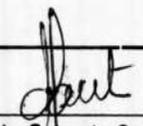
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	<b>DATA</b> 29.07.93														
<b>PARA</b> COORDENADORIA FINANCEIRA CONTABILIDADE	<b>N.º DA C.I.</b> 25/93														
<p><b>ASSUNTO</b> Comunicação (FAZ)</p> <p>Através da presente, comunicamos a V.S<sup>ª</sup>., que efetuamos pagamento em duplicidade relativo a folha do mês de junho/93-PRODEAGRO, com relação a juros, uma vez que estava incluído na folha.</p> <p>Outrossim, solicitamos a V.S<sup>ª</sup>., orientação quanto a regularização dos valores pagos indevidamente, conforme discriminação abaixo:</p> <table data-bbox="565 636 1526 863"> <tr> <td>• EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....Cr\$</td> <td>31.101.525,00 ✓</td> </tr> <tr> <td>• MARILENE DOS SANTOS.....Cr\$</td> <td>31.319.975,00 ✓</td> </tr> <tr> <td>• GERALDO NUNES.....Cr\$</td> <td>8.325.318,00 ✓</td> </tr> <tr> <td>• HELOJSA CRISTINA MARCHESI.....Cr\$</td> <td>33.971.331,00 ✓</td> </tr> <tr> <td>• MARCIO MAGNO M. SIQUEIRA.....Cr\$</td> <td><del>6.886.253,00</del> ✓</td> </tr> <tr> <td>• MARILDA QUEIROZ DA SILVA MELO.....Cr\$</td> <td><del>7.464.348,00</del> ✓</td> </tr> <tr> <td></td> <td>119.068.750,00 ✓</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Atenciosamente <i>Jaci do Espírito Santo</i> Chefe Divisão Orçamentaria Financeira</p> <p style="text-align: right; font-size: 1.2em;">72.776,58</p>		• EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....Cr\$	31.101.525,00 ✓	• MARILENE DOS SANTOS.....Cr\$	31.319.975,00 ✓	• GERALDO NUNES.....Cr\$	8.325.318,00 ✓	• HELOJSA CRISTINA MARCHESI.....Cr\$	33.971.331,00 ✓	• MARCIO MAGNO M. SIQUEIRA.....Cr\$	<del>6.886.253,00</del> ✓	• MARILDA QUEIROZ DA SILVA MELO.....Cr\$	<del>7.464.348,00</del> ✓		119.068.750,00 ✓
• EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....Cr\$	31.101.525,00 ✓														
• MARILENE DOS SANTOS.....Cr\$	31.319.975,00 ✓														
• GERALDO NUNES.....Cr\$	8.325.318,00 ✓														
• HELOJSA CRISTINA MARCHESI.....Cr\$	33.971.331,00 ✓														
• MARCIO MAGNO M. SIQUEIRA.....Cr\$	<del>6.886.253,00</del> ✓														
• MARILDA QUEIROZ DA SILVA MELO.....Cr\$	<del>7.464.348,00</del> ✓														
	119.068.750,00 ✓														
<b>ENVIADO POR</b> JACI DO ESPÍRITO SANTO	<b>DESTINADO À</b> NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA	<b>RECEBIDA</b> EM													



**CODEMAT** COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EMPENHO INTERNO

Empenho Interno N.º	801/93	Exercício	1993
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - c/ Movimento		
Elemento de Despesas:	349039 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA		
Valor do Pedido:	R\$ 72.776,58 ( Setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos. )		
Assunto:	Pagamento correspondente ao Salario do servidor acima, referente mês de Julho/93, conforme CI nº 184/93 da Div. de Salarios e Encargos,		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 25 / 08 / 93	



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6286

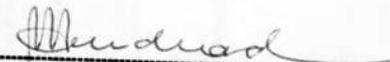
## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 6.886,25

Valor Recebido de **MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA** - referente devolução de juros  
paga em duplicidade refere-se a parcela única, CI nº 25/93 DIV.SALÁRIOS E ENCARGOS

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 1993

  
Tesoureiro

  
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

Empenho Interno N.o	781/93	Exercício	1.993.
Projeto		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Rendimento de Aplicação.		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros.		
Interessado:	Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.		
Valor do Pedido:	R\$ 87.118,42 ( Oitenta sete mil, cento dezoito cruzeiros reais e quarenta dois centavos ).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao Contrato de Prestação de Serviços n.ºs. 77003192 - 001 e 770003292 - 801, conforme Nota Fiscal Fatura n.ºs. 5959, 5960 5985, 5984, 6054, 6055, 6139, 6120, 6121, 6138, constante nos Processos n.ºs. 401/93, 1.316/93, 1.915/93, 2.646/93,		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 23 / 08 / 93	



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

AO DIAF  
Solicito autorização para aquisição  
dos materiais de Copa, relacionados na  
presente CI.

Em 10.08.93

*Lélia Izabel Gomes*  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

AO GLT,  
para providenciar  
cotas de preço.

Em 10/8/93.

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro



**Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso**

Av. do CPA - Palácio Paiaguás - Bloco GPC  
Fone: (065) 313-2007 - Cep 78.000 - Cuiabá-MT

CGC: 03.474.053/0001-32  
Insc. Est.: 13.059.875-5  
CAE 002996  
Cod. Ativ. Tax. 00129-9

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SÉRIE "A"

01017

Imposto sobre serviço  
de qualquer natureza

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Em, 25 de agosto de 1993

Ao(s) Sr(s) Prodeagro - Splan

Endereço Palácio Paiaguás

Cidade Cuiabá

Estado MT

CGC \_\_\_\_\_

Insc. Est. \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
1		Serviços de apoio logístico e administrativo à Prodeagro, no mês de agosto/93, conforme contrato s/n.º, complementação das férias		6.000,00
	2	D - 18692-B.O. E - 18717 - Serviços prestados, CPF 6.000,00		

Valor da Mão de Obra Cr\$ \_\_\_\_\_

Não Vale como recibo

Cr\$ \_\_\_\_\_

**TOTAL DESTA NOTA** Cr\$ 6.000,00

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.471

DE CODEMAT

PARA BEMAT S/A

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------	-------

01 BEMAT S/A

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT  
Pagamento da Nota Fiscal nº 117 ref.  
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO R.D.S/C-DENT'  
CLIN/A.S.C, Processo nº 3.080/93.....

53  
serv. médicos/dent. plácido

D = 9245

193.900,00

e = 17948

54  
D - 18703 / 484,75  
C - 17948  
I.P.M.F.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
41	53/54	570
DA A	IS	
30/8/93	cy	

9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

AGO 993  
PROTOCOLO  
068-X AG. CPA

lançados em  
30/08/93  
e Rend. Aplie.

*[Signature]*  
Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

*[Signature]*  
Jacir do Espírito Santo  
Chefe Divisão Documentaria Financeira

IPMF= 0,25= 484,75

*[Signature]*  
Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL Cr 193,900,00



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10572

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.469

DATA 30 / 08 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA HEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	HEMAT S/A	<b>RONALD MUZZI FILHO</b> Pagamento referente adiantamento para p.p.contas, conforme RNP nº 001/93 da DIV.SERVIÇOS GERAIS.....			12.000,00

D-18455  
lançado  
12.000,00  
C-17434

D-18703  
C-17434 } 30.000

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	FELA
41	6/7	570
DATA	VISTO	
30/08/93	M	

lançado em  
30/08/93  
e livro seg.

*Francisco G. A. Lima Filho*  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT



*Jaci do Espírito Santo*  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

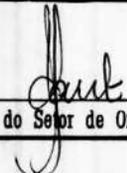
OBS: IPMP(0,25) = 30.00

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOZE MIL CRUZEIROS REAIS)	IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL
	R\$ 12.000,00

Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil

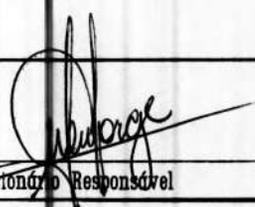
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Empenho Interno

Empenho Interno N.º	810/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade:	20050000
Fonte de Recursos	Bemat S/A - C/ Apoio Logístico		
Elemento de Despesas	34903000 - Material de Consumo		
Interessado:	Ronald Muzzi Filho		
Valor do Pedido:	CR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros reais)		
Assunto:	Pagamento correspondente a adiantamento para posterior prestação de contas. Conforme RNS 001 da Divisão de Serviços Gerais.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento		30 / 08 / 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Empenho Interno

Empenho Interno N.º	811/93	Exercício	1 993
Projeto:		Atividade	20050000
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Apoio Logístico		
Elemento de Despesas:	34903900 - Outros Serviços de Terceiros		
Interessado:	Ronald Muzzi Filho		
Valor do Pedido:	CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) >		
Assunto:	Pagamento correspondente a adiantamento para posterior prestação de contas. Conforme RNS nº 001 da Divisão de Serviços Gerais.		
Observação:			
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	30 / 08 / 93	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*Apoio*

## REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

UNIDADE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	RNS Nº 001	DATA 26.08.93
SOLICITANTE: RONALD MUZZI FILHO	<b>OLISA</b>	Setor de Orçamento
CARGO / LOTAÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO		Atendido em 30.08.93
ELEMENTO DE DESPESA		Elemento/Co. e Rend: 810
		Inter.: 810/811
		<b>VALOR VISTO</b>

- MATERIAL DE CONSUMO:

CR\$ 9.000,00

- SERVIÇOS DE TERCEIROS:

CR\$ 3.000,00

CR\$

TOTAL CR\$ 12.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOZE MIL CRUZEIROS REAIS

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 27.08.93 a 26.09.93

PRAZO COMPROVAÇÃO:

OBJETIVO:

Atender despesas de urgência e de pronto pagamento.

*[Signature]*  
DIRETOR DA ÁREA  
Francisco C. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

*[Signature]*  
Lélia Izabel Gomes  
Coordenadora de Apoio Administrativo

*[Signature]*  
RESPONSÁVEL  
Ronald Muzzi Filho  
Chefe de Apoio e Serv. Gerais

1º Via D.O.F. 2ª e 3ª Vias Interessado



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6291

## GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 177,43

Valor Recebido da JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE CUIABÁ - referente devolução do pagamento efetuado a maior, conforme Cheque nº 393018 do BEMAT C/MOVIMENTO

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 1993

*[Handwritten Signature]*  
Tesoureiro

*[Handwritten Signature]*  
Encarregado do Serviço / Emitente



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 6291

# GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 177,43

Valor Recebido da JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE CUIABÁ - referente devolução do pagamento efetuado a maior, conforme Cheque nº 393018 do BEMAT C/MOVIMENTO

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 1993

*[Signature]*  
Tesoureiro

*[Signature]*  
Encarregado do Serviço / Emitente

DIGITAL		
LOTE	SEQ.	TELA
41	5	570
DATA	VISO	
30/8/93	CP	

FAVORECIDO  
*Codemat de Movimento*

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.	EM DINHEIRO	177,43
	EM CHEQUES	
	TOTAL	177,43

BENEFICIÁRIO 68300893 016 01773 177,43R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

D- 18138 y 177,43  
e- 9342

lançado em  
30.08.93  
@ movimento

CONCESSÃO DE USO

Movimento

**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/ A.**  
AVISO DE CRÉDITO AO CLIENTE

AG. VIP/CPA/GUIABÁ-MS		27.08.93
Unidade de Destino	DIREÇÃO CENTRAL - conta unica	30 AGO 1993
Dependência No País -		
Nome e endereço	CODEMAT -	c/c nº
	016-7	
068-1	098-1	Aviso nº 915942 5 Cr\$ 335.015,08

HISTÓRICO: Estamos contabilizando o valor acima, relativo a **bx. de aplicação das pref. abaixo:**  
**Pref. Mun de D. Aquino - 189.167,49**  
**PREF. Mun de N. XAVANTINA - 145.847,59**  
**/Trezentos e trinta e cinco mil quinze cruzeiros reais e oito centavos/-.**

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.  
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

*Elcristo*  
**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**  
 Gerente de Departamento - U. de Destino - assinaturas  
*Assinatura*  
 Chefe de Divisão - Cliente

Mod. 20824-8

laucado em 30/08/93  
 de movimento

18138 }  
 C-18693 } 335.015,08  
 concessão de uso.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
41	B	570
DATA		VISIO
30/8/93		

OK



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 205013000250

PEDIDO de  EMPENHO  ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA 26:08:93

ÓRGÃO SEPLAN  
UNIDADE CODEMAT  
PROJETO/ATIVIDADE: 2005  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20501 2005 31901100 100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Pagamento de regularização salarial, referente parte da lib. 941.373,00 conforme processo nº 1063/93 .

200.000,00

TOTAL POR EXTENSO Duzentos mil cruzeiros reais.

TOTAL

200.000,00

DADOS DO CREDOR

NOME JOSÉ BENEDITO CANELLAS							FONE									
RUA/Nº																
BAIRRO					CIDADE											
Nº DA IDENTIFICAÇÃO 93009321			TIPO DA IDENTIFICAÇÃO													
1	X	Nº SISTEMA	2	C.G.C.	3	COD. ICMS	4	CPF	5	RG.	6	MUNI. CIPIO	7	ÓRGÃO UNID.	8	ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/> 1 NÃO	DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS
<input type="checkbox"/> 2 CRED ESPECIAL	<input checked="" type="checkbox"/> 2 SIM	
<input type="checkbox"/> 3 CRED EXTRAORDINÁRIO		

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

<input checked="" type="checkbox"/> 1 1 ORDINÁRIO	2 ESTIMATIVA	3 GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/> 1 1 NÃO	2 SIM	<input checked="" type="checkbox"/> 1 1 NÃO	2 SIM	<input checked="" type="checkbox"/> 1 1 NÃO	2 SIM
---	--------------	----------	---	-------	---	-------	---	-------

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1	Nº	2	Nº	3	Nº	4	Nº	5	X	Nº
RESERVA DE SALDO	DATA DA RESERVA	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS							
	DATA DE REGISTRO		2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS							
	VALÍDA ATÉ		DATA 26.08.93	CÓD. DO ORDENADOR 0092						
	ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL		ORDENADOR DA DESPESA							REG. EMPENHO/ ESTORNO
										Nº EMPENHO/ ESTORNO
										DATA DE REGISTRO
										ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
										<p>Francisco A. A. Lima Filho Dir. Adm. Financeiro</p> <p>Jacé do Espírito Santo</p>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - 2a. B C N: 205013000733 DATA DE REFERENCIA: 30/08/93 I RELATORIO - AGU3810R I  
 ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO I DATA EMIS - 30/08/93 I  
 SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)  
 FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5  
 CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO VALOR A PAGAR C/C - BEMAT CH  
 93009321 - JOSE BENEDITO CAMELLAS 205013002451 205013002720 200.000,00 0068 -

VALOR TOTAL DA OPERACAO CRS 200.000,00 ( DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS \*\*\*\*\* )  
 ( \*\*\*\*\* )  
 ( \*\*\*\*\* )

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS  
 E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

João do Espírito Santo  
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Francisco G. A. Lima Filho  
 Dir. Adm. Financeira  
 COOEFMAT

1 D-159 / C-14176 / 200.000,00

D-15245 / C-159 / 200.000,00

D-18703 / C-159 / 500,00  
 IPMF

lançadas em  
 30.08.93  
 el cotas



OBS: I.P.M.F - 0,25% - 500,00

Noelita L. Garcia de Souza  
 Coord. Financeira e Contábil

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
H1	1/3	570
DA A	VISO	
30/8/93	CJ	

14:41:45 EMV51 .AGU3810R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
ICGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
ISIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 26/08/93 LIQUID. N. 20501300272-0

PEDIDO N. 205013000250 EMPENHO N. 20501300245-1

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREADOR -  
CODIGO => 93009321 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA-

NOME => JOSE BENEDITO CANELLAS

ENDEREÇO: CODEMAT S/N. CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 13.07.021 2.005 3190.1100 100 ESCRITURAL: NAO

VALOR LIQUIDADO => CRS 200.000,00 ( DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

DATA DE VENCIMENTO => 27/08/93 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => PAGAMENTO DE REGULAEIZACAO SALARIAL, REFERENTE PARTE DA LIB.941.373,00, CONF. PROCESSO N.1063/93.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0097 CARLOS A. ARRUDA GOMES

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 200.000,00 ESTA LIQUIDACAO => 200.000,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 200.000,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Francisco G. A. Lima Filho

Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT

11:44:37 22B.AGV7720R

Jact do Espírito Santo  
Chefe Divisao Orcamentaria Financeira

Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
 CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/08/93 PEDIDO: 205013000250 EMPENHO: 20501300245-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 PROJ/ATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

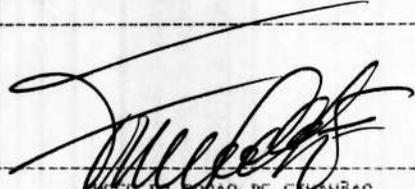
CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO  
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO : NAO  
 OBRA E SERV. ENG. : NAO ESCRITURAL : NAO  
 FORMA LICITACAO : ISENTO N.:  
 CREDOR -  
 CODIGO : 9300932-1 CPF : 03493541187 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA -  
 NOME : JOSE BENEDITO CANELLAS  
 ENDEREÇO: CODEMAT S/N.  
 CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
20 501 2.005 3190.100 100	169.852.137,89	200.000,00	169.652.137,89

VALR TOT DO EMPENHO : CRS 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS \*\*\*\*\*  
 ( \*\*\*\*\*  
 ( \*\*\*\*\*)

HISTORICO : PAGAMENTO DE REGULARIZACAO SALARIAL, REFERENTE PARTE DA LIB. 941.373,00, CONF. PROCESSO N.1063/93  
 DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/08/93 ORDEHADOR DA DESPESA : 0092 - CARLOS A. ARRUDA GOMES

  
 CHEFE DO ORÇAO DE FIANÇAS  
 Francisco A. Lima Filho  
 Dir. Adm. Financeiro  
 CODEMAT

11:41:58 000000.AGV7680R

  
 Jaci do Espirito Santo  
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

  
 Noelita L. Garcia de Sousa  
 Coord. Financeira e Contábil



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## Comunicação Interna

<b>DE</b> ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	Protocolo N.º <u>4.145/93</u>	<b>DATA</b> 20.08.93
<b>PARA</b> DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Processo N.º <u>3.080/93</u>	<b>N.º DA C. I.</b> 009/93
<b>ASSUNTO</b>		
Solicitação Faz:		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., Fatura nº 0117 no valor de Cr\$ 193.900,00 (CENTO E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS)., referente ao Convênio Odontológico R.D. S/C - DENT'CLIN/ A.S.C. da Taxa de Adessão acampado pelo Empregador/CODEMAT., dos servidores desta Cia.		
Atenciosamente,		
<div style="text-align: right;">   <b>AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA</b>            Presidente         </div>		
<b>ENVIADO POR</b> AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	<b>DESTINADO À</b> FRANCISCO GOMES	<b>RECEBIDA EM</b>

G C S

Protocolo N.º 4.145/93

Processo N.º 3.080/93

Data 20/8/93

*[Signature]*

Serviço de Protocolo







**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.080/93

DE 20 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna,  
para exame e parecer técnico  
contábil.

Em, 23/8/93.

*Francisco D. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Administrativo e Financeiro

A PROMOCIA MAF (D.º.ª. M.ª.ª.ª.)  
SOLICITAM ANTES COPIA DO CON-  
TRATO firmado entre a Codemat e Maf / Codemat

24/08/93

A Auditoria Interna  
Conforme solicitação de V.ª.ª., estamos  
encaminhando em anexo cópia do contrato  
firmado entre a Codemat e Maf / Codemat  
Em, 27/8/93.

*Márcia T. Müller de Abreu Lima*  
Assessora Titular

A ASC

SOLICITAM ANTES COPIA DO CONTRATO  
firmado com a DNTC/AN, assim como contratos em  
diversos beneficiários. 27/08/93



**- CODEMAT -**

*Walter Motta Noronha*  
Contador - CRC MT 4567



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DOF  
Para providenciar pagamento,  
conforme autorização do DIAE.  
Em - 30/08/93

*Noelita L. Garcia de Souza*  
Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira • Contábil

A  
CFC,

Considerando que, o Contrato 79/93 foi  
Totalmente retificado seu ementa, preâmbulo  
e demais cláusulas publicados no DOE 02/12/93  
Fazemos apensar neste data o termo  
aditivo nº 60/93.

Em 07/12/93  
Asa Richeubach

*Marilene Sena de Amorim Reichenbach*  
MRS - MT 8.333 CPF 048.777.801-49

A DCB  
Encaminhamos o presente  
para ser arquivado na pasta de  
documentos após ser sido apense  
de o Termo Aditivo 60/93.  
Em - 09/12/93

*Noelita L. Garcia de Souza*  
Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira • Contábil

EM 07/20/93

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\*

ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
ABIGAIL DE ABREU	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	04/09/72	08/04/44	00	00
ADALBERTO GONCALVES PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/75	27/08/50	01	03
ADAO COELHO DE SOUZA	CONTINUC	29/05/80	10/03/42	01	05
ADALCINO CORREIA DE BRITO	MOTORISTA	26/12/84	04/11/64	00	00
ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	31/01/54	01	03
ADENIR SOARES GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/91	20/10/50	00	00
ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	GEOGRAFO	01/01/84	05/04/55	01	01
ADHEMIR DA COSTA SALES	ECONOMISTA	27/12/84	16/01/51	00	00
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	CONTADOR	26/11/84	23/09/64	01	02
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	27/01/66	03	03
AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	FILOSOFO	12/11/73	15/11/33	02	04
ADAIRTON JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/08/74	29/08/51	01	03
ALAIKE BOTH KUNZLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/91	24/09/44	01	02
ALBANY LOPES BUSSIKI	ASSISTENTE SOCIAL	26/12/84	25/02/45	00	02
ALBERTO MACEDO SAO PEDRO	ECONOMISTA	26/12/84	26/03/61	00	00
ALBINO GONCALVES DE QUEIROZ	MOTORISTA	01/11/84	12/03/58	02	03
ALFREDO MONTEIRO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	15/08/78	02/02/49	00	04
ALICE CRISTINA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/91	28/12/69	00	00
ALMIR DE SOUZA FERRO	ENGENHEIRO AGRONOMO	03/07/73	22/02/54	01	02
ALTAIR CORREA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	05/10/65	00	00
ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES	MOTORISTA	04/12/81	12/01/48	00	00
ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/85	30/10/48	01	01
ALVARO LUCAS DO ANARAL	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/10/83	25/05/50	02	04
ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/82	08/04/61	02	02
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	12/03/53	03	04
ANA DO CARMO LEITE AMORIM	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/06/93	16/07/47	02	02
ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/84	26/04/54	01	03
ANA MARIA LOPES TOLEDO	ECONOMISTA	18/03/91	17/05/52	01	00
ANA ROSA GUEDES	CONTINUC	26/12/84	22/03/45	00	00
ANANIAS LEMES DE MORAES	MOTORISTA	03/09/75	07/04/47	00	03
ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	09/08/83	01/04/56	00	00
ANGELITA SENA AMORIM REICHEMBACH	ECONOMISTA	29/06/83	15/07/52	01	03
ANILOO JOSE DE MIRANDA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/80	26/01/59	02	04
ANTENOR NUNES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/91	29/01/39	02	05

SEPLAN

PRODEAGRO

PRODEAGRO

PRODEAGRO

PRODEAGRO

Prof. VAZZER GRANDE



\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CEEMAT

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\* ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
ANTONIA ALVES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO <i>CASA CIVIL</i>	01/03/84	16/08/54	01	03
ANTONIL GOMES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/91	10/10/47	00	00
ANTONIC ABUTAKKA	ECONOMISTA	01/06/93	11/12/56	00	00
ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/84	24/10/64	00	00
ANTONIC BATISTA MUNES	TECNOGRAFO	01/06/83	24/03/51	03	04
ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES	ENGENHEIRO CIVIL	01/01/84	12/12/45	01	03
ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO	ECONOMISTA	16/04/79	19/09/52	02	04
ANTONIC CARLOS STORTI DA CUNHA	ECONOMISTA	01/11/68	18/10/41	00	03
ANTONIO CARRITO FILHO	GUARDA	10/03/88	10/06/38	02	03
ANTONIC CONSTANTINO DE JESUS	GUARDA	22/05/80	15/06/47	01	02
ANTONIO JOSE DA COSTA	MOTORISTA	11/09/75	13/12/47	00	04
ANTONIO PADILHA DE CARVALHO	ADVOGADO	01/07/83	13/01/59	01	02
ANTONIO TAQUES MARTINS	GUARDA	22/07/91	12/06/62	00	00
APARECIDA GARCIA CASTRO PINI	PEDAGOGO	01/01/84	02/09/53	02	02
APARECIDO MCISES DOS SANTOS	OPERADOR DE MICRO	01/05/91	09/10/56	02	04
AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO <i>S.Amt.</i>	ECONOMISTA <i>Beverger</i>	01/06/75	05/12/41	01	05
ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	ECONOMISTA	10/04/75	17/05/47	01	04
ARLETE APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGO	12/07/85	09/01/49	00	02
ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/08/72	26/03/38	00	00
ARLINDO TEIXEIRA JUNIOR	JORNALISTA	01/04/90	27/10/54	00	00
ARNALDO RAMOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	19/03/81	15/10/45	03	05
ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/91	18/07/44	01	02
ARTHUR CESAR DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	15/10/83	17/08/44	00	03
ATHAYDE MACIEL DA CRUZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/12/70	17/02/43	01	02
AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	CONTADOR	22/10/84	28/08/48	01	03
BENEDITA AUXILIADORA METELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/84	04/01/59	00	00
BENEDITA BARBARA DE S C MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/08/81	04/12/45	02	02
BENEDITA DE FATIMA B SANTOS	ECONOMISTA	01/01/84	20/12/53	02	02
BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	ADVOGADO	22/11/71	19/05/40	01	01
BENEDITO CLARO DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/08/74	12/08/58	02	03
BENEDITO FERNANDO PACHECO P CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO <i>FEMA</i>	15/12/84	26/08/55	00	00
BENEDITO JOSE DE CAMPOS	GEOGRAFO	01/08/74	06/02/52	00	00
BENEDITO PINTO DE SOUZA	CONTADOR	12/01/88	13/05/51	02	03
BENEDITO RODOLFO FALCAO	ADVOGADO	01/12/79	16/11/38	01	03

*OK 2 dependentes*

*OK 1 dependentes*



\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\*

ARC595

EM 07/20/93

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP.	SF	DEP.	IR
BENEDITO SOARES GUIMARES	MOTORISTA	05/05/72	30/10/43	01		04	
BENTO DE SOUZA PORTO	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/06/81	21/03/43	03		00	
BERNARDO DE SIQUEIRA	GUARDA	04/10/79	23/02/33	01		05	
BISMARCK DE AQUINO	ENGENHEIRO FLORESTAL	02/05/83	17/09/43	00		05	
CACILDO ANTERO DE CARVALHO	MOTORISTA	13/08/82	03/01/63	00		00	
CARBY MARIA DE BASTOS	ECONOMISTA	01/01/84	03/08/52	02		02	
CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRES	ECONOMISTA	01/06/93	25/03/64	00		00	
CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	ADVOGADO	01/05/83	28/10/52	02		03	
CARLOS ALBERTO LOPES	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/06/93	12/05/58	03		04	
CARLOS ANTONIO SERRA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/91	25/01/57	02		03	
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES	DIRETOR PRESIDENTE	10/03/93	07/05/48	00		00	
CARLOS AUGUSTO OLAVARRIA DE MELO	ENGENHEIRO AGRONOMO	23/06/93	26/05/57	00		00	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	GEOGRAFO	26/12/84	02/03/58	02		03	
CATARINA VIEGAS SCHELLE	ASSISTENTE SOCIAL	16/05/83	11/12/53	02		02	
CATIA REGINA FIGUEIREDO GRIGO		01/11/83	05/09/61	02		02	
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	18/08/48	00		04	
CECI CAMPOS	ADVOGADO	14/02/87	12/12/41	00		00	
CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/08/88	25/09/56	02		02	
CELIA FERREIRA DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/93	18/11/63	00		00	
CELSO DOS REIS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/80	26/11/53	00		00	
CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES	NATURALISTA	01/09/83	11/04/47	00		02	
CLAIDES TEREZINHA MARTINS BERTOLCO	ENFERMEIRA	02/05/83	14/11/50	00		00	
CLAUDIL JONES DE MIRANDA	TECNICO AGRICOLA	01/10/73	18/06/50	01		02	
CLEBER GOMES TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/72	15/09/50	02		03	
CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES	ECONOMISTA	23/09/81	05/04/62	02		02	
CREUZA CELHO DE SOUZA BEZERRA	GEOGRAFO	01/06/93	21/04/54	02		02	
CYBELE BUSSIKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/91	09/12/63	00		00	
DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES	GEOGRAFO	01/06/93	15/01/59	02		02	
DALMIR ARAUJO PEREIRA	TCPOGRAFO	01/07/85	05/05/58	02		03	OK Reg 3 dependentes
DALVA AUXILIADORA FONSECA	GEOGRAFO	26/12/84	24/04/44	02		02	
DALVA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/83	09/11/45	01		04	
DALVA LEA FREITAS MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/04/67	17/03/37	00		00	
DAVID HENRIQUE DA FONSECA	MOTORISTA	14/08/74	28/12/50	01		04	
DECIU TERUC MIYAJIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/05/82	13/07/47	01		02	

*Carmelita Sales?*  
*Carolina Fernandes?*

34

EMT/FGC

CEPRMAT



EM 07/20/93

CADASTRADOS ATÉ JUNHO/93\* ARC595

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
DEJANIR SEVERINA DA SILVA	CONTINUO	26/12/84	05/01/50	01	05
DELCE DE LARA CAMPOS PEDROSO	CONTADOR	04/12/87	06/03/48	01	03
DEMILSON MARTINS PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/89	15/01/70	02	03
DENILDA AMARAL TELEDO	ENGENHEIRO SANITARISTA	07/06/93	22/01/55	00	00
DENISE NIEDERAVER DA SILVEIRA	ECONOMISTA	20/03/87	23/09/62	01	01
DEONESIO MCREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	19/03/82	19/03/47	02	03
DEONISIA MARIA DA SILVA	CONTINUO	26/12/84	11/08/53	02	02
DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	08/08/47	01	04
DEUZENI NCLETO MEIRA	ECONOMISTA	01/03/89	27/11/45	00	02
DILCA CORREA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/83	11/12/63	01	01
DILSON SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	10/02/54	02	03
DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	18/11/80	14/02/58	02	02
DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16/10/80	20/08/58	02	02
DIOGO DOUGLAS CARMONA	ADVOGADO	03/07/71	23/09/41	00	00
DIRCE SALCANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	BEL. EM LETRAS	01/01/84	17/12/45	00	03
DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO	ECONOMISTA	12/04/83	01/10/56	02	02
DORVALINO KOSSMANN ANDRICILO	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/03/79	01/07/48	00	00
DULCE DE OLIVEIRA ALVES	ECONOMISTA	14/01/73	14/06/46	01	01
DULCILENE DE SOUZA STROBEL	ENGENHEIRO SANITARISTA	02/04/90	18/02/61	02	02
DURCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	15/05/78	14/05/48	00	03
ECREICE DA SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/83	05/02/55	00	00
EDECKSON LUIZ MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/67	00/00/00	00	03
EDEMIR FORTES BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	09/09/61	00	00
EDESIO CARDOSO CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	15/03/91	17/03/37	00	00
EDESIO MARQUES DE SOUZA	GUARDA	08/09/79	18/04/37	00	04
EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA		01/06/79	28/03/44	01	02
EDILZA DA CONCEICAO PEREIRA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/84	17/09/54	01	01
EDIO BENECITO DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/75	05/04/60	02	04
EDIO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/84	01/12/30	00	03
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	ECONOMISTA	16/07/73	01/11/40	00	00
EDNA DE ARRUDA AMARAL	CONTINUO	15/05/80	08/03/55	02	02
EDSON ANTONIO RIBEIRO	JORNALISTA	06/05/93	13/09/62	00	00
EDSON JOSE DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	01/11/80	28/06/45	03	04
EDVALTER JOSE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/84	11/07/49	00	04

PRODEAGRO

PRODEAGRO

OK FEZ. OJ Dependente

34

EPT/FPG  
SILVA

CEPRMAT



EM 07/20/93

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CEDEMAT

CADASTRADOS ATÉ JUNHO/93\* ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
EDMIRGES MADALENA BISPO NEVES	GEOGRAFO	01/12/79	22/07/59	03	03
EDMIRGES MIRIAN DE BARROS PRUVATTI	NATURALISTA	19/01/84	22/04/52	01	03
EDMIRGES PEREIRA LEITE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/05/93	00/00/00	00	00
EDY MONTEIRO DE FIGUEIREDO	TECNICO EM CONTABILIDADE	17/03/83	03/07/42	00	03
ELIETE DA COSTA PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	30/03/90	15/02/66	00	00
ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	MOTORISTA	01/10/83	14/11/49	01	05
ELIEZER GOMES FERREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	25/11/87	26/03/59	01	02
ELIZABETH MODESTO PARANAGUA FORTES	TECNICO EM CONTABILIDADE	07/03/79	10/05/47	02	05
ELIZABETH SOARES ANDRADE PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/84	01/11/54	03	03
ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS PERTHAY	GEOGRAFO	12/05/88	10/01/46	00	02
ELIZETE REGINA BARRETO MORAES	TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL	11/01/74	23/05/54	02	02
ELPIDIO CNOPRE CLARO	ADVOGADO	01/08/91	24/08/45	00	00
ELVIRA FORTES MANSUR DUNLAI	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	01/08/91	08/06/59	03	03
ENA MARIA DE ALMEIDA	ADVOGADO	02/03/67	18/10/38	00	01
ENIO ALVES DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/83	20/10/44	00	03
ENIO LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/91	01/04/56	00	00
ENIZE MARIA CORREA DA CRUZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	02/04/84	10/09/64	00	00
ERENIL MARIA GOMES MARTINS	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	08/02/82	27/08/62	03	03
ERNESTINA SOUZA GUERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/73	25/03/44	00	00
ERONDINA PARDIM DE SOUZA	CONTINUA	26/12/84	05/06/48	01	04
EROTIDES MARIA DA SILVA	CONTADOR	25/08/80	14/08/42	00	00
ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA	CONTINUA	13/08/82	08/03/50	02	05
EUCLIDES PEREIRA FERNANDES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/04/72	09/12/52	02	03
EUDACIO ANTONIO CUARTE	ADVOGADO	01/08/91	25/10/46	00	00
EUNICE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/87	20/08/62	01	01
EVANIL PINTO MCREIRA	ADVOGADO	03/10/72	24/04/45	01	03
EVERALDO MARTINS DE SOUZA	MOTORISTA	01/10/83	12/12/48	03	05
FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	16/02/65	02	03
FILINTO PEREIRA DE FREITAS	BEL. EDUCACAO FISICA	01/11/84	12/06/48	03	05
FLORIANO GRZYBOWSKI	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/02/90	18/04/48	00	00
FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/87	05/09/58	03	04
FRANCISCO G DE A LIMA FILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	17/01/92	00/00/00	00	04
FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/91	13/08/45	00	00
FRANKLIN MANOEL DE ARRUDA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/90	29/04/60	02	03

PRODEAGRO

FOMA

*Erondina Alves Pinto*

SECRETARIA DE FINANÇAS

EM 07/20/93

34

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CCDEPAT

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\*

ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER	ENGENHEIRO AGRONOMO	29/03/69	11/10/25	00	01
GASTAO DE PELO	ADVOGADO	16/06/80	01/10/40	01	04
GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/91	11/06/68	00	00
GERALDO JOSE DA COSTA CRUZ MENDES	ARQUITETO	12/05/80	24/12/43	00	03
GERALDO NUNES DE MORAIS	CONTADOR	28/08/87	20/06/43	01	02
GERSON VARGAS LOPES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	01/02/84	05/10/52	03	04
GILBERTO MIELLI ABDO	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/01/88	18/06/54	02	03
GILBERTO SALIES		04/05/93	03/05/61	00	00
GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/89	30/04/66	01	01
GIOVANNI LEAO ORMOND	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	01/05/91	29/07/60	02	03
GLORIALICE SIGARINE DA S GARCIA	CONTADOR	01/05/74	06/05/54	02	02
GONCALINA MARGARIDA CURVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/91	26/03/61	00	00
GONCALINO CANDIDO DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/73	07/09/43	00	03
GONCALO GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/76	15/06/25	01	04
GRACINDA VIEIRA G DE SOUZA	CONTADOR	01/01/84	11/02/52	02	03
GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/89	11/04/61	01	02
GUIOMAR FARIA ARPANI	PEDAGOGO	11/03/82	26/02/46	00	01
GUSTAVO ARRUDA	ARQUITETO	01/01/84	11/06/40	00	00
HAMILTON LEITAO BATISTA	ENGENHEIRO CIVIL	01/01/73	25/07/49	00	01
HELBER CRISOSTOMO DE PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/82	31/08/58	03	04
HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/07/78	21/06/54	00	00
HELIO LEAC DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/84	24/05/56	03	04
HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	07/07/73	12/06/52	02	03
HELOISA CRISTINA MARCHESI	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/01/89	19/02/71	00	00
HENRIQUE ANTONIO DE PINHO HERANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/84	11/07/60	03	04
HERMES CATARINO ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/90	25/11/47	00	00
HERMES PAIVA SERRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	29/03/90	08/05/62	01	03
MERMINIO DIAS DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/81	03/09/49	02	03
MERONDINA ALVES PINTO	ADVOGADO	01/01/84	17/02/59	00	01
MILDEGARDIS CELESTINA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/72	17/09/48	00	00
HILTON CAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL	05/04/73	10/12/45	00	00
HILTON DO ESPIRITO SANTO	ECONOMISTA	01/01/84	30/11/48	00	00
MORACIO PINTO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	07/07/54	01	02
MUGO BLANCO FILHO	ECONOMISTA	24/03/72	03/08/48	00	02

PRODEAGRO

SECOM

PRODEAGRO

FEMA

PROXAGRO

FEMA

*San cargo de Mucio*



\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

CADASTRADOS ATE

JUNHO/93\*

ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
HUMBELINA PINTO SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/75	21/08/52	02	02
IBRAIN DERZE	ECONOMISTA	01/09/75	12/02/46	01	03
IDU MATHEUS RIBEIRO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	01/12/66	14/01/42	01	02
ILSON FERNANDES SANCHES	ECONOMISTA	01/05/91	09/11/48	01	02
IONE FERNANDES PIMENTA	ECONOMISTA	17/09/81	01/08/55	00	03
IRACY FERNANDES EVANGELISTA	CONTINUO	26/01/82	30/08/35	00	05
IRAIMA JERUSA STEFANINI MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/07/83	14/06/53	02	03
ISA MARIA RAMOS	JORNALISTA	01/05/91	14/12/53	02	02
ISAEEL AUGUSTO PONTES	DESENHISTA	09/11/77	29/08/55	02	03
ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/74	19/12/59	04	05
ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/80	23/08/63	02	03
IUNES UNTAR	MOTORISTA	02/07/82	08/09/40	03	03
IVONE BUSSIKI CUTABANO	PEDAGOGO	01/01/84	09/06/45	00	03
IZAURINHO DA SILVA QUARESMA	GUARDA	01/06/90	27/09/38	01	02
JACY DO ESPIRITO SANTO	GEOGRAFO	09/09/71	24/05/43	00	00
CHAIPE LUIZ POIT	CONTADOR	02/05/83	02/12/53	00	00
JAIR JOSE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/73	29/10/49	01	03
JAIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/79	09/05/53	02	05
JAIR RODRIGUES CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	12/06/73	11/07/38	00	05
JAIRCE JACOB	NATURALISTA	09/04/64	23/05/45	00	01
JAIRO CAVALVANTE LEAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/84	17/02/47	02	06
JANIZETE DIAS GOMES DE ARRUDA	CONTINUO	12/04/89	30/01/50	00	05
JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS		23/09/81	09/02/65	01	01
JASSY GASPARELLO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/85	10/01/66	00	00
JEAN CORREA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/05/93	03/10/66	02	03
JOACI JOSE ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	01/03/66	29/02/40	00	03
JOANAN GOMES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	07/10/61	02	03
JOAO AIRES SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/88	20/03/56	01	04
JOAO ALBERTO CARVALHO	MOTORISTA	01/05/93	00/00/00	00	00
JOAO BATISTA MEDEIROS	ECONOMISTA	17/05/83	22/07/44	01	04
JOAO BATISTA VECHI	MEDICO VETERINARIO	15/03/91	00/00/00	01	04
JOAO BENEDITO DO AMARAL	MOTORISTA	15/10/79	16/05/53	00	03
JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	20/05/93	24/06/60	00	00
JOAO BOSCO DE ALMEIDA	ASSESSOR	00/00/00	00/00/00	00	02

*OK Jomas Paula 7*

31

EPT/EPG

CEPROMAT



EM 09/20/93

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\* ARC595

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CCEMAT

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
JOAO BOSCO MCREIFA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/90	04/07/56	01	02
JOAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	07/05/57	02	03
JOAO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CONTADOR	05/07/83	11/04/48	02	03
JOAO DOMINGOS CARLOS	GUARCA	22/07/91	06/06/61	00	00
JOAO JUSTINO DE A FILHO	GEOGRAFO	18/03/82	27/10/63	01	02
JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/80	15/08/64	01	02
JOAO MARCELO SOLCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/91	04/05/67	00	01
JOAO MENDES SOARES	MENSAGEIRO	18/10/84	26/06/68	00	00
JOAO NEREU DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/05/81	01/05/55	02	05
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/87	06/01/30	03	05
JOAO PEDRO MARQUES	ADVOGADO	02/04/83	08/10/48	01	04
JOAO PINTO MAGALHAES FILHO	MOTORISTA	11/05/93	00/00/00	00	00
JOAO VIEIRA DA SILVA	GUARDA	09/09/79	12/02/29	01	04
JOAQUIM ANTONIO JORGE	GUARDA	04/07/89	04/08/30	00	02
JOAQUIM LUCAS DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/85	27/11/39	00	03
JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO	CONTADOR	01/11/84	30/09/50	01	03
JOELSON DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	<del>20/01/82</del>	<del>10/12/65</del>	02	03
JOIR JOSE GOMES DA SILVA	MOTORISTA	19/05/78	22/02/57	01	02
JONAS GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/69	18/06/41	02	03
JOSE ALBERTO MANSUR BUNLAI	MEDICO VETERINARIO	03/06/91	07/08/35	00	00
JOSE ALMEIDA DE SOUZA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/86	04/09/51	01	03
JOSE AUGUSTO DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/10/73	01/10/50	01	03
JOSE BELMIRO SIMOES	ENGENHEIRO AGRONOMO	10/08/76	01/08/40	01	02
JOSE BENEDITO CANELLAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/91	03/10/38	00	04
JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/79	27/09/77	01	02
JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	OPERADOR DE MICRO	01/08/89	19/03/65	00	00
JOSE CICALING CARRARA	ADVOGADO	13/05/85	10/06/43	00	00
JOSE DA CRUZ AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/82	20/01/50	00	00
JOSE DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	01/11/84	01/08/40	01	05
JOSE DE CAMPOS MORAES	MOTORISTA	01/11/84	07/04/46	00	03
JOSE DOMINGOS DE FRANCA	MOTORISTA	16/03/90	23/03/55	02	03
JOSE ELISIO REBELO RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	20/06/83	24/11/44	00	00
JOSE GENALDO DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/84	10/01/50	00	03
JOSE LEITE DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/91	12/09/48	00	00

FGMA

OKFEJ. 1 DEPENDENTE







EM 09/20/93

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

CADASTRADOS ATE

JUNHO/93\*

ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP.	SF	DEP.	IR
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/89	18/02/58	02	03		
LUIZ SOARES DE ANDRADE	ADVOGADO	03/01/73	11/12/46	00	01		
LUIZ TOSHIYUKI ARIZANA	ENGENHEIRO CIVIL	02/05/86	25/04/53	01	03		
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	ADVOGADO	01/05/83	22/11/44	00	02		
LUZIA IVO DE ALMEIDA ARINA	GEOGRAFO	01/06/93	14/10/53	02	02		
LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/80	30/01/56	01	01		
LUZINETH CONCEICAO SOARES	GEOGRAFO	26/12/84	22/05/55	01	02		
MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO		01/01/84	14/05/51	01	02		
MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	26/12/84	28/11/57	00	01		
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/84	22/11/57	02	03		
MARCELO ALONSO LEMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/91	11/10/67	00	00		
MARCELO AUGUSTO SA COSTA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/84	14/07/69	00	00		
MARCELO CINIZ DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	12/07/84	07/07/61	02	03		
MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	26/10/68	02	03		
MARCIA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/84	27/12/60	01	02		
MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/81	02/03/61	02	02		
MARCIA INES BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/91	27/10/68	00	00		
MARCIA LUIZA DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/90	12/10/67	00	00		
MARCIA TEREZA M ABREU LIMA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	23/04/84	01/05/55	00	00		
MARCINO VITOR DA SILVA	TOPOGRAFO	03/06/81	17/08/59	02	03		
MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01/01/81	30/09/55	03	04		
MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	03/05/92	14/05/58	00	00		
MARCIO MATTOSO	ENGENHEIRO CIVIL	16/08/82	04/12/53	01	03		
MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/05/91	17/09/66	00	01		
MARDIO RAMOS DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/77	10/07/59	02	03		
MARGARETH VERGILIA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/93	31/08/65	02	02		
MARGARIDA CORILEG BATISTA DA SILVA	PEDAGOGO	22/06/93	01/08/60	00	00		
MARGARIDA ITAMAR ACUINO NUNES	ECONOMISTA	01/01/84	10/06/58	00	00		
MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARICLI	TECNICO EM CONTABILIDADE	27/11/73	13/09/50	02	00		
MARIA APARECIDA BATISTA	CONTINUC	04/05/92	02/06/64	05	05		
MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/06/93	11/01/53	02	02		
MARIA AUXILIADORA FRANCA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/81	31/05/51	01	02		
MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	LIC. EM HISTORIA	26/12/84	23/10/51	00	00		
MARIA AUXILIADORA NACAF MARTINS	ADVOGADO	11/10/71	15/03/53	02	02		

FEMA

TRT

34

BMT/PPG



34

EM 09/20/93

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\* ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SEBEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/91	02/08/57	03	03
MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	26/12/84	14/04/54	00	00
MARIA CARMELITA SALES PERNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/83	05/10/40	00	00
MARIA CONCEICAO CALCAO GARCIA	ECONOMISTA	12/06/73	09/04/53	02	02
MARIA CONCEICAO PINHO MARQUES	ADVOGADO	20/07/83	30/07/41	00	03
MARIA DA CONCEICAO PIRES MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/84	11/12/51	01	02
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO OLIVEIRA	GEOLOGO	16/05/78	11/09/56	01	02
MARIA DAS GRACAS VITCRIC	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	25/03/83	27/10/52	00	00
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/86	17/02/65	04	04
MARIA DE LUCRDES SANTOS PINHEIRO	CONTINUC PRODEAGA	01/04/84	03/11/35	00	02
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/12/84	22/09/55	02	05
MARIA EDWIRGES DE ARRUDA SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/74	22/08/34	00	00
MARIA ELIZA ZAMARELA F COSTA MARQUE	ARQUITETO	13/11/79	08/02/57	03	03
MARIA HELENA DESCHAMPS S MONTEIRO	BEL. EM LETRAS	10/03/93	04/08/55	02	03
MARIA ILCA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	10/09/45	00	01
MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/91	07/01/64	00	00
MARIA JOSE DO PRADO	ECONOMISTA	01/07/79	02/11/51	00	00
MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL	ADVOGADO	01/10/83	10/04/52	01	03
MARIA LUCICALVA COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/06/93	27/11/52	01	01
MARIA-NILDES DA S CAMPOS ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/11/73	15/01/49	00	01
MARIA SONIA CASTRILON	CONTADOR	11/07/85	01/05/45	00	00
MARIA TERESA P CARRION CARRACEDO	GEOGRAFO	01/06/93	01/12/64	00	00
MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/01/84	19/07/64	01	01
MARIANGELA SAGIORATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/89	03/07/66	00	00
MARIBETE COSTA SOARES MARTINS	BEL. EM LETRAS	15/04/83	08/07/58	02	02
MARILDA CECILIA SA C MOREIRA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/81	19/11/57	01	01
MARILDA CUEIROZ DA SILVA MELLO	ENGENHEIRO FLORESTAL	16/03/76	25/05/53	00	00
MARILDE BRITO LIMA	ECONOMISTA	01/06/93	17/04/52	01	03
MARILDES SANTANA DA COSTA	ADVOGADO	09/08/71	17/04/39	00	02
MARILENE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/92	02/11/64	00	00
MARILZA ANTUNES BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	31/05/53	01	02
MARISE SPINDOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/81	26/05/44	00	02
MARIZA HELENA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/82	07/04/60	01	01



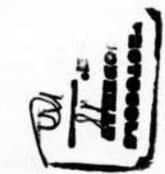
34

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

CACASTRADOS ATE JUNHC/93\* ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
MARIZE BUENO DE SOUZA SCARES	BEL. EM LETRAS	26/12/84	01/07/59	00	00
<del>MARLENE DO NASCIMENTO E LUIZ</del>	<del>AGENTE ADMINISTRATIVO</del>	<del>01/03/74</del>	<del>27/09/53</del>	<del>02</del>	<del>02</del>
MARLENE FEVERHARNE	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/90	20/08/66	00	00
MARLEY CONCEICAO DA COSTA XAVIER OK	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/81	06/08/63	02	02 <i>Fig. 1 Dependente</i>
MARLY NUNES RODON	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/12/84	07/02/55	02	02
MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	CONTADOR <i>PRODEAGRO</i>	01/01/84	27/08/52	02	04
MAURI EUGARCIO CCRREA	ENGENHEIRO CIVIL	11/11/79	05/09/49	00	00
MAURICIO LUCIO NANTES	ECONOMISTA	19/01/71	10/06/42	04	02
MAURICIO LUIZ DE ARRUDA	GUARDA	22/07/91	28/04/54	00	02
MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/84	29/09/63	01	02
MIGUEL MANGEL DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/01/81	08/05/39	00	05
MILSON JOSE LOPES	ENGENHEIRO CIVIL	01/07/79	08/07/50	03	04
MOACIR DA SILVA	CONTADOR	24/09/94	28/03/49	00	04
MOACY LOPES SUARES	ECONOMISTA	01/07/79	19/01/54	02	03
NAALIEL UMBELINO DA CRUZ	CONSELHEIRO	29/06/92	00/00/00	00	00
NADIR DA SILVA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/79	20/05/55	02	03
NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO	GEOGRAFO	01/01/84	08/04/60	03	03
NAIR DE SCUZA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/79	24/02/42	00	02
NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CONTINUC	26/12/84	25/12/57	00	00
NEISE DE SCUZA PINTO	ENGENHEIRO FLORESTAL <i>FEMA</i>	05/07/91	17/01/68	00	00
NELITA RAMOS TOLEDO	PEDAGOGO <i>PRODEAGRO</i>	01/06/90	29/11/60	02	02
NELSON CARVALHO NOVAES FILHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/11/89	18/05/45	00	00
NERVAL SANTOS LEQUE	MOTORISTA	16/02/81	30/01/31	03	04
NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CONTINUC	10/05/71	23/11/45	01	01
NIELY DE PINHO	NUTRICIONISTA	03/04/89	23/03/59	01	01
NILMA LARA LONARDONI	CONTINUC	26/11/84	06/03/63	01	01
NILTON SANTOS GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/08/80	20/12/55	00	00
NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS <i>FEMA</i>	11/08/74	12/08/52	02	02
NIVO FERREIRA DA CUNHA	GEOGRAFO	01/05/91	16/11/51	00	00
NOEDIL BISPO DA SILVA	GEOGRAFO	21/11/72	20/11/50	00	00
OACY PINHEIRO DE ANDRADE	BEL. EM LETRAS	24/08/84	05/04/44	00	02
OCTAVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/74	08/03/35	00	02
ODETE PINHEIRO DA SILVA	BEL. EM LETRAS	05/03/73	06/08/52	01	03 <i>Fig 2 Dependente</i>
ODIL FREITAS DE SOUZA	CONTADOR	01/10/79	18/03/25	00	01

*Mardo Buenos?*  
*- Helita. Ex te para de Souza*



\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

EM 07/20/93

CADASTRADOS ATE JUNHO/93\* ARC595

NOME	FUNCAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
ODILSON GONCALVES DE MORAES	GUARDA	19/10/84	14/04/40	00	00
ODILSON DE ARRUDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/88	12/08/53	02	03
ODILZA DA SILVA REIS	ECONOMISTA	18/05/86	24/10/33	00	00
ODILZA PINHEIRO DA MATA	ADVOGADO	01/08/88	10/06/46	02	02
ODMILSON MONTEIRO DA SILVA	ECONOMISTA	27/12/84	15/06/58	01	01
OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	27/09/54	01	04
ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/79	20/09/56	02	03
ORLANDO DA SILVA ORUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/84	08/05/57	01	02
OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/90	08/12/73	00	00
OSMAR DE CARVALHO	JORNALISTA	02/01/89	04/10/68	00	00
OSMAR DE JESUS PIMENTA	GUARDA	28/11/78	12/04/48	03	04
OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/84	08/09/33	00	00
OSVALDO PEREIRA LEITE	ECONOMISTA	03/01/68	27/09/47	02	04
OSVALDO TINOCO	BEL. COMUNICACAO SOCIAL	28/05/90	26/12/39	01	02
PAULINA ANTUNES DE BARROS GUIMARAES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	01/09/66	30/07/37	00	02
PAULO CESAR MOMEZ DE MELO	ENGENHEIRO CIVIL	01/11/69	01/05/45	00	02
PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/84	13/12/66	02	03
PAULO ROBERTO G GUIMARAES	CONSELHEIRO	01/05/91	00/00/00	00	00
PEDRO ANTONIO FERREIRA	CONSELHEIRO	01/05/91	01/01/50	00	00
PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO	BEL. COMUNICACAO SOCIAL	01/08/83	28/06/59	00	00
PEDRO SALOME DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/75	18/10/49	00	00
PORFIRIO GONCALVES BOTELHO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/75	22/07/47	00	04
RAIMUNDA SANTOS ROSA	CONTINUA	23/12/84	10/01/47	01	02
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO	TECNICO AGRICOLA	01/06/93	00/00/00	00	00
RAQUEL APARECIDA MARCOS	OPERADOR DE MICRO	02/04/89	01/04/71	00	01
REGINA CONCEICAO DOS SANTOS	LIC. EM HISTORIA	23/06/80	23/06/80	00	00
REINALDO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/89	13/01/50	00	04
RENI NESTOR KELLER	BEL. EM LETRAS	21/03/75	19/05/59	00	00
REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/89	30/04/59	01	01
RITA DE CASSIA DA SILVA C MYCUB	ECONOMISTA	01/08/91	09/09/56	01	01
RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO	OPERADOR DE MICRO	23/02/88	25/05/59	00	00
RITA MARCIA CERQUEIRA F BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/90	24/12/53	00	00
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/73	08/01/54	02	03
ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	05/06/74	24/03/36	00	04

34

-----  
 BNT/FPG  
 -----



CEPRMAT

EM 07/20/93

\* RELACAO ALFABETICA DOS FUNCIONARIOS DA CODEMAT

28712784 21/09  
CADASTRADOS ATE JUNHO/93\* ARC595

NOME	PROFISSAO	DATA ADM	DATA NASC.	DEP. SF	DEP. IR
RONALDO MUZZI FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/76	05/09/43	01	05
ROSA CRISTINA SANCHES DE A TOLEDO	BEL. EM LETRAS	01/03/89	01/09/55	00	03
ROSA MARIA GARCIA	CONTADOR	12/08/74	28/03/51	02	03
ROSAIR ABRUCA REIS	ADVOGADO	30/05/89	20/01/63	00	00
ROSAMITA DE CERQUEIRA NCLASCO	TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL	01/04/84	31/12/57	00	00
ROSANE GARCIA PIRES MIRANDA	SECRETARIA	25/03/93	00/00/00	00	00
ROSIMEIRY GOMES PORTELA	ENGENHEIRO CIVIL	22/03/88	25/07/65	00	00
ROZILMA MARIA RAMOS DOS ANJOS	PEDAGOGO	16/03/90	27/05/62	01	01 <i>ok Fag 01</i>
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI	ENGENHEIRO SANITARISTA	22/02/75	08/03/56	00	00
SALVADOR MIRANDA COSTA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/91	13/07/52	02	03
SALVADOR SANTOS PINTO	ZOTECNISTA	10/04/89	15/09/58	00	00
SAMUEL SOUZA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/83	21/05/59	02	03
SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/93	04/02/62	00	00
SEBASTIAO CARLOS BMERING	ENGENHEIRO FLORESTAL	<del>26/01/81</del>	<del>10/05/60</del>	<del>02</del>	<del>03</del>
SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA	ECONOMISTA	26/01/81	10/05/60	02	03 <i>ok FC = 3 dependentes.</i>
SEBASTIAO CESAR DE MATOS		22/07/91	20/01/70	00	00
SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/89	30/11/64	01	03
SEBASTIAO FERREIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/90	05/08/58	00	00
SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA	MEDICO VETERINARIO	16/10/82	15/09/44	00	00
SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	26/12/84	12/03/50	01	04
SEBASTIAO RENATO DE MORAES	DESENHISTA	01/06/93	06/01/61	00	00
SERGIO LUIZ FERNANDES	JORNALISTA	02/01/89	08/10/55	02	04
SERGIO NEVES	JORNALISTA	01/04/90	19/10/51	03	04
SERVIO TULIO HIGUEIS JACOB	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/07/83	30/03/63	03	04
SHEILA DA SILVA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/84	19/11/54	01	02
SHKICHI TADANO	CONTADOR	01/03/92	02/01/42	00	00
SILENE DE CARVALHO MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/07/84	30/09/57	02	02
SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO	DESENHISTA	15/05/67	26/03/49	02	05
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS	ECONOMISTA	01/01/84	04/08/51	01	01
SOLANGE DIAS DE MOURA	SECRETARIA	29/06/88	02/06/62	00	00
SOLANGE PEREIRA LOPES	TECNICO EM CONTABILIDADE	25/02/80	08/01/59	01	02
SONIA MARIA DIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/89	25/05/63	02	02
SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	SECRETARIA	22/04/93	13/08/66	00	00
TEREZA NEICE NUNES VASCONCELOS	GEOLOGO	21/07/81	03/01/58	00	00

34

BMT/FPG

CEPRMAT



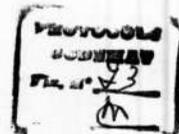






# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



CONTRATO Nº 79/93

CONTRATO DE ALOCAÇÃO DE VERBAS E RECURSOS FINAN  
CEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DE  
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**  
E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, CONFOR  
ME SE DECLARA ABAIXO.

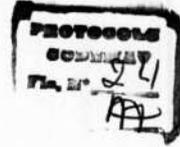
Pelo presente Instrumento Particular de Alocação de Verbas e Recursos Finan  
ceiros, em que são partes de um lado a **Companhia de Desenvolvimento do Estado  
de Mato Grosso - CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no  
CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administra  
tivo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente  
**Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do  
RG nº 127.695/SSP-MT e do CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na  
cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Dr.  
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**, brasileiro, casado, Procurador do Esta  
do, OAB/MT nº 2.170, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designa  
da simplesmente **CONTRATADA** e de outro lado a **Associação dos Servidores da  
CODEMAT**, sociedade social recreativa, sem fins lucrativos, sediada na Alameda  
Júlio Müller s/nº - São Gonçalo, em Várzea Grande-MT, neste ato representada  
por seu Presidente **Sr. AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcioná  
rio público estadual, portador do RG nº 152.283/SSP-MT, inscrito no CPF sob  
o nº 028.322.912-87, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor  
Financeiro **Sr. SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA DA COSTA**, brasileiro, casado, funcioná  
rio público estadual, portador do RG nº 048.541/SSP-MT e CPF nº 139.004.981-72,  
residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CON  
TRATANTE**, têm entre si justo e combinado o presente Contrato de Alocação de  
Verbas e Recursos Financeiros, conforme se declara abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** efetuará descontos, em Folha de Pagamento dos funcionários da **CON  
TRATANTE**, conforme relação a ser encaminhada pela **CONTRATANTE**, referente aos  
descontos de convênios que vierem a ser firmados entre a **CONTRATADA** e tercei  
ros, e que se referem a Ticket Alimentação, Farmácia, Serviços Odontológicos  
e outros.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compete efetuar os descontos referidos na cláusula anterior, e re



passá-los à **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento dos funcionários da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Em caso de atraso no repasse das verbas acima, a **CONTRATADA** ficará sujeita a pagar juros e correção monetária.

#### CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA** procederá descontos em folha até o valor de 30% (trinta por cento) do salário, não procedendo nenhum desconto daquele funcionário que estiver em férias, auxílio doença, disponibilidade sem ônus, licença para tratar de assunto particular e outros que possam criar impasse na liberação do saldo de salário do funcionário.

#### CLÁUSULA QUINTA

A **CONTRATADA** fornecerá relação atualizada dos salários de cada funcionário, por ocasião dos reajustes oficiais, assim como encaminhará à **CONTRATANTE** relação dos funcionários que estiverem enquadrados na cláusula anterior. A relação de salários será tratada pela **CONTRATANTE** com o devido e necessário sigilo, sendo-lhe vedado a sua divulgação ou exibição a terceiros.

#### CLÁUSULA SEXTA

A **CONTRATANTE** não compromissará, dos funcionários, valores acima de 30% (trinta por cento) do salário, em qualquer espécie dos convênios firmados, entre eles as despesas de Bar e outras na sede da Associação. As despesas serão relacionadas pela **CONTRATANTE** especificamente, para que cada funcionário possa ter acesso aos descontos efetuados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A **CONTRATANTE** estenderá os benefícios dos convênios referidos na Cláusula Primeira, somente aos associados e a relação total dos descontos será encaminhada à **Coordenadoria de Recursos Humanos**, até o dia 20 de cada mês imprerivelmente.

#### CLÁUSULA OITAVA

Não caberá à **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade pelos repasses financeiros aos órgãos conveniados, referidos na Cláusula Primeira deste Contrato, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelos juros e correção monetária, pelo atraso, se houver.

f  
[Handwritten signatures]

**Parágrafo Único**

Excepcionalmente a CODEMAT repassará à Associação os valores constantes do § 1º da Cláusula Terceira do contrato firmado em 04/08/93 entre a Associação e a DENT-CLIN.

**CLÁUSULA NONA**

O prazo de validade do presente Contrato é desta data até 31/12/94, podendo ser modificado, rescindido ou aditado pelas partes, sempre que houver necessidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os efeitos legais, mediante a presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As partes elegem o fórum da Comarca de Cuiabá, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando a outro, por mais privilégio que tenha.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1.993

**CONTRATADA:**

*[Handwritten signature]*  
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
- Diretor Presidente -

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
- Diretor Administrativo-Financeiro -

**CONTRATANTE:**

*[Handwritten signature]*  
AIRTON JOSÉ DE SILVEIRA  
- Presidente -

*[Handwritten signature]*  
SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA DA COSTA  
- Diretor Financeiro -

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_



sanccode.doc

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PLANO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.**

Por este instrumento, contratam e pactuam entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, inscrição no C.G.C. (MF) sob No. 15.082.142/0001-12, com sede ao Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Presidente **AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG n. 152.283 SSP/MT e CPF n. 028.322.912-87, residente no Edifício Esmeralda Bloco 02 Ap. 33 Residencial Terra Nova.

**CONTRATADA:** DENT-CLIN ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA R.D. S/C, estabelecida nesta capital, à Rua Corumbá, 411, Bairro Saú, inscrita no C.G.C. (MF) sob o No. 36.926.350/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CRD/DF No. 272.041 SSP/MT e CPF No. 363.762.861-68, com domicílio nesta capital.

Têm justo e contratado as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA 1a. - DO OBJETIVO.** O objetivo do presente contrato é a contratação de plano para prestação de serviços odontológicos aos empregados e dependentes da **CODEMAT**, vinculados sindicalmente ao contratante e lotados em Cuiabá/MT.

**Parágrafo Único** - As totalidades de serviços odontológicos abrangidos por este contrato, são as constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**CLAUSULA 2a. - DO PRAZO.** O prazo deste contrato é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, se assim as partes convierem, mediante anuente por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que observada a prorrogação do convênio firmado entre a associação contratante e a **CODEMAT**.

*[Handwritten signature]*



**CLAUSULA 3a. - DO VALOR.** Fica acordado que a **contratante** repassará à **contratada** o valor correspondente ao plano de administração e prestação de serviços odontológicos recebido da **CODEMAT**, conforme convênio assinado em 04/08/93 relativo ao número que corresponde a 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) funcionários titulares lotados em Cuiabá e seus dependentes, cujo número de dependentes será gradativamente aumentado.

**Parágrafo Primeiro.** O valor individual por titular a ser pago é de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros reais), sendo que cada dependente pagará a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais), valores referentes ao mês de Agosto/93. Deste montante, a **CODEMAT** repassará ao **contratante** 100% (cem por cento) dos valores relativos aos titulares.

**Parágrafo Segundo.** Os valores referentes aos dependentes serão pagos pelo próprio funcionário beneficiário do plano, que autorizará a dedução desta importância em folha de pagamento.

**Parágrafo Terceiro.** O **contratante** repassará o valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor devido à **contratada**, após recebimento do convênio com a **CODEMAT** e do montante descontado do funcionário em folha de pagamento até o dia 22 (vinte e dois) de cada mês.

**Parágrafo Quarto.** O valor acima mencionado, terá sua correção pelo índice do **INPC** durante o período de contribubuição que é mensal e sucessivo, na forma de pré-pagamento, até o término do contrato.

**Parágrafo Quinto.** O atraso no pagamento das parcelas referidas nesta cláusula ensejará o pagamento de multa contratual de 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária devida no período a cargo da **CODEMAT**, conforme cláusula especificada inserida no convênio firmado com a **contratante**.

**CLAUSULA 4a. - DO REAJUSTE DOS SERVIÇOS** - Os serviços prestados pelos dentistas credenciados pela **contratada**, constantes no Anexo I - Plano "A" - **DENT-CLIN**, só serão reajustados de conformidade com a Legislação Federal vigente, em consonância com a Tabela Nacional de Convênios e Credenciamentos, que tem como subscritora a **A.B.O. Associação Brasileira de Odontologia**.

*[Handwritten signature]*



**CLAUSULA 5a. - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.** 5.1 - Os funcionários credenciados serão encaminhados à **contratada** pelo setor competente da **contratante**, através de formulários próprios; 5.2. - O dentista preferencial do titular ou dependente, examinará o paciente, emitindo o devido orçamento dos serviços para análise e aprovação do perito da **contratada**; 5.3. - Após o parecer da **contratada**, esta emitirá a autorização para tratamento dentário, da qual constará a discriminação dos procedimentos a serem executados pelo dentista, 5.4. - Os funcionários se submeterão a perícia inicial e final, por dentista especialmente credenciado pela **contratada** para esta finalidade, cujos valores serão pagos unitária e individualmente.

**Parágrafo Primeiro** - A inclusão de beneficiários, titulares ou dependentes, será efetuada em qualquer tempo e a utilização dos serviços odontológicos poderá ser feita a partir do pagamento da primeira mensalidade, enquanto que a exclusão só poderá ocorrer até o pagamento da segunda mensalidade e desde que o funcionário não tenha sido beneficiado pelo plano. Em ocorrendo a demissão do funcionário o **contratante** efetuará comunicação por escrito ao **contratado** para proceder o levantamento do débito existente relativamente aos serviços prestados a ele, bem como aos seus dependentes, para a sua total retenção no ato da rescisão e posterior repasse do numerário à **contratada**.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de inclusão de beneficiários, titulares ou dependentes, no curso do contrato, haverá uma apuração do montante das parcelas referentes à adesão já pagas, desde o início da vigência deste contrato, sendo que para haver inclusão de beneficiário deve-se à saldar o valor correspondentes às parcelas pretéritas.

**CLAUSULA 6a. - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS** - Os serviços prestados na forma da cláusula 5a., serão pagos diretamente à **contratada** que os funcionará através de pagamento em carteira, ou, ainda, mediante remessa do valor dos orçamentos para dedução integral das importâncias em folha de pagamento a ser confeccionada imediatamente após a aprovação do orçamento.

**Parágrafo único.** O **contratante**, após conferência e análise das notas e/ou faturas, aprovará o pagamento, encaminhando para o processamento devido e crédito da empresa **contratada**, com as observâncias dos prazos contidos neste contrato.

Q      *[Handwritten signature]*



**CLAUSULA 7a. - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**7.1. DA CONTRATADA:**

- a) - executar os serviços de acordo com a boa técnica e ética profissional;
- b) - cumprir fielmente os procedimentos administrativos orientados pela **contratante**, arcando com o ônus dos procedimentos em contrariedade com as normas deste contrato.

**7.2. DO CONTRATANTE:**

- a) - pagar à **contratada** os serviços executados dentro do aqui estabelecido;
- b) - fornecer à **contratada** os funcionários que vierem a ser instituídos para o bom funcionamento deste contrato.

**CLAUSULA 8a. - DA RELAÇÃO JURIDICA.** Fica estabelecida que a relação entre as partes, firmada por este contrato, é de natureza exclusivamente comercial, não ensejando inclusive, as de natureza trabalhista.

**CLAUSULA 9a. - DAS ALTERAÇÕES, OMISSÕES E DUVIDAS.** As alterações que se fizerem necessárias nas normas deste contrato serão analisadas e aprovadas por mútuo consenso entre as partes, e formalizadas por Termo de Aditamento, e as dúvidas e omissões ocorridas na aplicação do contrato, serão dirimidas entre o representante da **contratante** e o responsável pela **contratada**.

**CLAUSULA 10a. - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE.** O presente contrato é irrevogável e irretratável, perdurando até seu final, salvo se o **contratante** deixar de repassar os valores referentes ao pagamento do plano de saúde e o pagamento referente aos procedimentos odontológicos, onde poderá a **contratada**, além de pedir bloqueio de verba a serem repassados repassadas ao **contratante** pela CODEMAT por força de convênio, pedir perdas e danos e suspender os benefícios concedidos neste contrato.

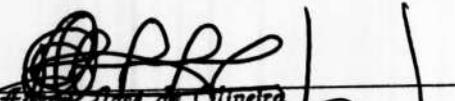
D.

CLASULA 11a. - DO FORO. As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para resolver as questões controversas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

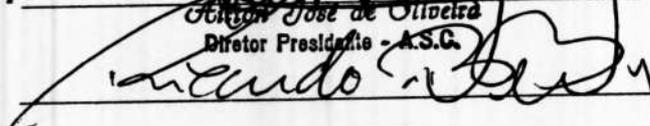
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 1.993.

CONTRATANTE:

  
Nelson José de Oliveira  
Diretor Presidente - A.S.G.

CONTRATADA:


TESTEMUNHAS:

1a.

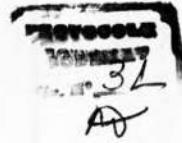
 Yosi Simato de Lima 335 846 569-15 (CPF)

2a.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO ADITIVO 60/93**

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ALOCAÇÃO DE VERBAS E RECURSOS FINANCEIROS Nº 79/93.**

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo de Retificação, em que são partes, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrição no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127.695/SSP-MT e do CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande/MT, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, portador da OAB/MT nº 2.171 e do CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a Associação dos Servidores da CODEMAT, sociedade social recreativa, sem fins lucrativos, sediada na Alameda Júlio Muller S/Nº - São Gonçalo, em Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 152.283/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 028.322.912-87, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, Sr. SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 048.541 / SSP-MT e do CPF nº 139.004.981-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Retificação, que será regido pelas condições abaixo:

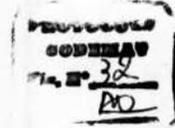
O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de retificar a Ementa, o preâmbulo com as designações das partes, bem como alterar todas as cláusulas do instrumento contratual acima referido, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and initials]*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



-02-

" CONTRATO Nº 79/93

CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS FI  
NANCEIROS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES  
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
CODEMAT.

Pelo presente Instrumento Particular de Repasse de Recursos Financeiros, em que são partes, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 127.695/SSP-MT e do CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande/MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2.171, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CODEMAT e de outro lado a Associação dos Servidores da CODEMAT, sociedade social recreativa, sem fins lucrativos, sediada na Alameda Júlio Muller S/Nº - São Gonçalo, em Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu Presidente Sr. AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 152.283/SSP-MT e do CPF nº 028.322.912-87, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 048.541/SSP-MT e do CPF nº 139.004.981-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente ASSOCIAÇÃO, tendo em vista o que consta no Processo nº 2.867/93 e no Acordo Coletivo de Trabalho 1993/1994, firmado em 1º de maio 93, têm entre sí justo e combinado o presente Contrato, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CODEMAT efetuará descontos, em Folha de Pagamento dos servidores do seu Quadro de Pessoal, filiados à Associação, confor



me relação por esta elaborada, referente aos convênios ou contratos que vierem a ser firmados entre a ASSOCIAÇÃO e terceiros, para fornecimento de Ticket Alimentação, Farmácia, Serviços Odontológicos e outros, comprometendo-se a repassá-los em 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento dos salários de cada mês.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas provenientes da Assistência Odontológica para os servidores, em valores de agosto/93, CR\$193.900,00, serão cobertas pela CODEMAT, através de crédito orçamentário' 13.7.021 - atividade 20050000 - ELEMENTO DESPESA 34903900, que serão corrigidos mensalmente pelos índices do INPC, cujo repasse será efetuado no dia 1º de cada mês.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de atraso no repasse dos recursos financeiros previsto nesta Cláusula, a CODEMAT responderá pelo pagamento de juros e correção monetária incidentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT procederá descontos em folha de pagamento para as despesas efetuadas, até o valor de 30% (trinta por cento) do salário de cada servidor, não o fazendo, entretanto, daqueles que estiverem em férias, auxílio doença, disponibilidade sem ônus, licença para tratar de assunto particular e outros que possam criar impasse na liberação do saldo dos salários respectivos.

#### CLÁUSULA QUARTA

A CODEMAT fornecerá à ASSOCIAÇÃO, relação atualizada dos salários de cada funcionário, por ocasião dos reajustes oficiais, incluídos aqueles enquadrados na cláusula anterior. A relação de salários será tratada pela ASSOCIAÇÃO com o devido e necessário sigilo, sendo-lhe vedado a sua divulgação ou exibição a terceiros.

#### CLÁUSULA QUINTA

A ASSOCIAÇÃO não comprometerá dos funcionários, valores acima



de 30% (trinta por cento) do salário, em qualquer dos convênios e contratos firmados, incluídas as despesas de Bar e outras na sede da Associação. As despesas serão relacionadas pela ASSOCIAÇÃO especificadamente, para que cada funcionário possa ter acesso aos descontos efetuados.

#### CLÁUSULA SEXTA

A ASSOCIAÇÃO estenderá os benefícios dos convênios referidos na Cláusula Primeira, somente aos associados e a relação total dos descontos será encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos, até o dia 20 de cada mês, impreterivelmente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de validade do presente Contrato é desta data até 31/12/94, podendo ser modificado, rescindido ou aditado pelas partes, sempre que houver necessidade.

#### CLÁUSULA OITAVA

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os efeitos legais, mediante a presença de duas testemunhas abaixo assinados.

#### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o fôro da Comarca de Cuiabá, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato, renunciando a outro, por mais privilégio que tenha."

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente





**Recibo de Depósito**

Conta nº - dv

55.473-1

Para crédito de

Codeumat d Apoio Logístico Moduag  
qrs

Em dinheiro - Cr\$

131.951,91

Em cheques - Cr\$



**BANCO DO BRASIL**

BB 3325010002 240893

131.951,91RC35632

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

lançado em

24/08/93

d Apoio Log. Moduagrs

37.531,75



**Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso**

Av. do CPA - Palácio Paiaguás - Bloco GPC  
Fone: (065) 313-2007 - Cep 78.000 - Cuiabá-MT

CGC: 03.474.053/0001-32  
Insc. Est.: 13.059.875-5  
CAE 002996  
Cod. Ativ. Tax. 00129-9

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SÉRIE "A"

01016

Imposto sobre serviço  
de qualquer natureza

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Em, 23 de agosto de 1993

Ao(s) Sr(s) Prodelegado

Endereço Palácio Paiaguás

Cidade Cuiabá

Estado MT

CGC

Insc. Est.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		Serviços de apoio logístico e administrativo à Prodelegado no mês de agosto 1993, conforme contrato nº férias		131.951,91

Valor da Mão de Obra Cr\$ \_\_\_\_\_

Não Vale como recibo

Cr\$ \_\_\_\_\_

**TOTAL DESTA NOTA** Cr\$ 131.951,91

DO
TELA
LO 31
01/4 580
SO
21/8/93
CM

FICHAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

21/08/93

DEBITO : 18653, Férias  
 CREDITO : LICANÇÕES CR\$ 109.312,14  
 HISTORICO: Pagamento ao Sr. Almir Souza Ferno, através do cheque n° 270936 e do Banco do Brasil S/A, relativos às suas férias conf. recibos n° 1043.

DEBITO : Ligação  
 CREDITO : 7102, Cont. ao IAPAS CR\$ 4.243,93  
 HISTORICO: Descontos efetuados ao Sr. Almir Souza Ferno, relativos à contribuições ao IAPAS, conf. Guia de recolhimento n° 6283

DEBITO : Ligação  
 CREDITO : 7129, I.R.R.F. CR\$ 10.648,05  
 HISTORICO: Descontos efetuados ao Sr. Almir Souza Ferno, relativos ao Imposto Renda na fonte, conf. Guia de recolhimento n° 6283.

DEBITO : Ligação  
 CREDITO : 18692, B.B. apoio logístico CR\$ 94.420,16  
 HISTORICO: Pagamento do ch. n° 270936 a favor de Almir Souza Ferno.

DEBITO : 18692, B.B. apoio Log. Produtivo  
 CREDITO : 18717, Serviços Prestados CR\$ 131.951,91  
 HISTORICO: Serviço de apoio logístico efetuado ao Produtivo conforme N.F. de Serviços n° 01016 de 23.08.93.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
33	1	570
DATA	VISTO	
21/8/93	CM	

**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/ A.**  
**AVISO DE CRÉDITO AO CLIENTE**

AG. VIP/CPA/CB-EX		24.08.93
Unidade de Destino	D. CENTRAL - conta unica	Data 24 AGO 1993
CODENATDEPENDENCIA NO PAIS =		
Nome e endereço do Cliente		c/cnº
016-7		03030100-9
068-X 098-1	Aviso nº 915937 0	Cr\$ 179.041,26
HISTORICO: Estamos contabilizando o valor acima, relativo a <b>credito P/ CODENAT - 03.03.01.00-9</b> <b>bx. PAF n/ datas PREF. MUN. PARANAITA.</b> <b>/Cento e setenta e nove mil quarenta e um cruzeiros reais e</b> <b>vinte e seis centavos/-.</b>		

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.  
 Gerente de Departamento - 47  
 Eltonio Teixeira Leite de Destino  
 1996 VIA Cliente

Mod. 20824-8

2  
 D- 18138  
 E- 18698  
 CR\$ 179.041,26  
 concessão de uso

lançado em  
 24/08/93  
 el movimento

CONCESSÃO DE USO \*

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
33	3	570
DATA	VISIO	
24/8/93	cy	

OK



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9449

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.441

DATA 19 / 08 / 93

DE CODEMAT  
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO  
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>AZO ZAROUR</u> - pagamento referente salário mês de julho/93 conf. CI nº 176/93 D.S.ENCARGOS...			11.469,99
02	BEMAT S/A	<u>LAURISTELA GUIMARÃES ARAÚJO</u> - pagamento ref. salário de julho/93 CI 174/93 D.SAL.ENCARGOS..			24.637,83
03	BEMAT S/A	<u>DIONÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA</u> - pagamento ref. salário mês de julho/93 CI 177/93 D.SAL.ENC...			11.469,99
04	BEMAT S/A	<u>BRUNO SILVESTRIN</u> - pagamento ref. salário do mês de julho/93 CI 175/93 da D.SAL.ENCARGOS...			18.457,25

*[Handwritten Signature]*  
Francisco A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

*[Handwritten Signature]*  
Jacé do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

*[Handwritten Signature]*  
Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

*lançados em*  
19/08/93  
*Q. Rend. Aplic.*



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SESSENTA E SEIS MIL, TRINTA CINCO CRUZEIROS REAIS E SEIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 66.035,06xxx

2.a VIA - EMITENTE

FICHAS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DATA: 19/08/93

DEBITO : 8788 , Serviços Prestados 13  
 CREDITO : lig. 1 CR\$ 12.467,38  
 HISTORICO: Pagamento efetuado ao Sr. Azo Fares ref. a salário contratado do mês de julho/93. conf. OB. 441. ✓

DEBITO : 8788 , Serviços Prestados 14 ✓  
 CREDITO : lig. 1 CR\$ 20.282,69  
 HISTORICO: Pagamento efetuado a Lauristela Guimarães Araújo ref. salário contratado do mês de julho/93, conf. OB. 441

DEBITO : 8788 , Serviços Prestados 15 9  
 CREDITO : lig. 1 CR\$ 12.467,38  
 HISTORICO: Pagamento efetuado a Dionéia Ferreira de Oliveira ref. salário contratado do mês de julho/93, conf. OB. 441.

DEBITO : 8788 , Serviços Prestados 16 ✓  
 CREDITO : lig. 1 CR\$ 27.375,36  
 HISTORICO: Pagamento efetuado a Bruno Silvestrim, ref. salário contratado do mês de julho/93, conf. OB. 441.

DEBITO : lig. 1 17  
 CREDITO : 17948, 4 Rend. aplicações CR\$ 66.035,06  
 HISTORICO:

D - lig. 18  
 E - 7102. conf. ao Tapes 7 CR\$ 6.557,75  
 HIST: Importância descontada a Favor do TAPAS dos contratos acima descritos. ✓

# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2910

STO Cidade de Jéru

END. UA

MUNICÍPIO CUIABÁ

PLACA VEÍCULO MS 0718 MARCA VEÍCULO 5W

**VALE #40# Litros**

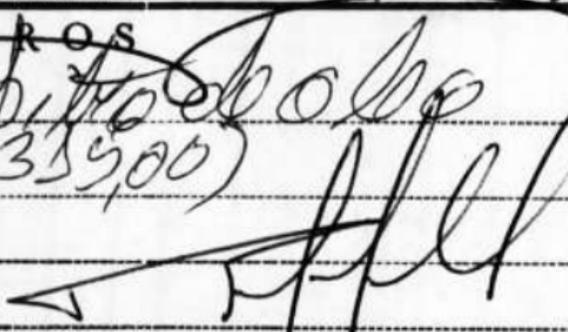
- |                                     |          |            |
|-------------------------------------|----------|------------|
| <input type="checkbox"/>            | GASOLINA | Cr\$ _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ÁLCOOL   | Cr\$ _____ |
| <input type="checkbox"/>            | DIESEL   | Cr\$ _____ |

*01 (litro) 2 litros de gasolina  
Fylo*

**OUTROS**

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	<u>05 litros de óleo</u>	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	<u>(359,00)</u>	

Cuiabá, 05/08/1993



Assinatura Resp. CODEMAT

# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2914

POSTO 21701, dule

END. CA MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 0228 MARCA VEÍCULO Ford

VALE #50\* Litros:

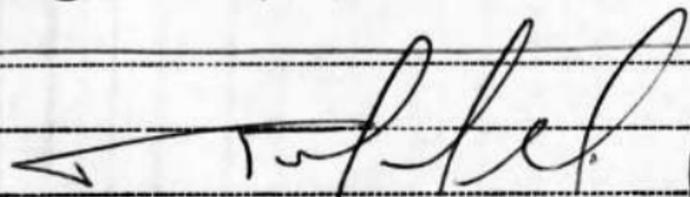
<input type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$ _____
<input checked="" type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$ _____
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$ _____

## OUTROS

ÓLEO LUBRIFICANTES 01 (51,00) 0,50 LITROS

LAVAGEM \_\_\_\_\_

Cuiabá, 01/08/1993



Assinatura Resp. CODEMAT

Fls. 27

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

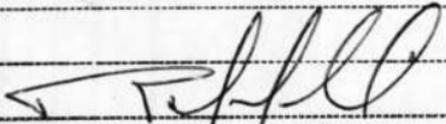
Nº 2917

POSTO crato duleEND. C.M. MUNICÍPIO COLMATAPLACA VEÍCULO Rh 9392 MARCA VEÍCULO JN**VALE** R\$ 254 **Litros**

<input checked="" type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$	.....

**OUTROS**

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	.....	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	.....	

Cuiabá, 06/08/1993  
Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2912

POSTO Cidade Nova

END. 01A MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO M 50 218 MARCA VEÍCULO 5N

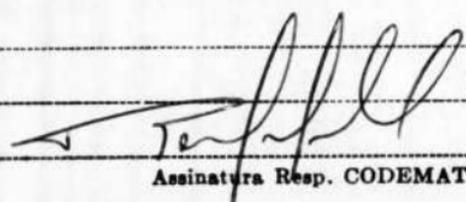
**VALE # 50 # Litros**

<input type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$ _____
<input checked="" type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$ _____
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$ _____

### OUTROS

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	_____ LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	_____

Cuiabá, 06/08/1993

  
Assinatura Resp. CODEMAT

# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2918

POSTO C. PARA JEFF.

END. C.M.P. MUNICÍPIO CUIABÁ

PLACA VEÍCULO AL 5292 MARCA VEÍCULO FU. RENASC.

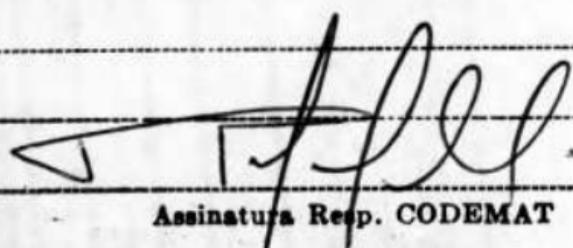
VALE R\$ 50# Litros Associação  
CODEMAT

<input checked="" type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$ _____
<input type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$ _____
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$ _____

## OUTROS

<input type="checkbox"/>	OLEO LUBRIFICANTES	_____	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	_____	

Cuiabá, 06/08/1993

  
Assinatura Resp. CODEMAT

# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2920

POSTO 212091 Jull.

END. 126 MUNICÍPIO ceara

PLACA VEÍCULO 45915 MARCA VEÍCULO 52

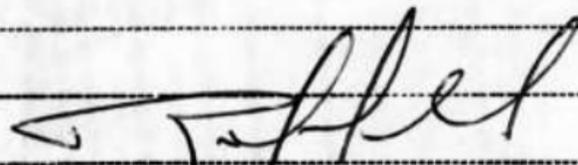
VALE #25# Litros

<input checked="" type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$	.....

OUTROS

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	.....	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	.....	

Cuiabá, 06/08/1993



Assinatura Resp. CODEMAT

PROTE  
CODE

# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2921

POSTO 611012 Verde

END. PM MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 0228 MARCA VEÍCULO F.M.

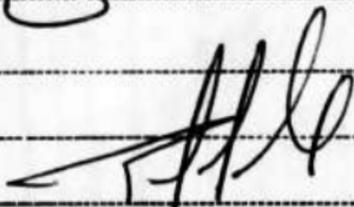
**VALE # 40 # Litros**

<input type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$ _____
<input checked="" type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$ _____
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$ _____

## OUTROS

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	_____ LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	_____

Cuiabá, 06/08/19 43



Assinatura Resp. CODEMAT

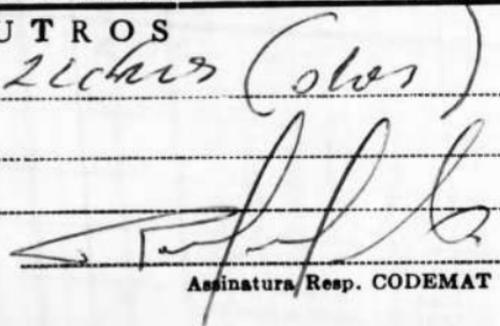
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2926

POSTO 212290 SullEND. CM MUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO JM 0478 MARCA VEÍCULO Mercedes Benz 603VALE #68A Litros

- |                                     |          |      |       |
|-------------------------------------|----------|------|-------|
| <input type="checkbox"/>            | GASOLINA | Cr\$ | ..... |
| <input type="checkbox"/>            | ÁLCOOL   | Cr\$ | ..... |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIESEL   | Cr\$ | ..... |

## OUTROS

 ÓLEO LUBRIFICANTES 02 Litros (olios) LITROS LAVAGEM .....Cuiabá, 02 / 08 / 19 93

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

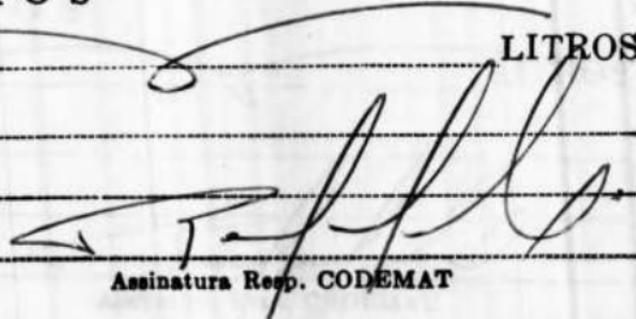
Nº 2930

POSTO Cidade SulEND. CM MUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO SP 1200 MARCA VEÍCULO Fleco FMVALE # 100 # Litros Centenas

- |                                     |          |            |
|-------------------------------------|----------|------------|
| <input type="checkbox"/>            | GASOLINA | Cr\$ _____ |
| <input type="checkbox"/>            | ÁLCOOL   | Cr\$ _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIESEL   | Cr\$ _____ |

**O U T R O S**

- |                          |                    |       |        |
|--------------------------|--------------------|-------|--------|
| <input type="checkbox"/> | ÓLEO LUBRIFICANTES | _____ | LITROS |
| <input type="checkbox"/> | LAVAGEM            | _____ |        |

Cuiabá, 07/08/1993


Assinatura Resp. CODEMAT

**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2835

POSTO 2111, VilaEND. ENT MUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO D 1454 MARCA VEÍCULO TV**VALE** R\$ 50# **Litros**

<input checked="" type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$	.....

**OUTROS**

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	.....	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	.....	

Cuiabá, 02/08/1993

Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

267

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2832

POSTO 0129 de Jul

END. CM MUNICÍPIO CUIABÁ

PLACA VEÍCULO MS 1459 MARCA VEÍCULO SC

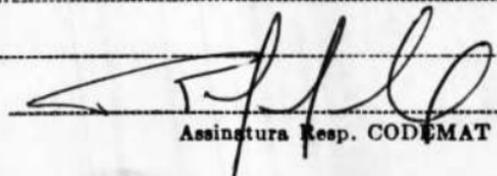
**VALE** R\$ 50,00 **Litros**

- |                                     |          |      |       |
|-------------------------------------|----------|------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | GASOLINA | Cr\$ | ..... |
| <input type="checkbox"/>            | ÁLCOOL   | Cr\$ | ..... |
| <input type="checkbox"/>            | DIESEL   | Cr\$ | ..... |

### OUTROS

- |                          |                    |       |        |
|--------------------------|--------------------|-------|--------|
| <input type="checkbox"/> | ÓLEO LUBRIFICANTES | ..... | LITROS |
| <input type="checkbox"/> | LAVAGEM            | ..... |        |

Cuiabá, 30 / 10 / 1993

  
Assinatura Resp. CODEMAT

REC  
11

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO264**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2834

POSTO Cidade VerdeEND. CM MUNICÍPIO CUIABÁPLACA VEÍCULO MFO228 MARCA VEÍCULO FUJ**VALE \$50\$ Litros**

<input type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$	.....
<input checked="" type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$	.....

**O U T R O S**

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	.....	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	.....	.....

Cuiabá, 30/05/1973

Assinatura Resp. CODEMAT

# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2837

POSTO Campesinópolis

END. CNA MUNICÍPIO Campesinópolis

PLACA VEÍCULO MS 0718 MARCA VEÍCULO VW

VALE R\$ 50,00 Litros

- GASOLINA Cr\$ \_\_\_\_\_
- ÁLCOOL Cr\$ \_\_\_\_\_
- DIESEL Cr\$ \_\_\_\_\_

## OUTROS

- ÓLEO LUBRIFICANTES \_\_\_\_\_ LITROS
- LAVAGEM \_\_\_\_\_

Cuiabá, 30/02/1993

*[Handwritten Signature]*

Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

264

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2841

POSTO

END.

MUNICÍPIO

PLACA VEÍCULO

MARCA VEÍCULO

VALE

Litros

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

### OUTROS

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 30/02/1973

Assinatura Resp. CODEMAT

**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2842

POSTO 011111 UEMEND. 01AMUNICÍPIO COIARÁPLACA VEÍCULO M 2219MARCA VEÍCULO SU**VALE****Litros**

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

**O U T R O S**

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 02/08/1993

Assinatura Resp. CODEMAT

740

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2844

POSTO 211111 JAPUEND. 111MUNICÍPIO COMAGIPLACA VEÍCULO 02214 MARCA VEÍCULO VWVALE #0571 Litros

<input type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$	.....
<input checked="" type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$	.....
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$	.....

## OUTROS

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	.....	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	.....	

Cuiabá, 02/08/1993

Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

264

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2845

POSTO BRASIL

END. EM

PLACA VEÍCULO M10728

MUNICÍPIO Auris

MARCA VEÍCULO CB 720

VALE # 50A

Litros

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

ÁLCOOL

DIESEL

Cr\$

Cr\$

Cr\$

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

OLEO LUBRIFICANTES

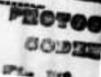
LAVAGEM

OUTROS

LITROS

Cuiabá, 02/08/53

Assinatura Resp. CODEMAT



# REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2846

POSTO

*21119, 1/1*

END.:

*PM*

MUNICÍPIO

*QUIABÁ*

PLACA VEÍCULO

*PM 1454*

MARCA VEÍCULO

*GM*

VALE # 50 \$

Litros

GASOLINA

Cr\$ .....

ÁLCOOL

Cr\$ .....

DIESEL

Cr\$ .....

OUTROS

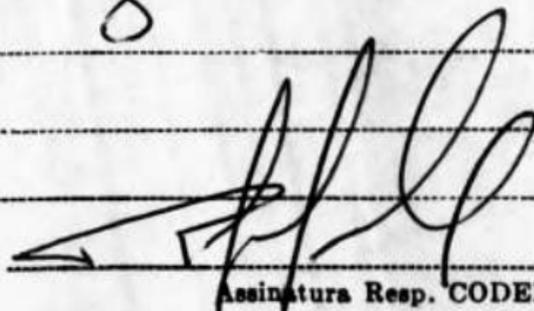
ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Quiabá,

*05/08/93*



Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2847

POSTO Camão Verde  
END. em MUNICÍPIO Andaraí  
PLACA VEÍCULO M 2214 MARCA VEÍCULO FU

**VALE** 20 Litros

<input type="checkbox"/>	GASOLINA	Cr\$	_____
<input checked="" type="checkbox"/>	ÁLCOOL	Cr\$	_____
<input type="checkbox"/>	DIESEL	Cr\$	_____

**OUTROS**

<input type="checkbox"/>	ÓLEO LUBRIFICANTES	_____	LITROS
<input type="checkbox"/>	LAVAGEM	_____	_____

Cuiabá, 03/08/1963

Assinatura Resp. CODEMAT

PROTOS  
CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*De 4*

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2848

POSTO *CLAMA Verde*

END. *CM*

PLACA VEÍCULO *MS915*

MUNICÍPIO *CUARI*

VALE *R\$ 304*

MARCA VEÍCULO *JW*

Litros

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

ÁLCOOL

DIESEL

Cr\$

Cr\$

Cr\$

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

ÓLEO LUBRIFICANTES

LAVAGEM

OUTROS

LITROS

Cuiabá, *03/08/1993*

*[Handwritten Signature]*

Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2849

POSTO 2.911 d'alt

END. em

PLACA VEÍCULO M 7214

MUNICÍPIO hubs

VALE 288# MARCA VEÍCULO vw  
Litros

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

ÁLCOOL

DIESEL

Cr\$

Cr\$

Cr\$

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

ÓLEO LUBRIFICANTES

LAVAGEM

OUTROS

LITROS

Cuiabá, 03/08/19 93

Assinatura Resp. CODEMAT



POSTO Ormaiztegui

END. CM MUNICIPIO Luque

PLACA VEÍCULO W10728 MARCA VEÍCULO Chrysler

**VALE** \*60\$ **Litros**

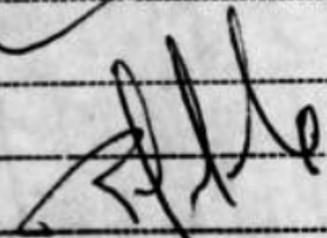
- GASOLINA Cr\$.....
- ÁLCOOL Cr\$.....
- DIESEL Cr\$.....

**O U T R O S**

- ÓLEO LUBRIFICANTES ..... LITROS
- LAVAGEM .....

Cuiabá, 03/08/1993

*Ormaiztegui*



Assinatura Resp. CODEMAT

POSTO 21111/11/11

END. 127

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO M 2214

MARCA VEÍCULO 50

VALE # 25 Litros

<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

Cr\$ \_\_\_\_\_

ÁLCOOL

Cr\$ \_\_\_\_\_

DIESEL

Cr\$ \_\_\_\_\_

**O U T R O S**

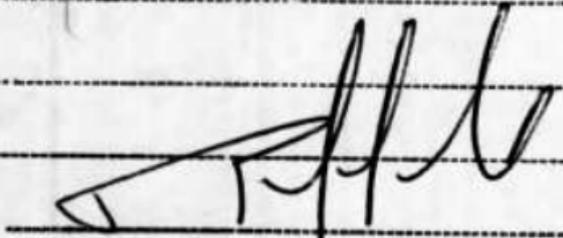
<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 04/08/1993



Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

264

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2907

POSTO Grande Vulto  
END. CM MUNICÍPIO Cuiabá  
PLACA VEÍCULO M 5015 MARCA VEÍCULO VW

VALE R\$ 254 Litros

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

GASOLINA

Cr\$ \_\_\_\_\_

ÁLCOOL

Cr\$ \_\_\_\_\_

DIESEL

Cr\$ \_\_\_\_\_

OUTROS

LITROS

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

ÓLEO LUBRIFICANTES

LAVAGEM

Assinatura Resp. CODEMAT

Cuiabá, 04/08/1973

**ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 2908

END. BR MUNICÍPIO QUIABÁ

PLACA VEÍCULO M 2214 MARCA VEÍCULO JW

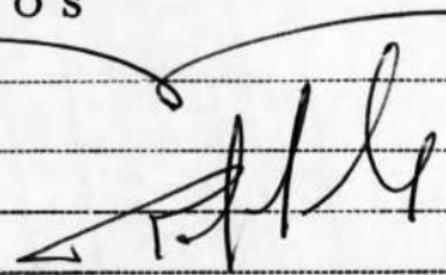
**VALE** R\$ 254 **Litros**

- GASOLINA Cr\$ \_\_\_\_\_
- ÁLCOOL** Cr\$ \_\_\_\_\_
- DIESEL Cr\$ \_\_\_\_\_

**O U T R O S**

- ÓLEO LUBRIFICANTES** \_\_\_\_\_ LITROS
- LAVAGEM** \_\_\_\_\_

Cuiabá, 05/08/19 93



Assinatura Resp. CODEMAT



# CODEMAT

DESENVOLV. ME TC 50  
ESTADO DE MATO GROSSO

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 2909

POSTO 211001 UENA

END. PA

MUNICÍPIO COLINAS

PLACA VEÍCULO M 1984

MARCA VEÍCULO JW

VALE #304 Litros

- GASOLINA Cr\$ \_\_\_\_\_
- ÁLCOOL Cr\$ \_\_\_\_\_
- DIESEL Cr\$ \_\_\_\_\_

### OUTROS

- ÓLEO LUBRIFICANTES \_\_\_\_\_ LITROS
- LAVAGEM \_\_\_\_\_

Cuiabá, 06/08/1993

Assinatura Resp. CODEMAT

# POSTO CIDADE VERDE

## AUTO POSTO CIDADE VERDE

Avenida Monumental do CPA, s/n - Esquina com Rua Alenquer - CPA I

Fone (065) 644-2330 — CUIABÁ — Mato Grosso

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza

1.ª VIA - SÉRIE «A»

CGC 36 936 979 / 0001 - 51

Insc. Est. 13 132 175 - 7

CAE 0043 506

O. A. T. 467-9

Nº 225

Firma LOOSMAT.

Endereço \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Na Cidade de CUIABÁ Estado MT.

CGCMF 03.414.093/0001-32. Inscrição Est. \_\_\_\_\_

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 09 de 08 de 1993. Cond. Pagto. \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS				
			Unitário		TOTAL		
01		LAVAGEM	1.	000.	00.	1.000.	00.

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICMS

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços . . Cr\$ 1.000.00.

\_\_\_\_\_ . . Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 1.000.00.

Gráf. e Ed. SÃO JOSE Ltda - Av. F. Correa, 4888 - Cuiabá-MT - C9C 84 922/488/0001-74 - 05 T.L.S. 5ºx3 - 001 a 250 - 01/82

Recebi(mos) de Auto Posto Cidade Verde Ltda. os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Série «A» Nº 225

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ ASSINATURA

# POSTO CIDADE VERDE

Auto Posto Cidade Verde Ltda

Fone: 644-2330

amental do CPA - Esq. c/ Rua Alenquer  
- 78055-500 - CUIABÁ - MT

## Nota Fiscal

Nº 884

Série «B» - 1.ª Via

CGC 36 936 979/0001-51 - Inscr. 13 132 175-7

Nat. da Operação: JORNAL

Via de Transporte: Rod.

Data da Emissão 09 / 08 / 1993

### DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

da Firma COOMAT.

N.º Bairro

antotipo CUIABÁ Estado MT

GCMF 03.414.093/001-32. Inscr. Est.

Quant.	Unid.	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.		
422.0	LTS	BAROLINA TIPO C	41.00	17.302.00
635.0	LTS	ARCOOL 4. DEBAYARD	32.00	20.320.00
368.0	LTS	OLEO DIESEL	29.00	10.672.00
0.5	LTS	OLEO LUBRIFICANTE	315.00	1.575.00

#### DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr\$ \_\_\_\_\_  
Seguro Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAL Cr\$ 49.869.00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 49.869.00

Imp. de Circ. de Merc. e Serviços já incluído no preço Cr\$  
(calculado pela alíquota de \_\_\_\_\_ %)

Transportador

End.

Placa Mun. Est.

Saída dos Produtos

1 / 19  
Dia Mes Ano

### Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Gráf. e Edit. São José Ltda. Av. Fernando C. 4666 - Caladã MT - CBC 24682429/0001-74 - 10 fls. 50x4 - 751 a 1250 - AIDF 1503 - 06/93

Recebemos de Auto Posto Cidade Verde Ltda.,  
as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série «B»

Nº 884

Em de de 1993





# POSTO CIDADE VERDE | Nota Fiscal

Nº 885

Auto Posto Cidade Verde Ltda

Fone: 644-2330

Série «B» - 1.ª Via

CGC 36 936 979/0001-51 - Inscr. 13 132 175-7

Nat. da Operação: JARDAS

Via de Transporte: ROD.

Data da Emissão 09 / 08 / 1993

Monumental do CPA - Esq. c/ Rua Alenquer  
PA I - 78055-500 - CUIABÁ - MT

## DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: COPMAT.

Ind.: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: CUIABÁ Estado: MT

CGCMF: 03.414.093/0001-32 Inscr. Est.: \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.		
01		FILTRO	972,00	972,00.

### DESPESAS ACESSÓRIAS (per conta do destinatário)

Frete	Cr\$	_____
Seguro	Cr\$	_____
TOTAL	Cr\$	_____

TOTAL Cr\$ 772,00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 772,00.

Imp. de Circ. de Merc. e Serviços já incluído no preço Cr\$  
(calculado pela alíquota de 17% %) 165,24.

Transportador: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_ Mun.: \_\_\_\_\_ Est.: \_\_\_\_\_

Saída dos Produtos

/ / 19  
Dia Mes Ano

### Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Gráf. e Edif. São José Ltda. Av. Fernando C. 4666 - Cuiabá-MT - CGC 24682429/0001-74 - 10 fls. 50x4 - 751 a 1250 - AIDF 1503 - 06/93

Recebemos de Auto Posto Cidade Verde Ltda.,  
as mercadorias constantes da Nota Fiscal - Série «B»

Nº 885

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1993



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	<b>CODEMAT</b> Protocolo N.º 3.956/93 Processo N.º 2.936/93 Data 10/08/93 <i>Silva</i> Serviço de Protocolo	DATA	10/08/93
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		N.º DA C. I.	147/93
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)			

Senhora Coordenadora:

Estamos, com a presente, solicitando os bons officios de V. Sa, junto ao Di retor Administrativo e Financeiro, no sentido de autorizar o pagamento do valor constante das notas fiscais nºs 884, 885 e 225, ao Posto Cidade Verde, situado à Avenida Monumental do CPA, nesta cidade, na ordem de CR\$ 51.841,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros reais), resultante do fornecimen to de combustível para abastecimento dos veículos da Empresa, conforme comprovam as requisições que segue junto.

Atenciosamente,

*Ao DIAP, solicitando  
autorização. Em 10.08.93*

*Lélia Izabel Gomes*  
Coordenadora de Apoio Administrativo

RONALD MUZZI FILHO  
Chefe Div. Serviços Gerais

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA
RONALD MUZZI FILHO	PROFA LELIA IZABEL GOMES	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.936/93

DE 10/08/93 /

INTERESSADO(A)

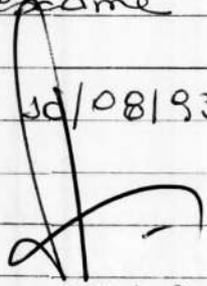
ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A ASSESSORIA

Para exame

Em 10/08/93

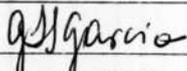
  
Francisco J. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao DIAF:

Informamos a V. Sª que os documentos que instruem o processo encontram-se devidamente conferidos e as despesas no valor de CR\$ 51.841,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros reais), está contemplado no Orçamento-Programa aprovado para o exercício de 1.993 - Atividade 20050000 - Elementos de Despesa 34903000 e 34903900.

À consideração superior de V. Sª para os procedimentos administrativos de rotina.

Em 13/08/93

  
Glorivalde S. S. Garcia  
Assessora Diretor Adm. e Fin.



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.836/93 DE 29 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria  
Para exame e parecer técnico  
contábil

Em 02/08/93

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Administrativo e Financeiro

À CAA

- 1º) JOURNALIZAR ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO E ADITIVO, SE HOUVER;
- 2º) ENCAMINHAR À CFC PARA INFORMAR A DATA DO PAGAMENTO E O VALOR DA FATURA CITADA NA NOTA DE DÉBITO.

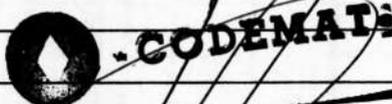
03/08/93

À GEC

Para anexar cópia do Contrato e Aditivos caso Rouver.

Em 03.08.93

*Lélia Izabel Gomes*  
Coordenadora de Apoio Administrativo



*Walter Moreira Almeida*  
Coordenador GEC MT 007

À Coord. Apoio Adm.

Segue em anexo conforme Solicitação.

Em 03/08/93

*Marilda Cecília Sá Costa*  
Chefe Divisão Exped. Controle  
e Documentação



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF

A UNIDADE SOLICITA PAGAMENTO DE  
COTAS MONETÁRIA, POR ATRASO NO PAGAMENTO,  
DA PRECATORIA 021756, VENCIDA EM 11/06/93 E PAGA EM  
21/06/93 E 022632 VENCIDA EM 11/07/93 E PAGA  
EM 19/07/93.

OS CÁLCULOS FORAM ELABORADOS PELA  
STN, CONFORME ESTABELECE A CLÁUSULA XXIX - PAGA-  
MENTO ÚNICO, DO CONTRATO CELEBRADO COM A CODEMAT,  
ATUALIZADOS ATÉ 12/08/93.

O PAGAMENTO DAS NOTAS DE DÉBITO,  
VENCIDAS EM 20/08/93, NO VALOR DE R\$ 110.419,00,  
(CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITANTO E NINE  
REAIS), FOI JÁ AUTORIZADO.

17/08/93



**CODEMAT**

Walter Alves Almeida  
Diretor - DAF MT 0007

f e f e

Nos termos do parecer de AUI,  
autorizo o pagamento, desde que haja  
disponibilidade financeira.

Em, 18/08/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro



**COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS**

CGC/MF 03.533.726/0001-88

Rua Cândida Mariano, 1150 - Cuiabá - Mato Grosso

Fones: 322-4314 - 322-4494 - 322-4639

**NOTA DE**

DÉBITO  
 CRÉDITO

Nº 677

Cuiabá, 17 de Agosto de 1993

À Codemat- Cia De Desenvolvimento Do Estado MT

End.: Palacio Paiaguas Bloco Ceplan- CPA

Cidade: Cuiabá

Levamos ao seu conhecimento que nesta data, efetuamos o seguinte lançamento!

**HISTÓRICO**

**VALOR**

Refere-se a pagamento em atraso da fat.22632

44.872,00

Recebemos

Em 20/08/93

UNIMED - CUIABÁ

Venc. 20.08.93

Assinatura

UNIMED  
Cooperativa de Trabalho Médico

**TOTAL**

44.872,00



COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS

CGC/MF 03.533.726/0001-88

Rua Cândida Mariano, 1150 - Cuiabá - Mato Grosso

Fones: 322-4314 - 322-4494 - 322-4639

NOTA DE

DÉBITO

CRÉDITO

Nº . 678

Cuiabá, 17 de Agosto

de 19 93

A Codemat- Cia De Desenvolvimento Do Estado MT

End.: Palacio Paiaguas Bloco Ceplan-CPA

Cidade: Cuiabá

Levamos ao seu conhecimento que nesta data, efetuamos o seguinte lançamento:

HISTÓRICO

VALOR

refere-se a pagamento em atraso da fat.21756

65.547,00

Recebemos

Em 20 de 08 de 93

UNIMED - CUIABÁ

Venc. 20.08.93

Assinatura

UNIMED  
Cooperativa de Trabalho Médico

TOTAL

65.547,00



UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
CGC/MF 03.533.726/0001-88 INSC. EST. ISENTA  
RUA CANDID MARIANO, 1160 CENTRO - CUIABA- MT  
TELEFAX: (065) 624.5218 TELEX (065) 3043 UNI

Cuiaba, 29 de julho de 1.993

**CODEMAT**  
Protocolo N° 3823/93  
Processo N° 2836/93  
Data 29/07/93  
Serviço de Protocolo /

A  
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT- CODEMAT  
Att: DIRETOR FINANCEIRO

Vimos através desta, solicitar dessa conceituada empresa o pagamento dos notas de debito 653 e 669 procedente de juros de mora das faturas 21756 e 22632 liquidadas em atraso. Desde já, Agradecemos.

Atenciosamente,  
**UNIMED**  
Cooperativa de Trabalho Médico

*OSMUNGAIS*  
As notas de debitos acima  
citadas foram substituidas, por  
soluções da AVI, PLATA DE N°  
677 e 678, ANEXAS.

12/08/93

- CODEMAT -  
Walter Moisés Noronha  
Contador - CRC MT 450



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

22-4494

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES Nº  
PRÉ-PAGAMENTO**

Por este instrumento particular, as partes abaixo designadas e qualificadas, como contratante Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT com sede na Palácio Paiaguás - C.P.A. nº \_\_\_\_\_, cidade Cuiabá - MT CEP 78070 UF MT inscrita o CGC sob nº 03474053/0001-32 neste ato representada por JOÁ MOACIR WITCZAK, Diretor Presidente e LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO - Diretor Administrativo Financeiro

CPF(s) \_\_\_\_\_ e de outro lado, como CONTRATADA UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 03.533.726/0001-88, neste ato representada por Dr. VICENTE OLAVO NIGRO e Dr. ADEMAR GARCIA

CPF(s) nº(s) \_\_\_\_\_

Rêsvem celebrar este contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem;

**CLÁUSULA I - DO OBJETIVO**

O objeto deste contrato é a utilização exclusivamente nos termos de cobertura e condições nele previstas, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares, para os eventos mórbidos, aleatórios, independentes da vontade humana, que os possam atingir, posteriores, à sua assinatura e inclusão no contrato, pelos diretores, empregados e associados da CONTRATANTE e seus respectivos dependentes, conforme definido neste instrumento, regularmente inscritos em um dos Planos nele previstos, e daqui por diante denominados simplesmente usuários.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Neste contrato se inclui, diretores, empregados e associados da CONTRATANTE, ou do grupo determinado, declarado na proposta anexa, que faz parte integrante deste contrato, devidamente comprovados com documentos hábeis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será de 25 (Vinte e Cinco) o número mínimo de usuários exigidos para aceitação e manutenção do contrato pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA II - DOS USUÁRIOS**

Serão aceitos como usuários para fins deste contrato:

- a) Usuário titular: Diretores estatutários ou com vínculo empregatício, empregados ou associados da CONTRATANTE.
- b) Usuário dependente:
  - 1 - Esposa(o);
  - 2 - Filhos até 18 anos;
  - 3 - Filhas solteiras até 21 anos;
  - 4 - Filhos e filhas solteiros(as) inválido(as);
  - 5 - Companheira quando registrada no INAMPS para benefícios de assistência médica.
- c) Os tutelados serão equiparados aos filhos para todos os efeitos deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE comprovará, obrigatoriamente, perante a CONTRATADA a dependência legal e funcional aqui prevista, mediante documentos oficialmente instituídos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os usuários dependentes, quando incluídos após os 30 (trinta) dias da inclusão do titular cumprirão as carências previstas na cláusula XXII deste contrato, todavia, pelo casamento/nascimento, o usuário dependente desde que incluído nos 30 (trinta) dias seguintes ao evento, somente ficará sujeito às carências que porventura o titular estiver cumprindo.



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Poderão ser incluídos através deste plano, dependentes indiretos, para tanto seguir-se-ão as seguintes normas: os agregados de 0 a 60 anos pagarão 1.4 vez o valor do prêmio mensal dos funcionários. Acima de 60 (sessenta) anos o valor será de 2.0 (duas) vezes, caso a inclusão seja realizada após o prazo estipulado no parágrafo segundo desta cláusula, dever-se-a cumprir obrigatoriamente as carências estipuladas na cláusula XXII – letra a, b e c.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos como usuários, para fins deste contrato, diretores e empregados que estejam afastados do trabalho para tratamento de saúde, quando da assinatura do presente contrato e/ou da data de sua proposta de inclusão.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os usuários de qualquer tipo e plano, ao se desligarem do quadro de funcionários da CONTRATANTE, poderão subscrever novos planos da Empresa, aproveitando os períodos de carência já vencidos e complementado, no novo plano, qualquer desses períodos, desde que:

- a) Esses planos sejam equivalentes. Não havendo equivalência perderá o associado o direito ao benefício aqui previsto.
- b) A opção seja feita durante o primeiro mês, após o seu desligamento do quadro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As taxas e mensalidades serão iguais para os titulares quanto para os dependentes.

### CLÁUSULA III – TIPOS DE PLANOS

Para utilização dos serviços previstos no presente contrato, serão observadas as condições de cobertura, de acordo com o Plano em que for incluído o usuário, escolhido e determinado pela CONTRATANTE e aceito pela CONTRATADA, nos termos deste contrato, dentre os seguintes:

- a) "A" – Enfermaria
- b) "B" – Apartamento

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores estipulados corresponderão à:

Plano "A" – 22,82 BTN's

Plano "B" – 45,66 BTN's

### CLÁUSULA IV – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE USUÁRIO

A CONTRATANTE obriga-se a fazer constar expressamente da ficha de proposta fornecida pela CONTRATADA, todas as informações nelas solicitadas e, principalmente, os nomes e qualificações completas dos titulares e dependentes, pagando a prestação pecuniária correspondente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA fornecerá ao titular, carteira de identificação constando o plano a que pertence, prazo de validade e relação de dependentes cuja apresentação, acompanhada do documento de identidade, assegura ao titular e seus dependentes os direitos e as vantagens deste contrato. A CONTRATADA poderá instituir qualquer outro sistema para melhor atendimento ao usuário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo para inclusão do titular deverá ocorrer até 30 (trinta) dias do evento da contratação, após esse período, o mesmo estará sujeito ao cumprimento das carências estipuladas na cláusula XXII letras a, b e c.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As inclusões de usuários sem vínculo empregatício, pertencentes a associações, ou outras entidades assemelhadas quer principais, quer dependentes, em um dos planos previstos na cláusula III do presente instrumento, cumprirão sempre os prazos de carência constantes na cláusula XXII, letras "a.", "b.", "c".



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

PARÁGRAFO QUARTO – Pelos serviços contratados a CONTRATADA cobrará da CONTRATANTE taxa de inscrição no valor de 12 BTN's

**CLÁUSULA V**

Será, automaticamente, excluído do contrato, juntamente com seus dependentes, mediante comunicação imediata e por escrito da CONTRATANTE, comprovadamente entregue a CONTRATADA, o titular que por qualquer motivo perder as condições exigidas na forma deste contrato para a sua admissão.

**CLÁUSULA VI**

É obrigação da CONTRATANTE, no caso de exclusão de usuários, assim como no caso de rescisão contratual, recolher e devolver as respectivas carteiras de identificação, bem como qualquer documento análogo, fornecido pela CONTRATADA, respondendo sob todos os aspectos perante esta pelo seu uso indevido. Ocorrendo tal hipótese, a CONTRATANTE autoriza desde já a CONTRATADA a debitar em sua fatura o valor correspondente aos serviços prestados em tal caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se uso indevido qualquer dano ou despesa, que resulte da utilização desses documentos pelo usuário, seus dependentes ou por terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a perda ou extravio de qualquer desses documentos a CONTRATANTE obriga-se a participar, incontinenter, por escrito, o fato à CONTRATADA, responsabilizando-se perante esta pelo seu uso indevido nos termos deste contrato.

**CLÁUSULA VII – INÍCIO DO CONTRATO**

Os serviços previstos neste contrato serão prestados aos usuários regularmente inscritos pela CONTRATANTE e aceitos pela CONTRATADA, somente após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e pagamento da 1ª mensalidade, salvo o disposto no parágrafo 3º da cláusula IV.

**CLÁUSULA VIII – ESPECIALIDADES MÉDICAS**

A CONTRATADA obriga-se a assegurar aos usuários e seus dependentes regularmente inscritos, assistência médica em hospitais, ambulatórios ou consultórios nas especialidades a seguir relacionadas:

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| a) Anestesiologia                           | r) Clínica pneumológica           |
| b) Cardiologia                              | s) Clínica hematológica           |
| c) Clínica cirúrgica angiológica            | t) Clínica endocrinológica        |
| d) Clínica e cirurgia geral                 | u) Cirurgia plástica restauradora |
| e) Clínica médica                           | v) Clínica e cirurgia oncológica  |
| f) Clínica dermatológica                    | x) Reumatologia                   |
| g) Clínica e cirurgia gastroenterológica    | y) Nefrologia                     |
| h) Clínica e cirurgia ginecológica          |                                   |
| i) Clínica e cirurgia neurológica           |                                   |
| j) Clínica e cirurgia obstétrica            |                                   |
| k) Clínica e cirurgia oftalmológica         |                                   |
| l) Clínica e cirurgia otorrinolaringológica |                                   |
| m) Clínica e cirurgia pediátrica            |                                   |
| n) Clínica e cirurgia proctológica          |                                   |
| o) Clínica e cirurgia torácica              |                                   |
| p) Clínica e cirurgia traumato-ortopédica   |                                   |
| q) Clínica e cirurgia urológica             |                                   |



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A cirurgia plástica restauradora só terá cobertura contratual quando efetuada, exclusivamente, para a restauração de funções em órgãos, membros e regiões decorrentes de acidentes pessoais ocorridos na vigência do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para fins deste contrato, acidente pessoal é considerado exclusivamente o evento externo, súbito e involuntário, causador da lesão física.

**CLÁUSULA IX**

A CONTRATADA pagará despesas de hospitalização nos termos deste contrato, sobre os seguintes serviços:

- a) Diárias de hospitalização
- b) Serviços dietéticos
- c) Taxas de internação, de sala de operação, de parto e/ou gesso, inclusive material e medicamentos utilizados exceto próteses, e orteses.
- d) Serviços gerais de enfermagem.
- e) Exames complementares especializado definidos nas cláusulas 10 e 11 para diagnóstico, controle de tratamento e evolução da doença que motivou internação até a alta hospitalar, exceto check-up.
- f) Medicamentos, anestésicos, oxigênio, transfusão de sangue e seus derivados durante o período de internação.
- g) Medicamentos fornecidos e/ou aplicados pela entidade hospitalar ou para-hospitalar em regime ambulatorial, exclusivamente quando se destinarem ao tratamento de urgências.

**CLÁUSULA X**

**– SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO**

A CONTRATADA assegurará aos beneficiários da CONTRATANTE, nos termos deste contrato, os seguintes exames complementares:

- a) Análises clínicas
- b) Anátomo-patológico, exceto necrópsia
- c) Radiologia
- d) Eletrocardiografia
- e) Eletroencefalografia

**CLÁUSULA XI**

A CONTRATADA poderá assegurar, ainda, aos beneficiários da CONTRATANTE, os exames complementares abaixo, desde que a critério do seu serviço médico, sejam julgados necessários e tenha havido da sua parte autorização expressa e específica para tal, e desde que exista na região serviço credenciado pela CONTRATADA para realização de tais exames:

- a) Tomografia computadorizada (01 ano titular)
- b) Ultrassonografia (uma por gestação e mais uma se houver patologia na gravidez comprovada por laudo do obstetra).
- c) Ecocardiografia
- d) Cicloergometria
- e) Medicina nuclear-radioisótopos e cintilografia
- f) Fonocardiografia
- g) Provas de função pulmonar
- h) Laparoscopia
- i) Endoscopia
- j) Eletromiografia
- k) Arteriografia
- l) Angiografia
- m) Gasoterapia
- n) Fisioterapia (limite 20 p/ ano titular não cumulativo).
- o) Hemoterapia
- p) UTI (72 horas p/ titular)



# UNIMED CUIABÁ

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

## CLÁUSULA XII

A CONTRATADA assegurará aos usuários da CONTRATANTE nos termos deste contrato os seguintes serviços auxiliares:

- a) Fisioterapia, até 20 (vinte) aplicações para cada patologia médica/titular/ano.
- b) Atendimento ambulatorial, inclusive de consultas.
- c) O ato cirúrgico de implantação de marca-passo ou de substituição de geradores exclusivamente.
- d) A hepatite pós-transfusional até 06 (seis) meses da data de transfusão e ainda dentro do prazo contratual.
- e) Diárias hospitalares e acompanhantes de pacientes menores de 12 (doze) anos, executando-se as despesas extraordinárias.
- f) Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais, quando regulados por aditivo contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A critério do seu Serviço Médico, quando devidamente justificado pelo médico cooperado, poderá a CONTRATADA autorizar:

- a) Nova série de tratamento fisioterápico em caso de acidente pessoal.
- b) Fisioterapia em caso de cirurgia traumatológica.

## CONDIÇÕES NÃO COBERTAS PELO CONTRATO

### CLÁUSULA XIII

Não terão cobertura para fins do presente contrato, os seguintes atendimentos:

- a) Psicoses, inclusive traumática ou puerperal, psicoses causadas por epilepsia traumática ou essencial, neuroses e todas as doenças nervosas ou mentais ainda que exijam internações, psicanálise, sonoterapia, psicoterapia; casos de acidentes, lesões ou qualquer entidade mórbida provocada por embriaguez, uso e abuso de drogas, entorpecentes ou psicotrópicos; tentativa de suicídio ou qualquer ato ilícito devidamente comprovado;
- b) Atos médicos não éticos, inclusive interrupção de gestação; cirurgia plástica estética embelezadora; cirurgia ou tratamento de esterilidade (ooforoplastia); cirurgia ou tratamento odontológico, mesmo nos casos de lesão buco-dentária decorrente de acidente pessoal; mamoplastia ainda que por hipertrofia mamária, com repercussão no esqueleto; tratamento clínico cirúrgico ou endocrinológico com finalidade estética e para alterações somáticas;
- c) Transplante, implantes, inclusive despesas com doadores;
- d) Aparelhos destinados a substituição ou complementação de função, tais como: marca-passo, próteses e órteses de qualquer natureza, reabilitação física, exceto quando por incapacidade temporária, decorrente de lesão de origem traumática;
- e) Consulta ou atendimento domiciliar, mesmo em caráter de emergência; enfermagem particular, mesmo que as condições do paciente requeiram cuidados especiais; tratamento de moléstia infecto-contagiosa de notificação compulsória; Vacinas; AIDS; atendimento nos casos de calamidades, epidemias, conflitos sociais, convulsões intestinais, guerras e revoluções; perturbações de ordem pública; acidente de trabalho e doenças profissionais;
- f) Investigação diagnóstica eletiva; tratamento homeopático em regime de internação; monitoragem fetal; moléstias crônicas incuráveis.
- g) Tratamento clínico e cirúrgico de malformação congênita e suas consequências, salvo a menores nascidos na vigência deste contrato, assim considerados aqueles que apresentem sintomatologias e sejam do conhecimento do titular por ocasião da sua inclusão no contrato.
- h) Check-up preventivo; queimaduras (exceto as que não desencadearem internação);
- i) Analgesia em parto normal; salpingectomia e perineoplastia;
- j) Tratamento de varizes por injeção; hemodiálise;
- k) Cineangiogramas, cobalto e radioterapia, quimioterapia.
- l) Psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atendimentos dos casos previsto nesta cláusula somente serão prestados por meio de Custo Operacional mediante a autorização prévia da contratante e autorização da contratada por solicitação do médico cooperado.

**MODALIDADE DO ATENDIMENTO**

**CLAUSULA XIV**

A CONTRATADA assegurará aos usuários da CONTRATANTE os serviços médico-hospitalares previstos neste contrato, exclusivamente nas condições correspondentes a cada plano, conforme especificado abaixo:

- a) Para os Planos A e B o atendimento médico-hospitalar e serviços auxiliares serão solicitados e prestados exclusivamente através dos serviços indicados pela CONTRATADA, conforme listagem anexa, que ficará fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA XV**

Os serviços médico-hospitalares credenciados da CONTRATADA são aqueles relacionados no "Livro escolha seu médico".

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar o credenciamento de hospitais, médicos, laboratórios, e qualquer outra entidade bem como nomear novos credenciados, a seu exclusivo critério objetivando aprimorar o padrão de atendimento.

**CLÁUSULA XVI**

A CONTRATADA não se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer serviços utilizados fora daqueles pertinentes e adequados ao Plano em que estiver inscrito o usuário, quer os de natureza médico-hospitalar quer os exames complementares e serviços auxiliares.

**CLÁUSULA XVII**

As divergências de natureza médica sobre os atendimentos previsto no presente contrato, serão dirimidas por uma Junta Médica constituída por 3 (três) membros, sendo um nomeado pela CONTRATADA, e outro pela CONTRATANTE e um terceiro desempassador, escolhido pelos dois nomeados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Se não houver acordo na escolha do médico desempassador, a sua designação será solicitada ao Presidente da Associação Médica de Mato Grosso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Antes do pronunciamento final da Junta Médica, os contratantes comprometem-se a não utilizar meio judicial para dirimir a divergência surgida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Cada uma das partes pagará os honorários do médico que designar e os do terceiro serão pagos pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA em partes iguais.

**CLÁUSULA XVIII**

Toda e qualquer internação hospitalar dependerá sempre da apresentação, pelo beneficiário, da Guia de Internação fornecida pela CONTRATADA;

Para obter esta Guia o beneficiário apresentará a CONTRATADA o pedido do médico cooperado, indicando o código da AMB e CID.



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de internação autorizado pela CONTRATADA constante da Guia, corresponderá a média de dias para os casos idênticos usuais e de acordo com a experiência da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os beneficiários deste contrato obrigam-se ao se internarem, a apresentar a administração do hospital, juntamente com a guia de internação, documento de identidade e carteira de identificação emitido pela CONTRATADA, com prazo de validade em vigor.

**CLÁUSULA XIX**

O beneficiário internado em caráter de urgência ou emergência obriga-se a comunicar a CONTRATADA, no primeiro dia útil após a internação, as razões desta, juntamente com o pedido do médico cooperado enquadrando nos termos da cláusula XVIII.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A falta de comunicação das razões da internação no prazo previsto, sobrigará a CONTRATADA da responsabilidade por quaisquer despesas resultantes do atendimento.

**CLÁUSULA XX**

A prorrogação do prazo de internação dependerá sempre da solicitação justificada do médico assistente e será julgada pela Comissão Técnica da CONTRATADA, devendo o usuário encarregar-se de providenciar a guia de prorrogação indispensável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prorrogação, nos casos de internação superior a 30 (trinta) dias, só poderá ser concedida por decisão de uma Junta Médica da CONTRATADA, que avaliará as condições técnico-médicas do paciente de acordo com a Cláusula 19. Todavia, só será dada cobertura a um período máximo de até 90 (noventa) dias da internação, contínuos ou não, não cumulativos, em cada período de 12 (doze) meses de permanência do beneficiário do contrato, exceto em internações em UTI em que o limite será de 72 horas.

**CLÁUSULA XXI**

Para as hospitalizações serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Plano A – Internações em enfermaria.
- b) Plano B – Apartamento com ar condicionado, telefone e banheiro privativo.

**CLÁUSULA XXII**

**DAS CARÊNCIAS**

A contratante se obriga a inscrever no mínimo 25 (vinte e cinco) usuários, na área de ação da contratada, devendo ser observados, a partir da vigência deste contrato, os seguintes prazos de carência.

– 25 a 100 usuários

- a) 30 dias p/ consultas, exames e acidentes pessoais
- b) 180 dias p/ internações
- c) 300 dias p/ parto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Acima de 100 (cem) usuários não haverá carência.



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

**TRANSFERÊNCIA DE PLANOS**

**CLÁUSULA XXIII**

A CONTRATADA admitirá a transferência de usuários de um plano para outro, ficando, contudo, sujeito a novos prazos de carência, conforme os critérios adotados na cláusula XXII, nos casos de transferência para um Plano superior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos de carências a serem obedecidos serão contados a partir do primeiro dia do mês subsequentes ao pedido da referida transferência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Será porém admitida a transferência de usuários de um Plano Superior para um outro inferior sem carências, exceto em caso de hospitalização anterior, quando a transferência será admitida após doze meses da última alta hospitalar.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os usuários, tanto o titular quanto os dependentes, sempre deverão estar incluídos no mesmo plano.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O usuário transferido na forma do parágrafo anterior fica obrigado a cumprir a permanência mínima de 24 (vinte e quatro) meses, ficando sob a responsabilidade da contratante, o ônus de qualquer divergência desta cláusula no novo Plano.

**CLÁUSULA XXIV – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal obtida pela soma das mensalidades dos usuários, (titular e dependente) de acordo com os preços estipulados para cada Plano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA adotará a forma de cobrança bancária, ou a que melhor lhe convier.

**CLÁUSULA XXV**

As mensalidades do presente contrato serão fixados em Bônus do Tesouro Nacional, e terão variação de acordo com o BTN ou outro índice adotado (IPC).

**CLÁUSULA XXVI**

A CONTRATADA poderá, todavia proceder as alterações nessas mensalidades, sempre que ocorrerem os seguintes, fatos, cumulativa ou isoladamente:

- a) Aumento imprevisível de sinistralidade ou utilização de serviços;
- b) Aumento imprevisível dos custos médico-hospitalares, em especial de honorários médicos;
- c) Alteração sensível na constituição do grupo assistido em relação aos índices de dependentes.

**CLÁUSULA XXVII – DA EXTENSÃO ASSISTENCIAL**

- a) Ocorrendo o falecimento do usuário titular, os seus dependentes terão direito atendimento médico-hospitalar de acordo com a assistência prevista neste Contrato, no Plano "A", pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do óbito, sem pagamento de mensalidades.



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

b) Para que os benefícios previstos nesta Cláusula prevaleçam, deverão ser observadas as seguintes formalidades:

- 1 - O usuário titular deverá ter idade inferior a 55 anos, na data em que for inscrito pela CONTRATANTE.
- 2 - Estar participando deste contrato por no mínimo 11 meses.
- 3 - Os dependentes ficarão obrigados a apresentar Certidões de Cartórios de Registros de Pessoas Físicas, Atestados de dependência do INAMPS e outros documentos necessários, para que se legitimem as suas inscrições.
- 4 - Ocorrendo a não apresentação dos documentos relacionados no item 2 desta cláusula, os dependentes ilegítimos não gozarão de nenhum benefício da Extensão Assistencial.

**CLÁUSULA XXVIII**

No ato da assinatura do contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a primeira mensalidade acrescida de uma taxa de inscrição.

**CLÁUSULA XXIX**

A fatura ou recibo será emitido até o dia 30 de cada mês para o mês subsequentes, pelo valor apurado na forma definida na cláusula XXIV e seguintes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento deverá ser efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da fatura. Nos casos de atraso deverão ser cobrados juros bancários com correção do valor em BJT.

**CLÁUSULA XXX**

O presente Contrato terá a duração por prazo indeterminado e começará a vigorar a partir do dia 10.07.90 podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias por escrito.

**CLÁUSULA XXXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Durante o prazo de aviso prévio da rescisão não será admitida a inclusão de novos beneficiários no contrato, mesmo os nascidos nesse período.

**CLÁUSULA XXXII**

O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba indenização, se por ação ou emissão a CONTRATANTE, ou qualquer dos seus beneficiários, causarem prejuízos à CONTRATADA ou impedirem ou dificultarem, por qualquer meio, o uso de medidas necessárias e indispensáveis à preservação de seus direitos.



**UNIMED CUIABÁ**

Cooperativa de Trabalho Médico

RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - CENTRO - 78010 - FONE (065) 322-4314 - CUIABÁ - MT

**CLÁUSULA XXXIII**

A partir do primeiro dia de suspensão e/ou no último dia de aviso prévio de rescisão de contrato, cessa, para todos os efeitos legais, a responsabilidade da CONTRATADA pelos atendimentos, iniciais ou não, encerrando-se nesse dia as contas respectivas, passando imediatamente à responsabilidade da CONTRATANTE todas as despesas havidas após essa data, do que se dará ciência à entidade médico-hospitalar.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE reconhece, para todos efeitos legais, como dívida líquida e certa em favor da CONTRATADA, qualquer atendimento prestado a seus beneficiários após a rescisão e/ou suspensão contratual.

**CLÁUSULA XXXIV**

Não será admitida a presunção de que à CONTRATANTE possa ter conhecimento de circunstâncias que não constem do contrato.

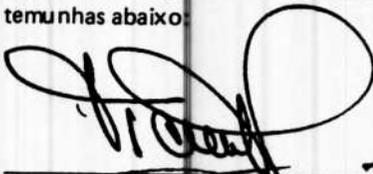
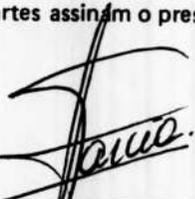
**CLÁUSULA XXXV**

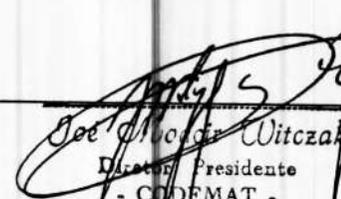
Nenhuma Responsabilidade caberá a CONTRATADA pelos Atendimentos previstos neste contrato, por dano resultante de dolo ou culpa, concordando expressamente a CONTRATANTE que tal responsabilidade será exclusiva do profissional ou da entidade hospitalar que a ele deu causa.

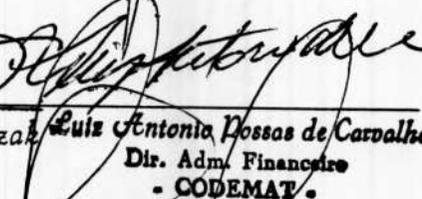
**CLÁUSULA XXXVI**

Os CONTRATANTES elegem o foro da cidade CUIABÁ-MT para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

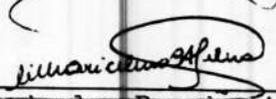
E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

  
  
UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

  
Jose Manoel Witczak  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

  
Luis Antonio Nossas de Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

  
Georgina Guimarães de Araújo

  
Maricelma Brandão Assumpção Silva



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9820

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.443

DATA 19 / 08 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>UNIMED</u> - pagamento das notas nºs: 677 e 678 conforme Processo nº 2.836/93 referente juros de mora.....			110.419,00

D- 13943  
juros mora  
E- 17948

*[Signature]*  
Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

*[Signature]*  
Jaci do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

*[Signature]*  
Noelita L. Garcia de Sousa  
Coord. Financeira e Contábil

*Arrecado em*  
*19/08/93*  
*atend. aplic.*



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS REAIS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 110.419,00



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9450

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71.439

DATA 19 / 08 / 93

DE CODEMAT  
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO  
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	POSTO CIDADE VERDE - pagamento das Notas Fiscais nºs: 884 e 885/93 Processo 2.936/93.....			51.841,00
		<p>9 D- 8923 Combustíveis e lubrificantes E- ligações CR\$ 49.869,00</p> <p>10 D- 9180 Peças e acessórios E- ligações CR\$ 972,00</p> <p>11 D- 9016 Contas de vencido de salário E- ligações CR\$ 1.000,00</p>			

**DIGITADO**

OTE	SEQ	TELA
28	9/12	580
DATA	IS	
19/08/93	07	

*[Signature]*  
Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

*[Signature]*  
Jaci do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

lançado em  
19-08-93  
e movimento

*[Signature]*  
Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil

19 AGO 1993  
PROTÓCOLO  
068-X AG. CPA

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS) .....

IMPORTÂNCIA/CR\$  
TOTAL  
R\$ 51.841,00

e- 18138



**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.**  
**AVISO DE DÉBITO AO CLIENTE**

CRA 10. VEP/CRA/CRA - NE		10.08.93
Unidade de Destino	<b>CONTA ÚNICA - Direção Central</b>	Data: <b>19 AGO 1993</b>
Nome e endereço do Cliente	<b>CODEMAT</b> <b>= DEPENDÊNCIA NO PAÍS =</b>	C/nº: <b>03.03.24.00-9</b> 108
<b>016-7</b>	Aviso nº <b>179055 8</b>	Valor <b>500,00</b>
Histórico: Estamos contabilizando o valor acima, relativo a <b>Taxa cobrada ref. a serviço presta</b> <b>de (02 DOC) conf. ofício nº 1554 de 10.08.93 no valor de:</b> <b>//Quinhentos cruzeiros reais//.</b>		
Banco do Estado de Mato Grosso S/A. SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA		

*Elisário Teixeira Leite*  
Departamento - 421

*Sandra*  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.  
Destino - Assinaturas  
Chefe de Divisão - 1105

6ª Via - Cliente

Mod. 20825-6

29083  
J-443H  
C-108  
Despesas administrativas.

lançado em  
19/10 P/93

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
07	2	570
DATA	VISTO	
19/8/93	ay	

~~documento~~ ADEMAT.



**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/ A.**  
**AVISO DE CRÉDITO AO CLIENTE**

AG. VIP/GPA/CUIABÁ-MT		18.08.93
Unidade de Destino	DIREÇÃO CENTRAL - conta unica	Data 19 AGO 1993
DEPENDENCIA NO PAIS --		
Nome e endereço	COENAT	c/c nº 03.03.01.00.9
016-7		
068-1	098-1	Aviso nº 903141 8 Cr\$ 132.837,58

HISTÓRICO: Estamos contabilizando o valor acima, relativo a **repassse de FPM/ICMS n/ data:**  
**/Cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros**  
**reais e cinquenta e oito centavos/-. PREF.MUN.CASCALHEIRA**  
 Banco do Estado de Mato Grosso S/A.  
 SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

*Elcristo Teixeira* Gerente de Departamento  
*Sebastião Vasconcelos Belmonte* U. de Destino assinaturas  
**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/ A.**  
 Mod. 20824-8 6ª VIA - Cliente

J - 18138  
 C - 18693  
 132.837,58

CONCESSÃO DE USO X

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
27	01	572
DATA	VISTO	
19/8/93	01	

lançado em  
 19/08/93  
 q movimento

OK



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9448

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.440

DATA 19 / 08 / 93

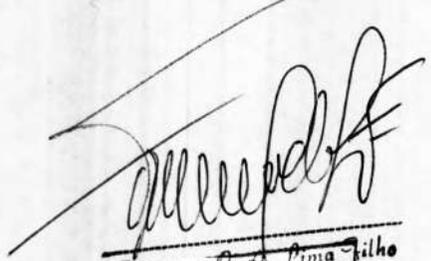
DE CODEMAT  
PARA BEMAT S/A

HISTÓRICO

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	CODEMAT - depósito na Conta nº 03.00061-4 relativo a juros cobrados sobre Cheques-salário correspondente ao mês de julho/93.....			3 D-9083 46.368,25 ✓ E-18138

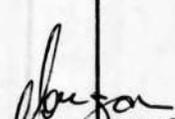
*DESPESAS BANCÁRIAS*

  
 Francisco G. A. Lima Filho  
 Dir. Adm. Financeiro  
 CODEMAT

  
 Jaci do Espírito Santo  
 Chefe Divisão Orçamentaria Financeira

*lançado em*  
19/08/93  
*e movimento*



  
 Noelita L. Garcia de Souza  
 Coord. Financeira e Contábil

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
27	3	570
DATA		VISIO
19/8/93		07

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)XXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$  
TOTAL R\$ 46.368,25XXXX



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

008

Nº DA CONTA

031 000 61 14

FAVORECIDO

Caixa de Depósitos de Jun

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Leonisimo

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO

46.368,25

EM CHEQUES

TOTAL

46.368,25

089 13582

46.368,25R 6802

Recebemos a importância autenticada mecanicamente



**RECIBO DE DEPÓSITO**

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

Conta UNICA

03 | 03.17.00 | 2

FAVORECIDO

RECEITA ADMINISTRATIVA

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 2118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	
EM CHEQUES	1.000,00
TOTAL	1.000,00

BEMATO68190893 012 00856

1.000,00R 6804

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

J-17140  
C-14206  
Rec. Venda pasta

1.000,00

lançado em  
19/08/93  
@ Rec. Adm.

*Handwritten signature*

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
27	4	570
DATA	VISTO	
19/8/93	97	



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6287

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 210,00

Valor Recebido de MARA FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO- referente saldo de adiantamento

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 1993

*Jant*  
Tesoureiro

*Muerial*  
Encarregado do Serviço / Emitente

**RECIBO DE DEPÓSITO**

**BEMAT**

AGÊNCIA 008-1 N° DA CONTA 08102 90.0013

FAVORECIDO Admiral de Rendimentos de

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) Aplicacao

Mod. 2111B-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO 210,00

EM CHEQUES

TOTAL 210,00

BEMATO68250893 079 13430 210,00R 6809

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

3

D-17948 } 210,00

C-18337 }

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
39	3	570
DATA	ISU	
25/8/93	cy	

laucado em  
25/08/93  
de Rend. Aplicação

*[Signature]*



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9833

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.453

DATA 25 / 08 / 93

DE C O D E M A T

PARA B E M A T S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------	-------

01 BEMAT S/A

JAIR JOSÉ DA SILVA

Pagamento referente Adiantamento p.p.contas conforme RNP nº 011/93 do DIAF.....

J- 590  
45.000,00

02 BEMAT S/A

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Pagamento referente reembolso conforme nota fiscal nº 235786 e CI nº 47/93 do D.R.H.....

e-lig.  
J- 7455/5199  
800,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
36	416	580
DATA	VISTO	
25/8/93	60	

*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente  
CODEMAT

*Francisco G. A. Lima Filho*  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

*Jaci do Espírito Santo*  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira



*laugado*  
*em 25/08/93*  
*of Recd. Aplicação*  
*6*  
*D-lig.*

*Noelita L. Garcia de Sousa*  
Coord. Financeira e Contábil

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL R\$ 45.800,00

C-17948



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

BRAS. CILARAS

3 0 7 7 A C T U A

**Comunicação Interna**

<b>DE</b> DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	<b>DATA</b> 24.08.93	
<b>PARA</b> DIRETOR ADM FINANCEIRO	<b>N.º DA C.I.</b> 184/93	
<p><b>ASSUNTO</b> Solicitação (faz)</p> <p>Através da Presente, solicitamos a V.Sa, autorizar a Tesouraria da Cia, cancelar o cheque-salário no valor de Cr\$ 133.058.859,00 (cento e trinta e três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros) do Sr. MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA, referente ao mês de julho/93, ao tempo que se emita novo cheque no valor de Cr\$ 79.662.835,00 (setenta e nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros), conforme discriminação no verso desta, por ser o valor correto que o servidor deve perceber.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Stamp: Direção Administrativa e Financeira]</i></p> <p><i>[Stamp: Carlos Roberto Oliveira Costa, Chefe Divisão de Salário e Encargos]</i></p>		
<b>ENVIADO POR</b> CARLOS ROBERTO DE O COSTA	<b>DESTINADO À</b> FRANCISCO G A L FILHO	<b>RECEBIDA EM</b>



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 9835

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71.455

DATA 25 / 08 / 93

DE CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA</u> Pagamento ref. salário mês de julho/93 conforme CI nº 184/93 da DIV.DE SALÁRIOS E ENCARGOS..			72.776,58

*D. 8745  
c. lig.*

*79.662,83*

*Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente  
CODEMAT*

*D. lig.  
C. 13943*

*6.886,25*

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
36	4/3	580
DATA	VISO	
25/8/93	cy	

*Francisco G. A. Lima Filho  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT*

*Jaci do Espírito Santo  
Chefe Divisão Orçamentaria Financeira*

*lançados em  
25/08/93  
e movimento*

*Noelita L. Garcia de Souza  
Coord. Financeira e Contábil*



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E CINCOENTA E OITO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$ TOTAL **72.776,58**

C-18138



Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.

7, 7, 0, 0, 0, 3, 1, 9, 2  
(Número Contrato)

## CONTRATO DE SERVIÇOS HARDWARE

Data de Emissão: 08.10.92

COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.

Cliente: CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MT - CODEMAT

### OBJETO

Constitui objeto deste contrato a estipulação de Disposições aplicáveis à disponibilidade e a execução pela COBRA de assistência técnica de equipamentos mediante a assinatura de SUPLEMENTO, onde os equipamentos estão classificados como classe A ou B para as finalidades deste instrumento. Cada SUPLEMENTO constitui contrato independente, regido pelas disposições estabelecidas neste instrumento.

### 2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A COBRA manterá os equipamentos em condições normais de funcionamento, efetuando os necessários ajustes, reparos e substituição de peças mediante assistência técnica corretiva e preventiva, prestada no local de instalação, podendo a COBRA, para tanto, desconectar dos equipamentos qualquer outro equipamento ou parte a eles conectado e não comercializado pela COBRA.

2.1. A assistência técnica será prestada pela COBRA no decurso das oito horas do expediente habitual local do CAT - Centro de Atendimento Técnico, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados e desde já estabelecido como Período Principal de Assistência - PPA, objeto básico do presente contrato.

2.2. A assistência técnica preventiva, conjugada ou não com a corretiva, basear-se-á nas necessidades de cada equipamento e a frequência de sua execução será determinada pela COBRA. Havendo necessidade de assistência técnica preventiva, o CLIENTE colocará os equipamentos à disposição da COBRA por um período médio de quatro horas, dentro do PPA.

2.3. O CLIENTE manterá os equipamentos em local adequado à instalação e ao bom funcionamento, com todas as características especificadas pela COBRA, inclusive quanto às necessidades de energia, refrigeração e demais condições ambientais.

2.4. O CLIENTE fornecerá sem ônus para a COBRA local para guarda de documentação técnica, ferramentas e instrumentos de propriedade da COBRA necessários para a execução da assistência técnica.

2.5. A assistência técnica não inclui: a) fornecimento de suprimentos; b) serviços elétricos externos aos equipamentos; c) modificações nas especificações dos equipamentos e assistência técnica a acessórios, suprimentos ou dispositivos não listados no SUPLEMENTO; d) reparos decorrentes de falhas de energia elétrica, ar condicionado, controle de umidade, insetos, microorganismos, ação de forças da natureza ou de elementos corrosivos, radioativos ou poluentes, acidentes, negligência, imperícia ou imprudência no uso dos equipamentos; e) assistência decorrente de alterações introduzidas nos equipamentos ou de ligações de aparelhos e dispositivos suplementares aos mesmos, não aprovadas pela COBRA; f) reparo de defeitos decorrentes do uso de suprimentos inadequados a especificação dos equipamentos; g) avarias provenientes de aterragem de cabeça magnética (head crash); h) assistência a desinstalação e reinstalação em caso de remoção ou mudança de local de instalação dos equipamentos; i) reparo de avarias decorrentes de transporte e mudança de localização dos equipamentos; j) recondiçãoamento ou reforma e pintura; l) reparo de avarias decorrentes de instalação elétrica local em desacordo com a especificada; m) reparo de defeitos decorrentes de tentativa de reparo dos equipamentos por pessoa não autorizada.

2.6. A assistência técnica poderá ser suspensa pela COBRA enquanto perdurar inadimplemento do CLIENTE, quanto ao contrato ou ao SUPLEMENTO, mormente quando a inadimplência consistir em atraso de pagamento.

### 3. CHAMADOS

A assistência técnica corretiva em atendimento aos chamados feitos através de telefone, telex ou outros meios de comunicação, somente será realizada se o CLIENTE fornecer as informações necessárias a identificação e localização do equipamento objeto do chamado, para permitir o devido registro.

3.1. No ato em que for efetuado o chamado, a COBRA fornecerá ao CLIENTE o número do respectivo registro, que deverá ser utilizado por ambas as partes em toda interação relacionada com o chamado.

3.2. O atendimento aos chamados, quando o local de instalação estiver distante até trinta quilômetros do CAT, será iniciado no prazo médio de quatro horas quando se tratar de equipamentos classe A ou de três horas quando se tratar de equipamentos classe B, contadas essas horas dentro dos turnos contratados.

3.3. Para as localidades onde não houver disponibilidade de transporte público regular, o prazo para atendimento ficará condicionado a essa disponibilidade e ao tempo de locomoção.

### 4. PEÇAS

A assistência técnica inclui a substituição de peças, com exceção das seguintes, que serão substituídas e cobradas de acordo com os preços vigentes na ocasião: carroceria, tubo de raios catódicos com mais de cento e oitenta dias de uso, cinta ou tambor de caracteres, banco de martelos e cabeça de fita magnética. As peças e componentes de reposição, com substituição na base de troca, serão originais adequados e novos, e, consoante a natureza e a prática do setor de informática poderão ser usados, que mantenham as especificações técnicas do respectivo fabricante.

### 5. PREÇO

Pela disponibilidade e execução da assistência técnica inicialmente contratada, o CLIENTE pagará a COBRA as importâncias constantes do SUPLEMENTO.

5.1. O preço da assistência técnica será devido pelo CLIENTE a partir de uma das seguintes datas: a) data da extinção da garantia dos equipamentos, quando existentes; b) data de assinatura do SUPLEMENTO quando inexistir garantia ou esta encontrar-se extinta.

5.2. O preço concernentes ao PPA corresponde tão somente aos equipamentos cuja distância entre o local de instalação e o CAT seja de até trinta quilômetros.

5.3. Quando a distância entre o local de instalação e o CAT for superior a trinta quilômetros, o CLIENTE pagará o Adicional de Distância constante do SUPLEMENTO. Pagará também as Despesas de Viagem (gastos com transporte e estada do técnico) correspondentes a cada intervenção de assistência técnica corretiva e preventiva realizada pela COBRA, até o máximo de duas intervenções em equipa-